SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1742

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 68/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2016

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 68/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Indianópolis - MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.259.390/0001-84, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 55.919,70.Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:9B1DA254

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 138/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2016

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 138/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Tupaciguara - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-49, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 337.610,16. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:48CEE669

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 170/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2016

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 170/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Santa Vitória - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R$254.180,16. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:FE9DFD1C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2016

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 36/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Ipiaçu - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 53.586,36. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:01DAC99C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 167/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2016

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 167/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Centralina - MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.260.497/0001-42, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R$114.655,55. Publicado na íntegra no link:
www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:FC17935B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E A CONSTRUTORA REMO LTDA. - ANO 2016

Quarto termo aditivo ao contrato n. 135/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Canápolis - MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.457.200/0001-33, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R$108.942,84. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:4A738069

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 22/2016
Pregão Presencial Nº 14/2016

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 14/2016, **Tipo Menor Preço Global por Lote** contendo todos os itens, no dia 18 de Abril de 2016, às 9h horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial Uberlândia-MG CEP: 38.402-349, cujo objeto é a **Aquisição de Utensílios e Eletrodomésticos para utilização do SAMU, conforme descrição do Termo de Referência**. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, 9 horas do dia 18/05/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h30min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site http://www.amvapmg.org.br/1/.

Uberlândia, 05 de Maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7D28138D

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 25/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 025/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda, CNPJ nº 05.073.046/0001-54, situada na Rua Machado de Assis, 36, Centro, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 80 (oitenta) Eletroneuromiografia. Valor: R$420,00 (quatrocentos e vinte reais). Total do contrato: R$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo 07/2016, Pregão Presencial 04/2016- Registro de Preços-, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/08/2016.

Uberlândia, 12 de abril de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:81283FB3

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 027/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 027/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, situada na Av. 09, 657, sala 01, Centro, na Cidade de Ituiutaba-MG. Objeto: Realização de 120 (cento e vinte) Espirometria. Valor: R$60,00 (sessenta reais). Total do contrato: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento: Processo 07/2016, Pregão Presencial 04/2016- Registro de Preços-, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/08/2016.

Uberlândia, 14 de abril de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C83198B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO 001/2016

Câmara Municipal de Formiga - MG
Preços registrados:
Processo Licitatório - Registro de Preços nº 001/2016
Pregão nº 001/2016
Ata de Registro de Preço nº 001/2016 e respectivos termos aditivos
Data inicial do Registro: 04/02/2016, com vencimento em 03/02/2017.
Fornecedor:Prodoeste Veículos e Serviços Ltda.
Produtos:
Gasolina Automotiva - tipo comum -LT - R$3,917
Álcool - tipo hidratado -LT - R$3,129

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:CF3EDC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Especie: Quarto Termo Aditivo aos contratos de prestação de serviços de transporte escolar n. 049/2013 – Expresso Souza Amado Ltda; 050/2.013-Expresso Amaral Ltda; 051/2013 - Expresso Abapevel Ltda; 052/2013 – Ulisses Vilela da Fonseca ME; 053/2013 – Expresso Batista e Fernandes Ltda; 054/2013 – Joao Batista de Oliveira - ME; 055/2013 – Expresso Rodrigues de Jesus; 057/2013 – Expresso Dourados Ltda; 058/2013 – Expresso Rocha Ltda; 059/2013 – Expresso Silva Amaral Ltda; 060/2013 – Expresso Expresso Souza e Souza Ltda; 061/2013 – Expresso Gusmão Ltda; 062/2013 – Expresso Souza e Assunção ltda; 063/2013 - Norivan Pereira da Rocha Ltda ; 064/2013 - Expresso WW Ltda; 065/2013 – Jose Ferreira da Silva-ME; 066/2013 – Expresso Marra Ltda; 067/2013 – Daiane Ramos do Amaral – ME; 068/2013 – Lindomar Jose da Silva-ME; 069/2013 – Expresso Batista e Fernandes Ltda - referente pregão presencial 002/2013, Processo Licitatorio 114/2013 e Contratos n.º 109/2013 – Expresso Pereira Ltda; 110/2013 - Euder Aparecido Pinto-ME - referente pregão presencial 009/2013 , processo 253/2013. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo o aditamento em 10% (dez por cento) , conforme disposto na clausula 6ª, item 6.1 e 6.2 dos referidos contratos. Assinatura entre as partes: 02 de fevereiro de 2.016.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:FFD6669E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº076/2016 TOMADA DE PREÇO Nº010/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 076/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, cuja abertura será **às 10:00 horas do dia 23/05/2016** em sua sede. **Critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a construção de quadra de pequeno porte – Bairro Esplanada e instalação de meio fio de concreto para Loteamento Ivo Baranda, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia

09 de maio de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 05 de maio de 2016,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:6E65A6F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 34/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0034/2016. Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 17 de Maio de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Sexta-feira , 06 de Maio de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:3572E707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXTRATO DE CERTAME DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME DESERTO PAL 042/2016 PP 030/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Araçuaí 02 de maio de 2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0E612F1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 045/2016 PP 033/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 045/2016 PP 033/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (TOTAIS E PARCIAIS), DE ACORDO COM PORTARIA Nº 1825/2012 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE. ABERTURA 19/05/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2AC9B090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 069/2015 PP 049/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 069/2015 PP 049/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA EM MÁQUINAS PESADAS E TRATORES AGRÍCOLAS. ONDE SE LÊ VIGÊNCIA DO CONTRATO 09/06/2015 A 31/12/2015 LEIA – SE VIGÊNCIA DO CONTRATO 09/06/2015 A 09/06/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:364941D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL098/2015 TP 010/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 28/04/2016 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2015 COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS EM DECORRÊNCIA DA TP 010/2015, FICA ACRESCENTADO AO VALOR DO CONTRATO A QUANTIA DE R$2.896,75(DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), FICA A CLÁUSULA III, SUBITEM 3.2.1 ALTERADA, PASSANDO O **ITEM 02**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 41.052,37(QUARENTA E UM MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:52412114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 26/04/2016 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016 COM A EMPRESA JULIANO MAGALHÃES LUIZ – ME EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2016; PASSANDO O **ITEM 013**, DE R$ 25,00(VINTE E CINCO REAIS) PARA R$ 27,19(VINTE E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 8,78%,

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E80155E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO PAL 098/2014 CO 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 25/04/2016. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 263/2014 COM A EMPRESA EQUIPE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA CO 05/2014, EM RAZÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO ORA REALIZADO, FICA ACRESCENTADO AO VALOR DO CONTRATO A QUANTIA DE R$ 54.986,73 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS, ALTERANDO A CLÁUSULA III, ITEM 3.2.1, PASSANDO O

VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$ 1.330.746,70 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:28DFF393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/04/2016 SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015 COM A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2015; PASSANDO O PREÇO UNITÁRIO DO **ITEM 001** - EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C DE R$ 1.464,21(MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) PARA R$ 1.553,52(MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 6,1%(SEIS VÍRGULA UM POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9D3E5D04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PAL038/2016 IL001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, PARA O SEGMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1º E 2º PERÍODO DURANTE O ANO LETIVO DE 2016, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 119.256,50 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
nº 02.04.02.12.365.0036.2169.3.3.90.30.00 – Ficha 244

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9CE06E7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 037/2016 PP 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 27/04/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2016, COM AS EMPRESAS: GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), IVAIR VIEIRA RAMOS- ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 463.950,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); ORGANIZAÇÃO MOC LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 120.237,50(CENTO E VINTE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/04/2016 A 26/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:51B76082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 036/2016 PP 025/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 27/04/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2016, COM A EMPRESA: UNIPRO UNIFORMES E TECIDOS LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 391.100,00(TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E CEM REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/04/2016 A 26/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:176579BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 034/2016 PP 024/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/04/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2016, COM A EMPRESA: LUZ DA LUA AÇÃO CULTURAL E TURISMO LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 26/04/2016 A 25/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3AF5D971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 031/2016 PP 023/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/04/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2016, COM AS EMPRESAS: MECÂNICA APOLLO LTDA –EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 289.000,00(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) E EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 19/04/2016 A 18/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:855B1388

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 030/2016 PP 022/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/04/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2016, COM AS EMPRESAS: ANTONIO NILSON SANTANA DA SILVA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS) EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS), JOSÉ GUIOMAR LUIZ – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 380.000,00(TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS) E ANTONIO MARCOS MIRANDA GONÇALVES - ME , VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 108.348,00(CENTO E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 19/04/2016 A 18/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A200743C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 029/2016 PP 021/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 18/04/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2016, COM A EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND –ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$3.976,00(TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 18/04/2016 A 17/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2FA358DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 08/04/2016 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2015 COM A EMPRESA JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 050/2015; PASSANDO O **ITEM 009-(CÂMARA COM BICO CURTO ROSQUEÁVEL18. 4-30)**, DE R$ 258,30(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) PARA R$ 283,40(DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 9,72%(NOVE VÍRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO) O **ITEM 014- (CÂMARA CÂMARA COM BICO CURTO ROSQUEÁVEL14.00.24)** DE 168,00(CENTO E SESSENTA E OITO REAIS PARA R$171,60(CENTO E SETENTA E UM REAIS SESSENTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 2,14%(DOIS VÍRGULA QUATORZE POR CENTO) **ITEM 020**(**PNEU DIANTEIRO 12.4/11-24 16 LONAS**) DE R$1.008,00(UM MIL E OITO REAIS) PARA R$1.170,00 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 16,07%(DEZESSEIS VÍRGULA SETE POR CENTO); **ITEM 030** (**PNEU 275/80-22.5,16 LONAS**) DE R$1.554,00(UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA R$1.625,00 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 71,01%(SETENTA E UM VÍRGULA UM POR CENTO); **ITEM 050** (**PNEU 205/65-R15**) DE R$294,00(DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) PARA R$348,40 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 18,50%(DEZOITO VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO); **ITEM 052** (**PNEU 205.55 R 16**) DE R$328,00(TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS) PARA R$397,80 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 21,28%(VINTE E UM VÍRGULA VINTE E OITO POR CENTO); **ITEM 053** (**PNEU 225/75 R16**) DE R$483,00(QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) PARA R$521,30 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 7,93%(SETE VÍRGULA NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); **ITEM 054**(**PNEU 235/75-15**) DE R$404,25(QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA R$496,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 22,84%(VINTE E DOIS VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO); **ITEM 059** (**PNEU 7.50-16 - 12 LONAS**) DE R$420,00(QUATROCENTOS E VINTE REAIS) PARA R$500,50 (QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 19,17%(DEZENOVE VÍRGULA, DEZESSETE POR CENTO); **ITEM 062** (**PNEUS NOVOS 245/70 R16**) DE R$514,50(QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$595,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 80,88%(OITENTA VÍRGULA OITENTA E OITO POR CENTO); **ITEM 064** (**PNEU 195/65 R 115**) DE R$254,10(DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA R$327,60 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 28,93%(VINTE E OITO VÍRGULA NOVENTA E TRÊS POR CENTO); **ITEM 065** (**PNEU 900-20 (COTA 25%)** DE R$777,00(SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS) PARA R$955,50 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 22,97%(VINTE E DOIS VÍRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO); **ITEM 066** (**PNEU TRASEIRO 18.4X30 16 LONAS) (COTAS DE 25%**) DE R$2.404,50(DOIS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$2.405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 0,021%(ZERO VÍRGULA VINTE UM POR CENTO); **ITEM 068** (**PNEU DIANTEIRO 14.00-24(COTAS 25%**) DE R$1.827,00(UM MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS) PARA R$2.041,00 (DOIS MIL QUARENTA E UM REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 11,71%(ONZE VÍRGULA SETENTA E UM POR CENTO); **ITEM 069** (**PNEU TRASEIRO 17,50- R25(COTAS DE 25%**) DE R$2.373,00(DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) PARA R$2.405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 1,34%(UM VÍRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO); **ITEM 070** (**PNEU DIANTEIRO 12.5/80- 18(COTAS DE 25%**) DE R$945,00(NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) PARA R$975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 3,17%(TRÊS VÍRGULA DEZESSETE POR CENTO); **ITEM 073** (**PNEU 17. 5-R25(COTAS DE 25%**) DE R$2.373,00(DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) PARA R$2.405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 1,34%(UM VÍRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO); **ITEM 074** (**PNEU 215/75- 17.5- R25(COTAS DE 25%**) DE R$609,00(SEISCENTOS E NOVE REAIS) PARA R$717,60 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 17,83%(DEZESSETE VÍRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO); **ITEM 076** (**PNEU 900-20 - (COTA AMPLA)** DE R$777,00(SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS) PARA R$955,50 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 22,97%(VINTE E DOIS VÍRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO); **ITEM 077** (**PNEU TRASEIRO 18.4-30 16 LONAS(COTA AMPLA)** DE R$2.404,50(DOIS MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$2.405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 0,020%(ZERO VÍRGULA VINTE POR CENTO); **ITEM 079** (**PNEU DIANTEIRO 14.00- R24- 16 LONAS (COTA AMPLA**) DE R$1.827,00(MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS) PARA R$2.041,00 (DOIS MIL QUARENTA E UM REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 11,71%(ONZE VÍRGULA SETENTA E UM POR CENTO); **ITEM 080** (**PNEU TRASEIRO 17,50- R25 16 LONAS** DE R$2.373,00(DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) PARA R$2.405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 1,34%(UM VÍRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO); **ITEM 081** (**PNEU DIANTEIRO 12,5- 80-18 16 LONAS (COTA AMPLA)** DE R$945,00(NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) PARA R$975,00(NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 3,17%(UM VÍRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO); **ITEM 084** (**PNEU 17.5- R 25 16 LONAS(COTAS AMPLA)** DE R$2.373,00(DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) PARA R$2.405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 1,34%(UM VÍRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO); **ITEM 085**(**PNEU 215/75- R17.5-16 LONAS (COTA AMPLA**) DE R$609,00(SEISCENTOS E NOVE REAIS) PARA R$717,60 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 17,83%(DEZESSETE VÍRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ACC768C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL08/2016 PP07/2016

NO DIA 29/04/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE

PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME, POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA - EPP E ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:302764ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 028/2016 PP 020/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/04/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2016, COM AS EMPRESAS: TOTAL - TEÓFILO OTONI AUTOMÓVEIS S/A, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 204.500,00(DUZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), DINAUTO LTDA , VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 169.400,00(CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 04/04/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:394EAE40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 020/2016 TP 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 06/04/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO TOMADA DE PREÇO 02/2016, COM AS EMPRESAS: CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 289.910,65(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS),VIGÊNCIA DO CONTRATO 06/04/2016 A 06/09/2016; COVALE- CONSTRUTORA DO VALE LTDA - ME , VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 194.890,68(CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 06/04/2016 A 06/08/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3530AC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 69

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº 69/2016
Pregão Presencial nº. 042/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 29 de março

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Rua: Dr. Antonino Sena Figueiredo, 113
Bairro: Santa Tereza - Barbacena / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA	R$ 635,70	5
KIT ANTENA PARABÓLICA E RECEPTOR	R$ 364,00	5
SMART TV 3D LED 50"	R$ 3.260,00	5
HOME THEATER	R$ 909,87	5

Digital Informática e Tecnologia Ltda
CNPJ: 05.448.910/0001-55
Av: Jove Soares, 1330
Bairro: Graças - Itauna / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
VENTILADOR DE TETO C/ 3 PÁS DE PLASTICO	R$ 134,00	35

Pro – Educação Comercio Ltda
CNPJ: 13.311.605/0001-45
Rua: Isidoro Lage, 31/201
Bairro: Joquei Clube – Juiz de Fora / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CONSOLE XBOX 360 + KINECT	R$ 2.117,90	2
COMODA DE 5 GAVETAS DE MADEIRA MACIÇA PINUS	R$ 499,00	15

Barroso, 03 de maio de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:913E5B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Resultado do Recurso Administrativo Impetrado na Tomada de Preços Nº 001/2016 – Processo Licitatório Nº 006/2016. A Comissão Permanente de Licitações - CPL da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, em conformidade com o Despacho – Decisão, do Sr. Prefeito Municipal, informa aos interessados que o Recurso Administrativo impetrado na Tomada de Preços nº 001/2016 – Processo Licitatório nº 006/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em projetos e fiscalização de obras, para elaboração de projetos de infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos de edificações públicas, projetos estruturais de pontes, muros de arrimo, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras públicas, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Belo Oriente/MG, pela empresa *CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA* foi DEFERIDO, com a conseqüente habilitação da recorrente na fase de julgamento da documentação.

Belo Oriente, MG, 05 de maio de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:EA430C29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4464 DE 28/04/2016

LEI Nº 4464 DE 28 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, EM ÁREA E IMÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **"GINÁSIO POLIESPORTIVO JÚLIO LINO DA SILVA"**, o imóvel público e espaço físico, onde se implanta a Quadra Poliesportiva edificada no terreno situado na quadra frontal onde se localiza a Igreja "Santo Expedito" no bairro Maringá, nesta cidade de Boa Esperança.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a confecção de placa alusiva à denominação prevista nesta Lei, bem como sua instalação no local.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:4FC5C1ED

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4465 DE 28/04/2016

LEI Nº 4465 DE 28 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - A pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, que desenvolva atividade que resulte em acúmulo de material ou em outra condição propícia à proliferação de mosquito transmissor da dengue adotará as medidas para seu controle estabelecidas pelo órgão competente, sem prejuízo do disposto na Lei n° 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
Art. 2° - Os imóveis onde se desenvolvam as atividades mencionadas no art. 1°, desta Lei, serão classificados de acordo com o risco potencial de proliferação de mosquito transmissor da dengue, nos termos do regulamento, a fim de orientar a sua fiscalização por parte dos órgãos competentes.
Parágrafo único - Conforme a classificação de risco potencial de que trata o caput, fica a pessoa mencionada no art. 1°, desta Lei, obrigada a realizar a proteção adequada dos locais ou materiais que se encontrem no imóvel, evitando sua exposição direta às intempéries, nos termos do regulamento.
Art. 3° - O Município, realizará campanha educativa dirigida aos responsáveis pelas atividades referidas no art. 1°, alertando sobre os riscos de existência de criadouros de mosquito transmissor da dengue e as suas formas de proliferação.
Parágrafo único - A campanha educativa consistirá em visitas periódicas aos imóveis a que se refere o art. 2° e na distribuição de material explicativo sobre os procedimentos preventivos a serem adotados.
Art. 4° - Constituem infrações sanitárias, sem prejuízo daquelas previstas na Lei n° 13.317, de 24 de setembro de 1999, bem como das demais sanções civis, penais e administrativas cabíveis:
I - descumprir as orientações e determinações sanitárias da autoridade do Sistema Único de Saúde - SUS -, o que será considerado infração leve, sujeita à penalidade de advertência ou multa;
II - permitir a exposição direta às intempéries de local ou material propício à formação de focos de mosquito transmissor da dengue ou deixar de adotar medidas de controle que visem a evitar a existência desses locais, o que será considerado infração grave, sujeita a pena educativa e multa;
III - permitir a existência de focos de mosquito transmissor da dengue nos imóveis a que se refere o art. 2°, desta Lei, o que será considerado infração gravíssima, sujeita a pena educativa e multa, aplicando-se, ainda, se constatado risco iminente para a saúde pública e as circunstâncias do fato o aconselharem, uma das seguintes penalidades:
a) - interdição para cumprimento das recomendações sanitárias;
b) - suspensão temporária da autorização de funcionamento, por trinta dias;
c) - cassação da autorização de funcionamento.
Parágrafo único - Na apuração da infração sanitária serão adotados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e os previstos na Lei n° 13.317, de 24 de setembro de 1999, sem prejuízo de outras medidas procedimentais estabelecidas pela vigilância em saúde.
Art. 5° - As pessoas jurídicas a que se refere o art. 1° sediadas no Município e com mais de cinqüenta trabalhadores ou área instalada igual ou superior a 500m² (quinhentos metros quadrados) instituirão a Comissão Permanente de Combate a Focos de Mosquito Transmissor da Dengue - CPCD.
§1° - A Comissão Permanente de Combate a Focos de Mosquito Transmissor da Dengue - CPCD tem como objetivos a prevenção e o combate a focos de mosquito transmissor da dengue nos imóveis da pessoa jurídica à qual se vincule, de acordo com recomendações da autoridade sanitária competente.
§2° - A composição, as competências, as atribuições e o funcionamento da Comissão Permanente de Combate a Focos de Mosquito Transmissor da Dengue - CPCD serão estabelecidos no regulamento desta Lei, cujo deverá ser editado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Lei.
§3° - O descumprimento do disposto no caput sujeita os responsáveis às penalidades previstas na Lei n° 13.317 de 24 de setembro de 1999.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:71C1AAD0

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4466 DE 28/04/2016

LEI Nº 4466 DE 28 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE do Exercício de 2016, com a seguinte rubrica orçamentária:

04.01 – IPREMBE	
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	
272- PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
0181 – Inativo/Pensionista da Previdencia estatutária	
2.221 – Manutenção do Inativos e Pensionistas	
3.3.1.9.0.05.00 – Outros Benefícios Previdênciários do servidor 3556	200.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso III, da Lei. 4.320, de 17 de março de 1964, será anulada parcialmente, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2016:

04.01 – IPREMBE	
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
999- RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
2.276 – Reservas Previdênciárias	
3.9.9.9.999.00 – Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS 3562	200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:B7B6F214

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4467 DE 28/04/2016

LEI Nº 4467 DE 28 DE ABRIL DE 2016

Convalida denominação de via pública, revoga a Lei Municipal nº 920, de 21/11/1979 e dá outras providências.

O povo do município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito do Município de Boa Esperança, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, doravante, convalidada a denominação de ***"Rua Euclides Lamaita",*** a via pública atualmente denominada, por costume, Rua Euclides Lamaita, localizada no Bairro Sinara, tendo início na Rua Princesa Isabel e término na Alameda das Tulipas.

Parágrafo único – A denominação da via que ora se convalida denominação, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar, se necessária, adaptação das placas indicativas e respectiva comunicação da convalidação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telecomunicações de Minas Gerais S.A. – Oi/TELEMAR, além de outros órgãos que necessitarem tomar conhecimento da referida convalidação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 920, de 21/11/1979.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:A5C366D8

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4468 DE 28/04/2016

LEI Nº 4468 DE 28 DE ABRIL DE 2016

Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2016, as seguintes ações:

10.305.0245.2.468.000 Manutenção do programa de Vigilância em Saúde - CIB- SUS/MG No 2.262, de 29/12/2015, Resolução SES/MG Nº 5.101 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3967 FONTE 155
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3968 FONTE 155
10.305.0245.3.444.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o Programa Vigilância em Saúde - CIB- SUS/MG No 2.262, de 29/12/2015, Resolução SES/MG Nº 5.101
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3969 Fonte 155

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 52.811,92 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0245.2.468.000 Manutenção do programa de Vigilância em Saúde - CIB- SUS/MG No 2.262, de 29/12/2015, Resolução SES/MG Nº 5.101 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3967 FONTE 155	22.811,92
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3968 FONTE 155	25.000,00
10.305.0245.3.444.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o Programa Vigilância em Saúde - CIB- SUS/MG No 2.262, de 29/12/2015, Resolução SES/MG Nº 5.101	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3969 Fonte 155	5.000,00
TOTAL.....	**52.811,92**

Art. 3º - Como recurso à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), no valor de R$52.811,92 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos), conforme Deliberação CIB- SUS/MG Nº 2.262, de 29/12/2015, Resolução SES/MG Nº 5.101, da Secretaria de Estado de Saúde, crédito na conta nº 32049-8, do Banco do Brasil S/A, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:F7BAA37A

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2843 DE 28/04/2016

DECRETO Nº 2843 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4466, de 28/03/2016, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE do Exercício de 2016, com a seguinte rubrica orçamentária:

04.01 – IPREMBE	
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	
272- PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
0181 – Inativo/Pensionista da Previdencia estatutária	
2.221 – Manutenção do Inativos e Pensionistas	
3.3.1.9.0.05.00 – Outros Benefícios Previdênciários do servidor 3556	200.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso III, da Lei. 4.320, de 17 de

março de 1964, será anulada parcialmente, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2016:

04.01 – IPREMBE	
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
999- RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
2.276 – Reservas Previdênciárias	
3.9.9.9.999.00 – Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS 3562	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:F3C96AA6

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2844 DE 28/04/2016

DECRETO Nº 2844 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4468, de 28/04/2016, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/01/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 52.811,92 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0245.2.468.000 Manutenção do programa de Vigilância em Saúde - CIB- SUS/MG No 2.262, de 29/12/2015, Resolução SES/MG Nº 5.101 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3967 FONTE 155	22.811,92
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3968 FONTE 155	25.000,00
10.305.0245.3.444.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o Programa Vigilância em Saúde - CIB- SUS/MG No 2.262, de 29/12/2015, Resolução SES/MG Nº 5.101	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3969 Fonte 155	5.000,00
TOTAL.....	**52.811,92**

Art. 2º - Como recurso à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), no valor de R$52.811,92 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos), conforme Deliberação CIB- SUS/MG Nº 2.262, de 29/12/2015, Resolução SES/MG Nº 5.101, da Secretaria de Estado de Saúde, crédito na conta nº 32049-8, do Banco do Brasil S/A, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:7F4046B9

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2845 DE 02/05/2016

DECRETO Nº 2845 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Regulamenta a Lei Municipal n° 4465, de 28 de abril de 2016,que dispõe sobre medidas de controle da proliferação de mosquitos transmissores da dengue e dá outrasprovidências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, MG, no uso de atribuição que lhe confereo inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, que dispõe sobre medidas de controle da proliferação de mosquitos transmissores da dengue e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, que dispõe sobre medidas de controle da proliferação de mosquitos transmissores da dengue e dá outras providências.

Art. 2º - Será considerada atividade que resulta em condição propícia à proliferação de mosquitotransmissor da dengue, independentemente da intenção de obtenção de lucro do proprietário ou possuidor, aconduta de ação ou omissão da pessoa física ou jurídica que, em virtude de deter a propriedade ou posse, a qualquer título, de bem imóvel, com ou sem edificação, venha a expor, deixar exposto, manter ou permitir que se exponha qualquer tipo de recipiente que acumule ou possa acumular água de forma a servir de criadouro para o mosquito transmissor da dengue.

Art. 3º - Será considerada condição geradora de risco potencial para proliferação do mosquito transmissor da dengue a conduta, de ação ou omissão, de manter sob posse ou domínio reservatório de água destinado a consumo humano, lazer, atividade comercial ou de fabricação de qualquer natureza, em desacordo com as recomendações indicadas pela autoridade competente, sem a proteção adequada, sem as medidas de controledispostas na legislação vigente, ou em desconformidade com as normas técnicas adotadas pelos programas nacional, estadual ou municipal de controle da dengue.

Art. 4º - Para fins do disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, considera-se de risco potencial oimóvel que, ao ser inspecionado pelos órgãos competentes, possuir depósitos propícios ao acúmulo de água oucom água acumulada ou já com presença de larvas ou pupas de Aedes aegypti, passíveis de tratamento focal,mas sem possibilidade de saneamento definitivo no momento da visita.

§1º - O imóvel considerado como de risco potencial deverá ser cadastrado no momento da visitarealizada pelos Agentes de Controle de Endemias – ACE, Agentes Comunitários de Saúde – ACS – ou pelosdemais profissionais que desempenham as atividades de promoção, prevenção e vigilância em saúde, nos termosdas normas que regem o Sistema Único de Saúde – SUS.

§2º - Durante a visita, o profissional deverá informar ao responsável pelo imóvel cadastrado comode risco potencial todas as medidas de controle a serem adotadas, a fim de impedir a proliferação do mosquitotransmissor da dengue.

§3º - A determinação das medidas de controle da proliferação do mosquito transmissor da denguedeverá observar o disposto nas normas técnicas preconizadas pelos programas nacional e estadual de controleda dengue, bem como a legislação que regula o uso e a ocupação do solo no município, sem prejuízo das demaisnormas vigentes.

Art. 5º - Todo e qualquer imóvel cadastrado como de risco potencial para proliferação do mosquitotransmissor da dengue, com ou sem edificação, público ou privado, residencial ou não residencial, será considerado de interesse para a saúde e estará submetido à fiscalização pelo órgão responsável pela Vigilância emSaúde, ficando

o seu responsável sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 6º - Os imóveis cadastrados como de risco potencial serão classificados pelo coordenador ousupervisor do programa municipal de controle da dengue, em médio ou alto risco, a fim de orientar a sua fiscalização, de acordo com a seguinte especificação:

I - médio risco: imóveis onde haja depósitos propícios ao acúmulo de água ou com água acumulada ou já com presença de larvas ou pupas de Aedes aegypti, passíveis de tratamento focal, mas sem possibilidade de saneamento definitivo no momento da visita, exceto pontos estratégicos; e

II - alto risco: todo imóvel classificado como ponto estratégico.

§1º - Considera-se ponto estratégico os imóveis onde haja concentração ou acúmulo de recipientesou depósitos de água aptos à proliferação ou já com a presença de larvas ou pupas de Aedes aegypti, como porexemplo, borracharias, depósitos de veículos ou ferros-velhos, oficinas mecânicas, laminadoras de pneus, depósitos de materiais recicláveis, depósitos de materiais de construção, floriculturas, cemitérios, dentre outros, independentemente do tamanho do imóvel, da natureza, importância ou do objetivo da atividade nele executada .

§2º - A classificação dos imóveis não é definitiva e deve ser alterada de acordo com suas condiçõesatuais.

Art. 7º O coordenador ou supervisor do programa municipal de controle da dengue ou outro profissional indicado pelo Gestor de Saúde retornará ao imóvel cadastrado como de risco potencial para verificaçãodo cumprimento das medidas de controle determinadas pelos profissionais que desempenham as atividades depromoção, prevenção e vigilância em saúde, no prazo máximo de cinco dias úteis, conforme competências estabelecidas nas normas que regem o SUS.

Parágrafo único - Caso o responsável pelo imóvel não tenha cumprido ou iniciado a tomada deprovidências, o coordenador ou supervisor do programa municipal de controle da dengue ou outro profissionalindicado pelo Gestor de Saúde, durante a visita, comunicará formalmente àquele a abertura do prazo de dez diasúteis para cumprimento das determinações previstas nas normas que regem o SUS.

Art. 8º - Transcorrido o prazo de dez dias úteis previsto no parágrafo único, do art 7º, deste Decreto, o coordenadorou supervisor do programa municipal de controle da dengue ou outro profissional indicado pelo Gestor de Saúdedeverá retornar ao imóvel, a fim de verificar o cumprimento das medidas determinadas para impedir a proliferação do mosquito transmissor da dengue, conforme competências estabelecidas nas normas que regem o SUS.

Parágrafo único - Na hipótese de descumprimento das medidas de controle da proliferação da dengue, o coordenador ou supervisor do programa municipal de controle da dengue ou outro profissional indicadopelo Gestor de Saúde deverá encaminhar o fato ao órgão municipal competente para fiscalização, conformeatribuições estabelecidas nas normas que regem o SUS, para que o responsável pelo imóvel seja notificado pessoalmente, por correspondência, com aviso de recebimento – AR, ou por qualquer outro meio legal, a cumpriras medidas determinadas, no prazo de quinze dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 4º, daLei Municipal nº 4465, de 28/04/2016.

Art. 9º - Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo único, do art. 8º, deste Decreto, o órgão municipalcompetente para fiscalização deverá verificar pessoalmente o cumprimento das medidas determinadas.

§1º - Na hipótese de descumprimento das medidas determinadas, a responsabilidade será apuradapor meio de processo administrativo, iniciado com a lavratura do auto de infração, nos termos da Lei Estadual nº 13.317,de 24/09/1999, ficando o responsável pelo imóvel sujeito às penalidades previstas no art. 4º, da Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016.

§2º - Considera-se responsável pelo imóvel a pessoa física ou jurídica que detenha, a qualquer título, a sua posse ou propriedade.

Art. 10 - Os responsáveis pelos imóveis cadastrados como de médio ou alto risco, nos termos doart. 6º, deste Decreto, que praticarem as infrações sanitárias previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, ficam sujeitas àspenalidades nele estabelecidas.

§1º - A pena de advertência prevista no inciso I do art. 4º, da Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, poderá ser aplicada somente uma vez ao responsável pelo imóvel, podendo ser dispensada, a critério do órgão competente parafiscalização, para aplicação imediata da multa.

§2º - A pena de multa de que trata o art. 4º, da Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, terá o seu valor estabelecidopelo Departamento Municipal de Receitas de acordo com tabela em anexo.

§3º - A pena educativa prevista nos incisos II e III do art. 4º, da Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, de 2016, deverá ser aplicada nos termos do art. 105 da Lei Estadual nº 13.317, de 1999, de acordo com as orientações do Gestor de Saúde.

Art. 11 - Na hipótese de o responsável pelo imóvel recusar, por duas vezes consecutivas, o recebimento da visita dos profissionais de que trata o §1º, do art. 4º, deste Decreto, ele será notificado por correspondência comAviso de Recebimento - AR, pelo órgão de fiscalização, conforme competências estabelecidas nas normas que regem o SUS, a permitire possibilitar o acesso do agente ao imóvel, no prazo de dois dias úteis, contados do recebimento da notificação,sob pena de aplicação de multa.

§1º - A notificação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município ou jornalde circulação local, se frustrada aquela feita por AR.

§2º - Caso permaneça a recusa quanto à visita dos profissionais ou se o responsável pelo imóvelnão se manifestar após a notificação descrita no caput, será aplicada a pena da multa prevista no inciso I do art.4º da Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, que será estabelecida nos termos do inciso I do §1º, do art. 101, da Lei Estadual nº 13.317,de 1999.

Art. 12 - Na hipótese de o imóvel se encontrar fechado em todas as tentativas de visita, com impossibilidade de sua realização dentro do prazo de trinta dias, após duas ou mais tentativas, o responsável pelo imóvel será informado, por aviso afixado na fachada ou em local visível do imóvel, acerca da necessidade de permitir o acesso ao bem, no prazo de dois dias úteis imediatamente subsequentes, sob pena de aplicação da multaprevista no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, que terá o seu valor estabelecido pelo Departamento Municipal de Receitas de acordo com tabela em anexo.

Parágrafo único - Em cada uma das tentativas de visita de que trata o caput, o profissional deverádeixar um comunicado no imóvel, informando data e horário do seu comparecimento no local e indicando telefone de contato para agendamento de nova visita.

Art. 13 - Na hipótese de recusa à visita do profissional de que trata o §1º, do art. 4º, deste Decreto ou de o imóvelse encontrar fechado em todas as tentativas de visita, conforme, respectivamente, os arts. 11 e 12, deste Decreto, além da aplicação da pena de multa, para garantir à coletividade o direito à vida e à saúde pública, o imóvel ficará sujeito àintervenção da autoridade competente.

§1º - A intervenção da autoridade competente de que trata o caput consiste em entrada forçada noimóvel.

§2º - Na hipótese do §1º, deste Decreto, a autoridade responsável pela intervenção deverá limitar suas providências às medidas estritamente necessárias para prevenção e combate de focos de proliferação do mosquito Aedesaegypti, lavrando o termo próprio.

Art. 14 - A Comissão Permanente de Combate a Focos de Mosquito Transmissor da Dengue–CPCD, a ser instituída nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, deverá ser composta por, no mínimo, trêsempregados ou prepostos da pessoa jurídica e possuirá as seguintes atribuições:

I - implantar o desenvolvimento de ações educativas para a mudança de comportamento e adoçãode práticas para a manutenção do ambiente livre da infestação por Aedes aegypti;

II - implantar as medidas preventivas e protetivas recomendadas pelos programas nacional, estadual e municipal de controle da dengue para evitar a proliferação de Aedes aegypti; e

III - adotar mecanismos de divulgação da prevenção e controle da dengue no âmbito da pessoajurídica.

§1º - O responsável legal da pessoa jurídica responderá pela instituição e execução da CPCD.

§2º - Por meio de instrumento legal próprio, os municípios definirão as necessidades específicas deatuação das CPCDs, observando o disposto neste Decreto e na Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016.

Art. 15 - É vedada às CPCDs a prática de ações de controle químico de combate à dengue.

Art. 16 - O município, realizará a campanha educativa de que trata oart. 3º, da Lei Municipal nº 4465, de 28/04/2016, alertando sobre os riscos de existência de criadouros de mosquito transmissorda dengue e as suas formas de proliferação.

Art. 17 - A responsabilidade decorrente do planejamento, execução e controle das medidas previstas neste Decreto é atribuível ao ente a que se vincular o agente.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4465, DE 28/04/2016

A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração e a condição econômica do infrator, será aplicada mediante procedimento administrativo, e o valor da multa será recolhido à conta do Fundo Municipal de Saúde da esfera de governo que aplicá-la.
O valor da multa será:
I - nas infrações de Baixo Risco, será realizada notificação com orientações e acompanhamento da Equipe de Vigilância em Saúde;
II - nas infrações de Médio Risco, de 100 (cem) à 250 (duzentos e cinquenta) Unidades Fiscais de Referência -UFR;
III - nas infrações de Alto Risco, de 250 (duzentos e cinquenta) à 600 (seiscentas) Unidades Fiscais de Referência - UFR.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:A38E8F8F

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2847 DE 02 DE MAIO DE 2016

DECRETO Nº 2847 DE 01 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a ampliação da jornada de trabalho de servidora municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica ampliada, a pedido, a partir de 01/05/2016, em 25% (vinte e cinco por cento) a jornada de trabalho da servidora municipal **MARIA JOSÉ DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Nível Superior Enfermeira, ocasionando a ampliação proporcional de seus vencimentos, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 22, do Capítulo IV, da Lei Municipal 3479, de 25/01/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2016.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:0D9A6550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2016-PREGÃO Nº 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público a realização do Processo nº 031/2016-Pregão nº 015/2016. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/05/2016 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 05.05.2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:E70B7B3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 032/2016- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público a realização do Processo nº 032/2016- Pregão Presencial nº 016/2016.Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 quilos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/05/2016 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG 05.05.2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:E0A73BBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2016- PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público a realização do Processo nº 033/2016- Pregão Presencial de nº 017/2016. Objeto: Contratação de um profissional nutricionista. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/05/2016 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG 05.05.2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:0648D300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 077/2016 Aline Delane Alves Batista, Professora de Educação básica II na Escola Municipal Rui Veloso Cordeiro, R$1.677,22, p/mês, 01/04/2016 a 01/10/2016; 078/2016 Valeria Gonçalves de Melo, Professora de Educação básica II na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, R$1.677,22, p/mês, 01/04/2016 a 01/10/2016; 079/2016 Newton Carlos da Rocha Filho, prestação de serviços de topografia realizados no assentamento Elza Estrela, para recuperação e revestimentos de vias de acesso ao mesmo, valor global de R$ 1.200,00, 01/04/2016 a 10/04/2016; 080/2016 Daiane Peres Bento, Professora de Educação Básica II / Professora de Educação Física na Escola Municipal Rui Veloso Cordeiro, R$1.677,22, p/mês, 01/04/2016 a 01/10/2016; 081/2016 Sandra da Silva Rezende Melo, Professora de Educação Básica II / Inglês na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, R$1.677,22 p/mês, 04/04/2016 a 04/10/2016; 082/2016 Nayara Cristina Fernandes da Silva, prestação de serviços de monitora do Projeto Jovem Cidadão, R$940,00, p/mês, 11/04/2016 a 11/10/2016; 083/2016 Maria Luciene Barbosa, cantineira na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", em substituição a servidora Joyce Fernandes Tavares de Oliveira, que se encontra de licença sem vencimento, R$880,00, p/mês, 19/04/2016 a 19/10/2016; 084/2016 Wesley Alves Santos, Prestação de serviços de arbitragem do 1º Campeonato de Futebol Society de 2016, valor global R$500,00, 29/04/2016 a 05/06/2016..

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Maio de 2016.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7D6752B6

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 017/2016 Raimunda Renata Alves de Alburquerque, locação de um imóvel urbano para funcionamento das atividades da Clinica de Fisioterapia, R$600,00, p/mês, 01/04/2016 a 31/12/2016; 018/2016 Gregory Alves Lemos, Odontólogo na IV Unid. Do PSF "João Vicente Neto", R$3.164,96, p/mês, 04/04/2016 a 31/12/2016; 019/2016 Nubia Aparecida de Souza Moreira, Agente de Saúde da II Unid. Do PSF "José Mauricio Rodrigues", R$880,00, p/mês, 04/04/2016 a 31/12/2016; 020/2016 Jozilenny Silva dos Santos, Atendente de Consultório Dentário – ACD, na IV Unid. Do PSF "João Vicente Neto", R$880,00, p/mês, 05/04/2016 a 05/10/2016; 021/2016 Mayara Pereira Mendes, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 022/2016 Luzia Ribeiro Leite da Rocha, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 023/2016 Guilherme Ferreira da Silva, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 024/2016 Marcia Aparecida Tavares dos Santos, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 025/2016 Wemerson Antonio da Silva Rocha, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Maio de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2CB163C5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 026/2016 Gilcleysman Nunes Pereira, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 027/2016 Sidineia Pereira de Souza, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 028/2016 Gerliane Pereira da Silva, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 029/2016 Carlos Alberto Ferreira, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 030/2016 Fabiana Bernardino Pereira, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 031/2016 Maria de Lourdes Serafim dos Santos, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 032/2016 Maria D Abadia Rodrigues, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 033/2016 Maria Donizeti das Dores, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 034/2016 Andreia Francisca dos Santos, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016; 035/2016 Rafaela de Araujo Lima, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.500,00, 25/04/2016 a 03/06/2016.**

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Maio de 2016.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9CEF3771

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 197/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Luciana Alves de oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 197/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/04/2016 e término no dia 06/10/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 201/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Luiz Fernando Menezes Nogueira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 201/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 18/04/2016 e término no dia 18/10/2016; 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 054/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Jose Gilbertino Muniz Soares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 054/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 20/04/2016 e término no dia 20/10/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 043/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Douglas Avila Duarte, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 043/2015, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo vigência a partir do dia 02/04/2016 e término no dia 31/12/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 048/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Arlete Pereira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 16/04/2016 e término no dia 16/10/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 050/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Decio Jose Dias, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 050/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 26/04/2016 e término no dia 26/10/2016. **

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Maio de 2016.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:43960309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, informa aos interessados sobre o Processo nº 012/2016, Tomada de Preços nº 001/2016, cujo objeto é contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obra de reforma da Escola Municipal Fernando Moreira Pinto, no Centro, em Braúnas/MG, com recursos do Convênio nº 1261.3368/2015 firmado entre o Município de Braúnas/MG e a Secretaria de Estado de Educação, que a empresa vencedora do certame conforme, foi a licitante **D & A MANUTENCAO E CONTRUCAO INDUSTRIAL LTDA,** ao valor global do total de R$ 87.585,21 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem.

Braúnas - MG, 05 de maio de 2016.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:BE06615C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Processo nº 083/2016. Pregão Presencial nº 020/2016. Objeto: contratação de microempresas – ME ou empresas de pequeno porte - EPP para fornecimento e plantio de mudas de árvores, flores e grama esmeralda, para os Departamentos de Turismo, Educação e Obras, Viação e Serviço Público. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23-05-2016, às 14h30min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena nº 225, Centro, Bueno Brandão-MG, CEP 37.578-000 ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35)3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Bacellar e Silva
Código Identificador:2F6289E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 034/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015** cujo objeto é **a formação de registro de preço para aquisição de material de expediente e de consumo**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **4, 15, 20, 23, 24, 33, 38, 40, 42, 52, 56, 63, 66, 67, 68, 71, 72, 77, 78, 79, 82, 85, 92, 95, 100, 102, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 123, 132, 138, 150, 167, 168, 179, 180 e 188** no valor total de R$ **407.406,20** (quatrocentos e sete mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos), a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13**;

Homologo os itens: **01, 02, 08, 09, 13, 19, 25, 44, 50, 53, 62, 87, 89, 103, 106, 119, 120, 124, 128, 131, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 172, 176, 177, 178, 185 e 186** no valor total de R$ **442.982,36** (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), a empresa **CASSIO FERREIRA SOARES 036800206-35 – CNPJ: 19.030.075/0001-43**;

Homologo os itens: **05, 06, 07, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 30, 34, 36, 37, 45, 46, 47, 48, 49, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 69, 70, 80, 84, 86, 88, 90, 91, 96, 98, 99, 105, 107, 117, 125, 126, 129, 155, 163, 169, 170, 173, 174 e 187** no valor total de R$ **1.215.860,75** (Um milhão e duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), a

empresa **PETYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64**;

Homologo os itens: **03, 12, 21, 22, 31, 35, 39, 41, 43, 51, 54, 64, 73, 74, 75, 76, 83, 93, 94, 97,101, 104, 108, 110, 111, 112, 130, 133, 162, 181, 182, 183 e 184** no valor total de R$ **196.078,81** (cento e noventa e seis mil e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), a empresa **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 23.405.990/0001-43**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 05 de maio de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:50EB4127

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016
CONTRATADA: CASSIO FERREIRA SOARES 03680020635 inscrito no CNPJ sob o n.º **19.030.075/0001-43**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **442.982,36** (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)
Objeto: formação de registro de preço para aquisição de material de expediente e de consumo
Vigência: 10 meses
Data da Assinatura do contrato: 05/05/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:79413512

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOSN.º 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016
CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME inscrito no CNPJ sob o n.º **03.563.238/0001-13**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **407.406,20** (quatrocentos e sete mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos)
Objeto: formação de registro de preço para aquisição de material de expediente e de consumo
Vigência: 10 meses
Data da Assinatura do contrato: 05/05/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:784CEC85

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016
CONTRATADA: PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º **23.405.990/0001-43**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **196.078,81** (cento e noventa e seis mil e setenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Objeto: formação de registro de preço para aquisição de material de expediente e de consumo
Vigência: 10 meses
Data da Assinatura do contrato: 05/05/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:B0BEBF52

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º **38.608.303/0001-64**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **1.215.860,75** (Um milhão e duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
Objeto: formação de registro de preço para aquisição de material de expediente e de consumo
Vigência: 10 meses
Data da Assinatura do contrato: 05/05/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:0970C712

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 026/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e consumo,** para atender às necessidades da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 03, 07, 08, 16, 17, 24, 28, 59, 60, 74, 76, 79, 82, 86, 88, 89, 91, 104, 106, 109, 114, 130, 133, 137, 141, 143, 147, 148, 160, 162, 163, 173, 175, 176, 177, 180, 184, 185, 187, 196, 197, 198, 200, 201, 210, 211, 215, 223, 224, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 251, 263, 268, 271, 278, 282, 284, 286, 289, 290, 296, 300, 304, 307, 318, 321 e 322** no valor total de R$ **160.866,60** (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), a empresa **CHAPADAÇO FERRAGENS LTDA-EPP - CNPJ: 21.765.695/0001-72.**

Homologo os itens: **01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 78, 80, 81, 83, 85, 87, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 123,**

125, 127, 128, 129, 131, 136, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 154, 156, 158, 159, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 174, 178, 179, 181, 182, 183, 186, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 229, 233, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 253, 254, 255, 257, 259, 261, 266, 267, 269, 270, 272, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 283, 285, 287, 288, 291, 293, 294, 295, 297, 298, 301, 302, 303, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319 e 323 no valor total de R$ **240.068,30** (duzentos e quarenta mil e sessenta e oito reais e trinta centavos), a empresa **UNAI CONSTRUCASA LTDA – ME – CNPJ: 19.556.608/0001-25.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 05 de maio de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:A9D16C6E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 023/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016
CONTRATADA: CHAPADAÇO FERRAGENS LTDA-EPP inscrito no CNPJ sob o n.º **21.765.695/0001-72**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **160.866,60** (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
Objeto: formação de registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e consumo
Vigência: 8 meses
Data da Assinatura do contrato: 05/05/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:17E7246A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016
CONTRATADA: UNAI CONSTRUCASA LTDA – ME – CNPJ: 19.556.608/0001-25
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **240.068,30** (duzentos e quarenta mil e sessenta e oito reais e trinta centavos)
Objeto: formação de registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e consumo
Vigência: 8 meses
Data da Assinatura do contrato: 05/05/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:9CEDC516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 077/16 – Pregão Presencial n.º 025/16*** para a *aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços dos consultórios odontológicos municipais.* Durante a fase de lances, foram apresentadas pelos licitantes vencedores, amostras para diversos *itens*, conforme solicitado em *Edital*, em sua *Cláusula 3.3 e Anexo II – Termo de Referência*. As amostras foram analisadas pela *Cirurgiã Dentista do Município*, a *Sra. Maria Bernadete Pereira Pinto*, sendo analisadas a cada lance encerrado. Todos os produtos apresentados para amostra foram aceitos e aprovados. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"*, verificou-se que as empresas ***DENTAL SAMIA LTDA – ME, DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS – ME*** e ***DENTAL MARIA LTDA – ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 06 (Seis) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçõ* dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B1425A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***8º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 121/14****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação de diversas ruas do Município, em atendimento ao Convênio n.º 065/2014/SEGOV/PADEM.
Processo Licitatório n.º 122/14 – Tomada de Preços n.º 009/14.
Vigência: 18/04/2016 a 17/06/2016.

Cachoeira de Minas, 18 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0FCD204A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 073/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de seguros para o veiculo ambulância, a ser utilizado nas atividades da saúde e veiculo van, a ser utilizado nos serviços do transporte escolar.
Processo Licitatório n.º 071/15 – Pregão Presencial n.º 025/15.
Vigência: 27/04/2016 a 26/04/2017.

Cachoeira de Minas, 27 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:708D7F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **8º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 125/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural, neste Município em atendimento ao Convênio n.º 981/2014/MGI-SEDRU.
Processo Licitatório n.º 173/14 – Tomada de Preços n.º 010/14.
Vigência: 28/04/2016 a 27/06/2016.

Cachoeira de Minas, 28 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:410B11C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***7º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 061/11**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA – ME**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de interconexão via rede sem fio acesso à Internet para as Secretarias Municipais.
Processo Licitatório n.º 068/11 – Pregão Presencial n.º 019/11.
Vigência: 1º/05/2016 a 30/06/2016.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E4D758A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 039/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**.*
Objeto: Contratação de serviços de telerradiologia para emissão de 400 (quatrocentos) laudos de exames radiográficos, referente ao exercício de 2016.
Processo de Compra Direta n.º 038/16.
Vigência: 19/04/2016 a 31/12/16.
Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.302.1002.2.162.339039-157*.

Cachoeira de Minas, 19 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:54782BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 040/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **SANTA RITA – TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**.*
Objeto: Aquisição de 01 trator cortador de gramas para manutenção de campos de futebol e gramados em áreas publicas.
Processo Licitatório n.º 062/15 – Pregão Presencial n.º 020/15.
Vigência: 22/04/2016 a 30/06/2016.
Valor Total: R$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.02.27.812.2701.2.030.449052-337*.

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:00120C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 041/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **A.F.D. SOUZA - ME**.*
Objeto: Locação de placas de proteção e gradil para fechamento do Pátio da Fogueira, nos dias 01 e 02 de Julho de 2016.
Processo de Compra Direta n.º 061/16.
Vigência: 25/04/2016 a 15/07/2016.
Valor Total: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.025.339039-316*.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A0AE5AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 042/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **RESULT CONSULTORIA LTDA - ME**.*
Objeto: Contratação de empresa para ministrar capacitação para os profissionais que atuam na Educação Infantil da rede municipal, a ser realizado no dia 04 de Agosto de 2016.
Processo de Compra Direta n.º 078/16.
Vigência: 26/04/2016 a 20/08/2016.
Valor Total: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.365.1203.2.189.339039-68.*

Cachoeira de Minas, 26 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A4805199

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 043/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **RODINEY JULIAN GOMES**.*

Objeto: Aquisição de ração para cachorro adulto, para manutenção do programa de controle da população de cães que se encontram no pós-operatório de castração.
Processo de Compra Direta n.º 055/16.
Vigência: 26/04/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 1.960,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.304.1004.2.058.339030-167*.

Cachoeira de Minas, 26 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8261316D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 044/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***TREVAUTO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA***.
Objeto: Aquisição de um caminhão caçamba em atendimento ao Programa de Aquisição de Patrulha Mecanizada.
Processo Licitatório n.º 043/15 – Pregão Presencial n.º 023/15.
Vigência: 02/05/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 293.000,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.03.26.782.2601.2.138.449052-341; e 02.07.03.26.782.2601.1.092.449052-348.*

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3A8CF1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratada: DANILO SILVA DANTAS 1279176684 Objeto: Contratação direta da dupla "Romes e Carlinhos". Fundamentação legal artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Cachoeira Dourada, 05 de maio de 2017.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:880476F9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2016

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 048/2016. Processo nº 43/2016 Modalidade: Inexigibilidade 07/2016 Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratado:. DANILO SILVA DANTAS 1279176684 Objeto: Contratação direta da dupla "Romes e Carlinhos" para realização de festividade do Dia das Mães. Valor R$ 4.500,00 (quatro mi e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2047.3.3.90.39.00– Ficha 1906.

Cachoeira Dourada, 04 de maio de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:1B2F0593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório nº 0024/2016– Modalidade:PREGÃO Nº 00017/2016 REGISTRO DE PREÇOS *Objeto*:AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA (CONJUNTO DE PEDRA BRITADA E PREDRISCO SEM GRADUAÇÃO DEFINIDA OBTIDA DIRETAMENTE DO BRITADOR SEM SEPARAÇÃO POR PENEIRAÇÃO) – SEGUNDA CHAMADA Data de Abertura: 19/05/2016 às 14:00. Valor Estimado: R$41.253,33 Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8D049672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 009/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório 009/016, Pregão Presencial 006/016. Objeto: Adequar à quilometragem da linha: 85B – manhã de 66Km para 74Km diários_SL007/016_José Regilson Alves, CNPJ nº 11.923.975/0001-08. Vigência: até 31/07/2016 (1º Semestre/2016).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E3AADF5E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO PROCEDIMENTO 027/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Sexto Termo Aditivo. Procedimento Licitatório 027/014 - Pregão 022/014. Objeto: Adequar à quilometragem da linha: 29B – manhã de 64Km para 56Km diários_SL029/014_Marcelo Luciano Ribeiro, CNPJ nº 19.995.107/0001-45. Vigência: até 31/07/2016 (1º Semestre/2016).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5EBF36B2

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 019/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público á instauração do Processo Licitatório 023/016 - Pregão Presencial 019/016 – Registro de Preços SRP nº 011/016, que tem por finalidade o registro de preço de horas de serviços de máquinas retroescavadeiras, pá carregadeira, escavadeira hidráulica e caminhão caçamba, para serem utilizados conforme necessidade do requisitante. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e propostas e início da sessão pública de licitação: 18/05/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067. Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2A053EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 49/2016 - Pregão Nº 034/2016. Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA O PSF I (PREFEITO DR. VITOR VIEIRA DOS SANTOS), PSF III (FRANCISCO SANTIROCCHI E POSTO DE SAÚDE ANTÔNIO BARBOSA LEÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, CONFORME PROPOSTA Nº 13075.110000/1140-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Vencedor: EV Lopes Comércio Atacadista - EPP. Valor R$ 14.666,15. Vencedor: LM Comércio Ltda - ME. Valor R$ 32.534,61. Vencedor MVM Moveis Hospitalares Ltda - EPP. Valor R$ 870,00.

Campos Altos – MG, 05/05/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:85B9A8F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 49/2016 - Pregão Nº 034/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA O PSF I (PREFEITO DR. VITOR VIEIRA DOS SANTOS), PSF III (FRANCISCO SANTIROCCHI E POSTO DE SAÚDE ANTÔNIO BARBOSA LEÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, CONFORME PROPOSTA Nº 13075.110000/1140-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Contratado: EV Lopes Comércio Atacadista - EPP. Contrato nº. 87/2016. Valor do Contrato R$ 14.666,15. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 88/2016. Valor do Contrato R$ 32.534,61. Contratado: MVM Moveis Hospitalares Ltda - EPP. Contrato nº. 89/2016. Valor do Contrato R$ 870,00. Vigência: 04/05/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 04/05/2016.

Campos Altos – MG, 05/05/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1E1605E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015
CONTRATO Nº 019/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **DISFARMOC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**.OBJETO **Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de medicamentos éticos, similares e genéricos para a Secretaria Municipal de Saúde, através de REGISTRO DE PREÇOS, apurado com o maior desconto sobre a Tabela de Preços ABC Farma, em regime de fornecimento parcelado, com os seguintes valores estimados: (item 01 – éticos) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), (item 02 – similares) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e (item 03 – genéricos) 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Município de Capitão Enéas (MG)** PRIMEIRO TERMO ADITIVO: prorrogação de 60 sessenta dias a partir de 07 sete de março de 2016, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Com efeitos retroativos a 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:223514B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PL 28 DISPENSA 17

DISPENSA DE Nº.17/2016 – PRC Nº 28/2016.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição de produtos de panificação para os funcionários do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa SILVANA MARIA RABELO CNPJ 05.847.859/0001-54

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F00EB748

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 17 PROCESSO 29

DISPENSA DE Nº.18/2016 – PRC Nº 29/2016.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a Contratação de serviço para regularização de poços artesianos de são José dos salgados, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a Empresa MUNDO VERDE LTDA CNPJ 22.066.048/0001-35 com sede rua José Demétrio coelho nº813 centro.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8B161C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços Nº 03/2016 – Processo Licitatório nº 21/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma da Praça Rotatória João Soares de Assunção – "Cristo", localizada no Jardim Planalto, saída para Iturama entre as Ruas Dr. Ulysses Guimarães e Antônio das Graças Oliveira, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; pelo que autoriza a lavratura do respectivo contrato no valor global de R$ 17.066,43, com a empresa FF CONSTRUTORA EIRELI ME-CNPJ nº 19.029.633/0001-50. Data de Homologação: 27/04/2016.

Carneirinho-MG.

VAGNER JOSÉ DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1AC96224

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços Nº 03/2016 – Processo Licitatório nº 21/2016. O Prefeito do Município de Carneirinho, à vista das conclusões constantes da Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016, houve por bem ADJUDICAR o objeto licitado à empresa FF CONSTRUTORA EIRELI ME-CNPJ nº 19.029.633/0001-50, no valor global de R$ 17.066,43, referente ao presente procedimento licitatório em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO VIII, nº 1724, no dia 11 de abril de 2016, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma da Praça Rotatória João Soares de Assunção – "Cristo", localizada no Jardim Planalto, saída para Iturama entre as Ruas Dr. Ulysses Guimarães e Antônio das Graças Oliveira, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data de Adjudicação: 27/04/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:61939B1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Tomada de Preços nº 03/2016. Processo Licitatório nº 21/2016. Extrato de Contrato. Contrato nº 20/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: FF CONSTRUTORA EIRELI ME-CNPJ nº 19.029.633/0001-50. Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referente à reforma da Praça Rotatória João Soares de Assunção – "Cristo", localizada no Jardim Planalto, saída para Iturama entre as Ruas Dr. Ulysses Guimarães e Antônio das Graças Oliveira, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Valor global: R$ 17.066,43. Prazo: 02 (dois) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. Vigência: O presente Contrato terá vigência durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 27/04/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1AA71982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços Nº 04/2016 – Processo Licitatório nº 22/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de muro para o Cemitério do Barro Preto, localizado no Córrego do Barro Preto, Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; pelo que autoriza a lavratura do respectivo contrato no valor global de R$ 23.887,69, com a empresa FF CONSTRUTORA EIRELI ME-CNPJ nº 19.029.633/0001-50. Data de Homologação: 27/04/2016.

Carneirinho-MG.

VAGNER JOSÉ DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:405BE20A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços Nº 04/2016 – Processo Licitatório nº 22/2016. O Prefeito do Município de Carneirinho, à vista das conclusões constantes da Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016, houve por bem ADJUDICAR o objeto licitado à empresa FF CONSTRUTORA EIRELI ME-CNPJ nº 19.029.633/0001-50, no valor global de R$ 23.887,69, referente ao presente procedimento licitatório em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO VIII, nº 1724, no dia 11 de abril de 2016, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de muro para o Cemitério do Barro Preto, localizado no Córrego do Barro Preto, Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data de Adjudicação: 27/04/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F4D5D387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Tomada de Preços nº 04/2016. Processo Licitatório nº 22/2016. Extrato de Contrato. Contrato nº 21/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: FF CONSTRUTORA EIRELI ME-CNPJ nº 19.029.633/0001-50. Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referente à construção de muro para o Cemitério do Barro Preto, localizado no Córrego do Barro Preto, Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**,** com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Valor global: R$ 23.887,69. Prazo: 02 (dois) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. Vigência: O presente Contrato terá vigência durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no

artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 27/04/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6DF56432

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015. Processo Licitatório nº 03/2015. Terceiro termo aditivo ao Contrato n° 06/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: TRANS 3 IRMÃOS LTDA.-CNPJ n° 10.883.888/0001-01; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos universitários, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente às linhas de nº 09 e 10. Objeto do termo aditivo: Supressão de 17,5 kms/dia na linha de nº 10, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global suprimido: R$ 5.619,42. Data do termo: 06/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7F27DED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Quarto termo aditivo ao Contrato N° 16/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALCIONE DE PADUA SOUZA – ME-CNPJ nº 19.409.340/0001-07; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 17; Objeto do termo Aditivo: Acréscimo de 04 km/dia na linha de nº 17, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 1.799,44. Data: 01/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CB126818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Quarto termo aditivo ao Contrato N° 15/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: TRANS 3 IRMÃOS LTDA.-CNPJ n° 10.883.888/0001-01; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente às linhas de nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 26 e 30; Objeto do termo Aditivo: I - Acréscimo de 04 km/dia na linha de nº 12, na importância de R$ 1.362,68; II - Acréscimo de 12,8 km/dia na linha de nº 16, na importância de R$ 4.444,03; e III - Supressão de 06 kms/dia na linha de nº 14, na importância de R$ (-) 1.946,22; nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total do aditivo: R$ 3.860,49. Data do termo: 06/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5ABC6748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: CASA DE CARNES E ALIMENTOS LTDA-CNPJ nº 09.203.509/0001-06; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil; Objeto do termo Aditivo: I - Suplementação de PÃO FRANCÊS, na quantidade de 20 Kg – PSF DA ESTRELA DA BARRA - II - Suplementação de CREME VEGETAL (MARGARINA), 60% DE LIPÍDEOS DE 1KG, na quantidade de 12 UN – ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE; e III - Suplementação de CREME VEGETAL (MARGARINA), 60% DE LIPÍDEOS DE 1KG, na quantidade de 09 UN – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre cada item aditivado, nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista, o que dispõe a parte final do aludido parágrafo. Valor total suplementado: R$ 434,50; Data: 13/04/2016.

Carneirinho/MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:150AB76C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **RETIFICAÇÃO I**: Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015", na verdade é "PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015"; **RETIFICAÇÃO II**: Onde se lê: "FORNECEDOR: R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38", na verdade é "FORNECEDORES: R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38 e MOISES MOSCATEL-ME-CNPJ nº 21.685.110/0001-04"; tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A8AE9DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2016
CONTRATAÇÃO TRILHOS2 ARTE LTDA. - ME

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a contratação da empresa Trilhos2 Arte Ltda. - ME, CNPJ: 05.415.494/0001-99, através da inexigibilidade nº 003/2016, processo autuado sob nº 164/2016, para realização de show com o artista Flávio Venturini nas festividades da XVI Festa do Vinho do Município de Catas Altas. Valor contratado R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ratifico e autorizo a contratação em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 05 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:765F787E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2016

Prc. nº 102/2016 – Pregão Presencial nº 012/2016 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Geraldo dos Santos–ME. Objeto: é a prestação de serviços especializados de Solda Mig e Tig, Eletro e Oxigênio e Plástica Polietileno em atendimento às secretarias municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento. Valor: R$34.000,00. Vigência: 02/05/2016 a 31/12/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

Catas Altas, 05 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:26992CC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 01/2016 - APROVART

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 001/2016

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio com A APROVART. O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros à Aprovart, visando fomentar e dinamizar os setores de fermentados e vinhos, Artesanato e Agricultura Familiar, promovendo a qualificação dos produtos e geração de empregos, renda e técnica sustentável de produção no município de Catas Altas, contribuindo para a melhoria das condições econômicas da população. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 02/05/2016 até 20/12/2016. Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 1.898/2013, Lei n° 463/2014 de autorização e auxílios financeiros, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas, 05 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Aparecida Mendes Batista
Código Identificador:8A82F6B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 016/2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 016/2016, Processo autuado nº 157/2016, para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, véu, velas, preparação e higiene do corpo e ornamentação com as flores da época, coroas de flores naturais desidratadas e transportes em atendimento à demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 19/05/2016 – 9 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail:
pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7583.

Catas Altas, 05 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D3A1F9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o parecer jurídico, tendo em vista a publicação incorreta, não sendo observadas as formalidade previstas na Lei nº 10.520/02, principalmente o artigo 4º, limitando a competitividade de licitantes no certame, **REVOGO** o processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016, Processo licitatório nº 007/2016**, Registro de Preços nº 004/2016, que tinha como objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM CONCEDIDAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATENDIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Conquista/MG, 05 de maio de 2.016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2476C9BD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2051/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012 que *"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"* c/c *Lei Complementar nº 061/2014, de 27 de junho de 2014, que: "Altera a Lei Complementar nº 025/2012 de 10 de fevereiro de 2012, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal n. 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"*.

Considerando que o VAF tem como fundamento legal os artigos 158 e 159 da Constituição Federal que determina que 25% das receitas

originadas pelo imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) devem ser entregues aos municípios, como também 10% do IPI deve ser entregue ao Estado com repasse de 1/4 ao município;

Considerando que, quanto mais alto for a apuração do índice de um município maior será o valor de recursos para os investimentos públicos beneficiando toda a população;

Considerando que, por uma questão de economia o município não tem como contratar uma empresa especializada para esses levantamentos;

Considerando que o VAF é uma das maiores fontes de renda dos municípios, necessitando de um servidor especifico com conhecimento para atuar junto a Secretaria da Fazenda Estadual;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida a partir do dia 02.05.2016, a seguinte gratificação por função aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Celso Antônio da Silva	*Coordenador de Apuração e Acompanhamento do VAF*	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - A gratificação prevista no artigo 1º deste Decreto é provisória e temporária, sendo a mesma devida enquanto perdurar o exercício da referida função.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5E103422

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2053/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **DIEGO ALEXANDRE ALEIXO** é nomeado em comissão para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:75E2911A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2044/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Decreto Nº 2044

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	78.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 117
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 161
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	100.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	8.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 102
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 104
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
			Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	39.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 128
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
			Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 136
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
			Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 280
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 25 de Abril de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:79B91B81

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2045/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Decreto Nº 2045

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 56.300,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	122 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 125
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	45.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 194
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 196
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FEAS)	5.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 125
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
			Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 194
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 196
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
			Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.100,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e c
umpra-se.

Conquista, 25 de Abril de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C34F8DA8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3649/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA Á SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença de 08 (oito) dias, a partir de 05 de maio de 2016, para tratamento médico à servidora ***SOLANGE BONATI DE ALMEIDA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:42307FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
11/04/16	Pac de Metas	455-3	15400-8	R$ 7.560,00
04/04/16	Piso MAC	455-3	58040-6	R$ 1.617,57
03/05/16	Estr. ACS	1686	624003-0	R$ 50,70
03/05/16	PACS	1686	624003-0	R$ 14.196,00
03/05/16	PSF	1686	624003-0	R$ 14.260,00
03/05/16	S. BUCAL	1686	624003-0	R$ 4.460,00
03/05/16	Estr. ACS	1686	624003-0	R$ 50,70
03/05/16	PF-VISA- parte FNS	1686	624.005-7	R$ 779,89
03/05/16	PF-VISA- parte FNS	1686	624.005-7	R$ 779,89
03/05/16	PF-VISA- parte ANVISA	1686	624.005-7	R$ 220,11
03/05/16	PF-VISA- parte ANVISA	1686	624.005-7	R$ 220,11

03/05/16	Piso MAC	455-3	58040-6	R$ 2.315,26

Conquista – MG, 05 de Maio de 2016

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:AD806B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 015/2016

Termo de Adjudicação
Processo: 019/2016
Nº da Modalidade: 015/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I do edital convocatório

A Pregoeira ANA KARINE ARAUJO SENA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
Fornecedor: GUILHERME SOARES MAIA
Itens: 001
Unidade: KM/DIA
Material/Serviço: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I do edital convocatório
Preço Total: R$ 63.800,00

CORAÇÃO DE JESUS, 03 DE MAIO DE 2016

ANA KARINE ARAUJO SENA
Pregoeira

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:076CBB0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 015/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 019/2016
Nº da Modalidade: 015/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I do edital convocatório

O PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: GUILHERME SOARES MAIA
Itens: 001
Unidade: KM/DIA
Material/Serviço: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I do edital convocatório
Preço Total: R$ 63.800,00

CORAÇÃO DE JESUS, 04 DE MAIO DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7D8D3F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 033/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: GUILHERME SOARES MAIA – Licitação: Processo Administrativo 019/2016 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar**. – Dotações Orçamentárias: 06.01.03.12.361.0021.2060.33903600 - Vigência 04/05/2016 A 31/12/2016 – Valor do contrato: R$ 63.800,00.

Coração de Jesus, 05 de maio de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

GUILHERME SOARES MAIA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:865E48FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.52/2015
TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2015

Considerando que a **TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2015**- Processo Licitatório Nº. 0052/2015 foi instaurado dia 11 de junho de 2015, unicamente para realização da **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.**
Considerando que foram obedecidos todos os tramites legais inclusive das publicações do processo.
Considerando a homologação do processo dia 26 de janeiro de 2016 e sua publicação no diário oficial do ente site
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.
Considerando o não comparecimento da empresa vencedora do certame para assinatura do contrato;
Considerando ainda que o ano 2016 por se tratar de um ano eleitoral, o inciso VI, *b*, do art. 73, da Lei n. 9.504/97, veda expressamente a realização de despesas oficiais com publicidade e propaganda (de modo geral), salvo a propaganda de *produtos e serviços que tenham concorrência no mercado* o atendimento de interesse público. Fato este que torna, inconveniente e inoportuno a continuidade do procedimento em tela, levando a Administração rever os seus atos.
Considerando a inviabilidade, para o momento, da continuidade do Processo Licitatório Nº. 0052/2015;
Considerando por fim, o efetivo cumprimento dos Princípios da Economicidade, Eficiência, de forma a atender a preservação do interesse público em todos os atos adotados por esta Administração;
O Prefeito do Municipal de Coração de Jesus MG, **REVOGA** a TOMADA DE PREÇO n.º 0011/2015 - Processo Administrativo n.º 0052/2015, cujo objeto consiste unicamente na **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS**

INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal de Coração de Jesus

De Acordo:

Publique-se.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E626C103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 029/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: SELT ENGENHARIA LTDA – Licitação: Processo Administrativo 018/2016 – Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016 - Objeto: **Contratação eventual e futura de sociedade empresária e especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do Município.** – Dotação Orçamentária: 03.01.01.04.122.2.2017. 33903900 - Vigência 02/05/2016 a 31/12/2016 – Valor do contrato: R$ 111.022,56.

Coração de Jesus, 02 de maio de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

SELT ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7A4B8DA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP 19 2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016, CUJO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVIÇO, A SER EXECUTADO NO PARQUE DE VAQUEJADA JULIO ANTUNES PRATES, NAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.. ABERTURA DA SESSÃO: 19/05/2016 ÀS 8H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

ANA KARINE ARAUJO SENA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:BBE2D046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP 20 2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, CUJO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E GERADORES PARA A SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA DA SESSÃO: 19/05/2016 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR.
MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

ANA KARINE ARAUJO SENA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:22A051D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016, INEXIBILIDADE Nº 001/2016, CUJO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA DOS ENVELOPES INICIARÁ: 09/05/2016 ÀS 09H00MIN , DATA FINAL : ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DESTE EDITAL. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR.
MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:B310C61C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obras de reforma da Policlínica Municipal, conforme proposta nº 11505370000114013 habilitada pela portaria nº 1160 de 17 de maio de 2014 do Ministério de Estado da Saúde, a serem utilizados recursos referentes ao programa requalificação de unidades básicas de saúde (UBS). O Município de Corinto torna público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 24 de maio de 2016 as 14:00, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:D9B6ED98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE COLETIVO RURAL

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG. REPUBLICAÇÃO- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 18/05/2016; Pregão Presencial n.º 004/2016, Processo Licitatório 008/2016; Objeto: Prestação de Serviços em Transporte coletivo Rural, no Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Coroaci MG.

Coroaci MG, 05 de maio de 2016.

ELSON CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:B12FBAE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 048/2016
Processo nº 033/2016
Carta Convite nº 007/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: LUIZ CARLOS CESTARO ME
CNPJ Nº 65.247.314/0001-39
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO,ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS E FESTIVIDADES
Do Valor: R$ 40.350,00(quarenta mil trezentos e cinquenta reais)
Da Vigência: De 06 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:73BB9BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 010/2016, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2016, Credenciamento nº 001/2016, cujo objeto é a credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta, sendo Credenciadas as licitantes:

Item	Empresa	Valor Credenciado
01	Roberto Ribeiro de Almeida - ME	R$ 100,00
04	VAZ e Freitas Ltda. - ME	R$ 100,00

Após cumprindo as exigências do artigo 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico favorável as contratações, RATIFICO o Processo de Credenciamento.

Córrego Danta, 05 de maio de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:194A67A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E CTR 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG-Proc. 022/16-PP 016/16- Aq. mat. limpeza e higiene- **HOMOLOGAÇÃO E CTR 038/16**-Sig. Eduardo M. Cabral (prefeito) e Nathalia Distribuidora Ltda-ME-Valor: R$214.114,65-Data: 26/04/16-Vigência:31/12/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8296A6DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROC. 026/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG-Proc. 026/16- PP 019/16- Contratação de serviços de transp. Escolar-O Sr. Prefeito Homologa a favor de Jamilton Ribeiro Baldaia-ME-Valor:R$65.453,00-e Vel Transportes Ltda-ME -Valor: R$ 30.102,00 Data: 02/05/16-Vigência:31/12/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:801A2950

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 051 E 052/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG-Proc. 026/16-PP 019/16- Cont. serv. transp. Escolar-**CTR 051/16**-Sig. Eduardo M. Cabral (prefeito) e Jamilton R. Baldaia-ME-Valor:R$65.453,00-**CTR 052/16**-Signatários: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Vel Transportes Ltda-ME-Valor: R$ 30.102,00-Data: 02/05/16-Vigência: 31/12/16

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EA2D35F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROC.025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG-Proc. 025/16- PP 018/16-Aq. mat. médico-hospitalares – O Sr. Prefeito **Homologa** a Favor de Nelson L.Ferreira-ME-Valor: R$81.768,80- Equipar Medico e Hospitalar Ltda- Valor: R$131,02- Megafarma Distribuidora Ltda-ME-Valor: R$47.922,70-Distribuidora L. Aquino Com. Representações Ltda-ME- Valor: R$136.488,00- data29/04/16-vig.31/12/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C04D82EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS PROC. 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG-Proc. 025/16- PP 018/16-Aquisição de materiais médico-hospitalares-**CTR** 056/16-sig. Eduardo M. Cabral e Nelson L. Ferreira-ME-Valor: R$81.768,80-**CTR** 057/16-Sig. Eduardo M.Cabral e Equipar Medico Hospitalar Ltda-Valor:R$131,02-**CTR** 058/16-Sig.Eduardo M. Cabral e Megafarma Distrib. Ltda-ME-Valor: R$47.922,70 **CTR** 059/16-Sig.Eduardo M. Cabral e Distrib. L. Aq. Com. Representações Ltda-ME- Valor: R$136.488,00- Data: 02/05/16-Vigência:31/12/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A72C6315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO CTR 078/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG-Proc.040/14-PP029/14-Objeto:oficinas p/ o Cras 5ºAditivo CTR. 078/14-Prorroga Vig. 30/04/16 a 29/10/16-data 26/04/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:78F846F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º ADITIVO CTR 076/16

-Proc.045/14-PP 034/14-Objeto:Ass. Contabil-4º Aditivo ao CTR. 076/14-Prorroga Vig. 17/04/16 a 16/04/17-data 15/04/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EF026615

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO CTR 084/13

-Proc.062/13-PP 023/13-Objeto:Ass. Assistencia Social-5º Aditivo ao CTR084/13-Prorroga Vig. 06/05/16 a 05/05/17-data 28/04/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:CBEB200D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO CTR 084/2014

-Proc.049/14-PP 037/14-Objeto:Serv. Eng. Ambiental-5º Aditivo ao CTR084/14-Prorroga Vig. 02/05/16 a 01/05/17-data 28/04/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D43B4E61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS PROC. 030/2014

-Proc.030/14-Inexigib. 002/14-Credenciamento 002/14-Objeto: realização de Exames Laboratoriais-2º Aditivo ao CTR 061/14 e 060/2014-Prorroga Vig. 08/04/16 a 08/04/16-data 05/04/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E3861C89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO 068/16

-Proc.036/13-PP 010/13-Objeto:Ass. Saude -4º Aditivo ao CTR068/13-Prorroga Vig. 18/04/16 a 17/04-16-data 14/04/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C60222FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO 2º PROC. SELETIVO 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA-MG- 2º Proc. Seletivo Simplif-Edital 002/16- vagas Saúde e Assistencia Social - Homologado-data 05/04/16-

EDUARDO M.CABRAL
Prefeito.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6E61B659

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 2º PROC. SELETIVO 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA-MG-2º Proc. Seletivo Simplif-Edital 002/16- vagas Saúde e Assistencia Social -CTR 038-16: sig. Eduardo M. Cabral(prefeito) e Leila K. O. Barbosa– Vr.R$15.600,00-CTR 039-16- sig. Eduardo M. Cabral(prefeito) e Iraci Gomes Silva-R$ 10.560,00-data 18/04/16-vig. 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4A92DC75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO CD 06/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **OTÁVIO GERALDO MATEUS 09268970635.** Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo através da digitalização e editoração eletrônica de documentos públicos em formado PDF, com disponibilização de ferramenta de gestão e busca digital bem como cópia mensal dos arquivos digitalizados. Valor Global: R$6.240,00. Vigência: 02/05/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 08/01/2016.

Cristiano Otoni, 02/05/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0A055835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 33/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 33/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ADILENE ANASTACIA FRANCISCO - ME.** Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento às diversas secretarias municipais. Valor Global: R$5.299,50. Vigência 26/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 26/04/2016.

Cristiano Otoni, 26/04/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:87B14133

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 34/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO

34/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **DISTRIBUIDORA SA GONDOLAS LTDA - ME.** Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento às diversas secretarias municipais. Valor Global: R$27.523,00. Vigência 26/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 26/04/2016.

Cristiano Otoni, 26/04/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:17978E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 35/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 35/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento às diversas secretarias municipais. Valor Global: R$34.850,50. Vigência 26/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 26/04/2016.

Cristiano Otoni, 26/04/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5542E750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 36/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 36/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LAF. MÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.** Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento às diversas secretarias municipais. Valor Global: R$12.264,00. Vigência 26/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 26/04/2016.

Cristiano Otoni, 26/04/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:05702D18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 37/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 37/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.** Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento às diversas secretarias municipais. Valor Global: R$7.913,00. Vigência 26/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 26/04/2016.

Cristiano Otoni, 26/04/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F6EC5E65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 38/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 38/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.** Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento às diversas secretarias municipais. Valor Global: R$1.890,00. Vigência 26/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 26/04/2016.

Cristiano Otoni, 26/04/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B7AA5928

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 63/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 63/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** E **GRACIENE APARECIDA DE REZENDE VIEIRA.** Objeto: Concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme requerimento e aplicação do último IPCA acumulado e divulgado passando o valor do quilômetro de R$2,10 para R$2,58. Data da assinatura: 03/05/2016.

Cristiano Otoni, 03/05/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:204A5C6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 76/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI –Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 76/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens:

ITEM	VALOR APÓS REEQUILÍBRIO
AGULHA PARA INJETÁVEIS 13 MM, 45MM	**4,53**
SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 06	**0,39**
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY 16	**2,47**
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY 18	**2,48**

Data da assinatura: 14/04/2016.

Cristiano Otoni, 14/04/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BC0AB13E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 001/2016 - PROCESSO N° 011/2016.

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento N° 001/2016, Processo Administrativo N° 011/2016, de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados na realização de exames na especialidade de Endoscopia Digestiva Alta para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados ,firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
Sociedade Médica de Sete Lagoas Ltda, no valor total estimado de **R$ 83.840,00** (Oitenta e três mil,oitocentos e quarenta reais).

Assinatura: 03/05/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:67F969EE

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 002/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2015.

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento N° 002/2015, Processo Administrativo N° 0 53/2015, de contratação de contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de consultas, exames complementares, Laudos, Plantões Médicos em psiquiatria e procedimentos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados ,firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
Medcenter Clínica Médica Ltda, no valor total estimado de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais).

Assinatura: 04/05/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:D9E515CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2016

Partes**:** O Município de Curvelo e a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa. - Objeto: Permissão de Uso permitida pelo MUNICÍPIO à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, da sala nº 14 do edifício do Cine Virgínia, situado à Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro, Curvelo/MG. – Prazo: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, devendo a solicitação ser feita até com 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. - Data: 03/05/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D4BE9FBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016 – ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 075/2016

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016 – ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 075/2016 - Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da dupla **"Ataíde & Alexandre"**, no dia 07/07/2016, a partir das 21h00min, com duração mínima de 1h15min, para animação do **36º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO,** que se realizará no período de 07/07/2016 a 10/07/2016, na Praça Central do Brasil. Prazo contratual: da assinatura do contrato até 12/07/2016 – Valor: R$60.000,00 – Dotação:
02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-567. Data: 05.05.2016 **– Parte: ISMAEL GONÇALVES PROMOÇÕES – ME -** CNPJ: 22.011.587/0001-77.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7E0A232C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 – Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves, utilitários, pesados e motocicletas pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade: 12 meses, com início na data de sua assinatura. Valor: **R$ 8.840,00**. Data: 01/04/2016. **Parte: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP - CNPJ/MF: 20.831.339/0001-47.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:34CBF138

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 060/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

CONTRATO Nº 060/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 – **Objeto**: prestação de serviços de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite de quilometragem, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo contratual: 12 meses, com início na data da assinatura. Dotação Orçamentária:
02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.01.00-869,
02.10.03.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.19.00-921. Valor:
R$ 3.017,90. Data: 08/04/2016. **Parte: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A - CNPJ/MF: 33.065.699/0001-27**.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:290E182F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 - Objeto: Prorroga o prazo do CONTRATO Nº 062/2014, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 30/04/2017. Impacto Financeiro: R$ 8.465.481,36. Data: 29/04/2016 – Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO - CNPJ/MG: 19.989.904/0001-10.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D6E58F68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.029, DE 02 DE MAIO DE 2016

ALTERA A LEI Nº 3.011, DE 31 DE MARÇO DE 2016, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.011, de 31 de março de 2016, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) às dotações que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° (...)
02 Executivo
02.09 Secretaria Municipal de Saúde
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manutenção Serviços Auditoria, Avaliação e Controle
4.4.90.52.00-619 Equipamento e Material Permanente
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R$ 150,00
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde
PACS
4.4.90.52.00-667 Equipamento e Material Permanente
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R$ 200,00
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
4.4.90.51.00-681 Obras e Instalações
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R$ 1.500,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
4.4.90.52.00-692 Equipamento e Material Permanente
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R$ 300,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
4.4.90.52.00-720 Equipamento e Material Permanente
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R$ 200,00
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
4.4.90.52.00-734 Equipamento e Material Permanente
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R$ 500,00
10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
4.4.90.52.00-748 Equipamento e Material Permanente
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R$ 200,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BAEE203B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.030, DE 02 DE MAIO DE 2016

DÁ NOME DE "PRAÇA DA BÍBLIA" À PRAÇA/ROTATÓRIA EXISTENTE NA AVENIDA INTEGRAÇÃO NA CONFLUÊNCIA DA RUA REBOUÇAS – BAIRRO VILA DE LOURDES COM A AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO – BAIRRO BELA VISTA – CURVELO/MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá nome de "Praça da Bíblia" à praça sem nome localizada na Avenida Integração, confluência da Rua Rebouças/Bairro Vila de Lourdes com a Avenida Deputado Renato Azeredo, em Curvelo/Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D86861ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.031, DE 04 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS DO SOLO PARA FINS URBANOS IRREGULARMENTE IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Os parcelamentos irregulares do solo para fins urbanos implantados no Município de Curvelo até 31 de dezembro de 2015, poderão ser objeto de regularização desde que obedecidos os critérios fixados nesta Lei e na legislação estadual e federal, no que for pertinente.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se parcelamento irregular aquele decorrente de assentamento informal ou de loteamento ou desmembramento não aprovado pelo poder público municipal, ou implantado em desacordo com licença municipal, ou não registrado no Cartório Registro de Imóveis.
§ 2º A constatação da implantação do assentamento informal ou do parcelamento do solo, e edificação irregulares far-se-á mediante identificação da área em levantamento existente no Departamento de Cadastro ou através de provas documentais que comprovem de forma cabal e irrefutável, a critério da autoridade competente, que a ocupação estava consolidada na data de publicação desta Lei.

Art. 2° Para a aprovação de empreendimento de parcelamento do solo futuro na área remanescente aplicam-se os requisitos urbanísticos e ambientais fixados na legislação municipal.

Art. 3° O Poder Executivo é o responsável pela análise e aprovação dos planos de regularização e consequente emissão de licença e certidão de lançamento.
Parágrafo único. A licença e certidão de lançamento serão emitidas pela autoridade licenciadora, após análise da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Gerência Ambiental e parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS

Art. 4º A regularização dos parcelamentos irregulares do solo para fins urbanos implantados no Município de Curvelo deve atender à ordem urbanística expressa na Lei nº 778, de 13 de março de 1973, na Lei Complementar nº 57, de 10 de outubro de 2006, observar os requisitos urbanísticos e ambientais previstos neste Capítulo e as exigências específicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Além das diretrizes gerais de política urbana previstas pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a regularização a que se refere o art. 1º desta Lei deve pautar-se pelas seguintes diretrizes:
I - prioridade para a permanência da população na área em que se encontra, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental da área ocupada;
II - observância das determinações do Plano Diretor;
III - articulação com as políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental e mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo;
IV - controle, fiscalização e coibição, visando evitar novas ocupações ilegais na área objeto de regularização;
V - articulação com iniciativas públicas e privadas voltadas à integração social e à geração de trabalho e renda;
VI - participação da população interessada em todas as etapas do processo de regularização;
VII - estímulo à resolução extrajudicial de conflitos.

Art. 6º Não se admite a regularização de loteamentos nas áreas a que se refere o art. 341 da Lei 778, de 1973.

Art. 7º O plano de regularização deve atender aos seguintes requisitos urbanísticos e ambientais:
I - estabilidade dos lotes, das vias de circulação, das áreas dos sistemas de lazer e verdes, áreas institucionais e dos terrenos limítrofes;
II - drenagem das águas pluviais;
III - trafegabilidade das vias, com definição da pavimentação adequada e garantia de acesso dos prestadores de serviços públicos de infraestrutura urbana básica e emergencial;
IV - integração do sistema viário com a malha local existente ou projetada, harmonização com a topografia local e garantia de acesso público aos corpos d'água e demais áreas de uso comum do povo;
V - implantação de sistema de abastecimento de água potável em conformidade com as diretrizes vigentes;
VI - implantação de sistema de esgotamento sanitário, disposição e tratamento dos resíduos em conformidade com as diretrizes vigentes;
VII - recuperação geotécnico-ambiental das áreas degradadas;
VIII - implantação de rede de energia elétrica domiciliar;
IX - recuo mínimo dos cursos d'água canalizados ou não, de modo a garantir acesso para manutenção e limpeza;
X - acesso aos lotes por via de circulação de pedestres ou de veículos;
XI - largura mínima das vias sanitárias para drenagem e proteção das tubulações no subsolo, para instalação de rede de água e esgoto e sua manutenção;
XII - utilização preferencial de recursos urbanísticos que garantam a maior permeabilidade do solo urbano e permitam o plantio de árvores.
§ 1º Os terrenos livres localizados nos parcelamentos a serem regularizados devem ser destinados, preferencialmente, para áreas para uso comunitário ou áreas verdes e/ou institucionais de uso público.
§ 2º Na regularização de sua iniciativa, o Poder Executivo Municipal poderá estabelecer, a seu critério, os espaços de uso público, verdes e/ou institucionais, dentro da área do parcelamento ou, alternativamente, no seu entorno, de acordo com a conclusão da análise dominial da área.
§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, caso não haja espaços disponíveis dentro da área regularizanda, o Poder Executivo Municipal poderá promover a desapropriação de imóveis para fins de regularização fundiária ou, alternativamente, poderá gravar outros que já tenham sido desapropriados para implantação de equipamentos públicos, mesmo que estes estejam fora do perímetro do parcelamento a ser regularizado.
§ 4° Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Poder Executivo Municipal deverá buscar o ressarcimento das despesas decorrentes da desapropriação junto ao responsável pela implantação do assentamento irregular.
§ 5° Os parcelamentos de solo irregulares que não tenham a destinação para fins habitacionais deverão atender os requisitos técnicos e urbanísticos estabelecidos na Lei nº 778, de 1973.

Art. 8º O Município poderá exigir do titular da iniciativa de regularização as garantias previstas pela legislação vigente, visando assegurar a execução das obras e serviços necessários à regularização do parcelamento.

CAPITULO III
DO PROCEDIMENTO

Art. 9º Além do Poder Público e dos beneficiários, podem elaborar plano de regularização:
I - as cooperativas habitacionais, associações de moradores ou outras associações civis;
II - o setor privado, no âmbito das estratégias definidas pela legislação urbanística municipal;
III - o responsável pela implantação do assentamento informal.

Art. 10. O plano de regularização fundiária deve conter ao menos:
I - diagnóstico do parcelamento que contemple, em especial, os seguintes aspectos: localização do parcelamento, o prazo de ocupação da área, natureza das edificações existentes, acessibilidade por via oficial de circulação, situação física e social, adensamento, obras de infraestrutura, equipamentos públicos urbanos ou comunitários, ocupação das áreas de risco e interferências ambientais que indiquem a irreversibilidade da posse;
II - proposta técnica e urbanística para o parcelamento, que defina, ao menos:
a) as áreas passíveis de consolidação e as parcelas a serem regularizadas ou, quando houver necessidade, remanejadas;
b) as vias de circulação existentes ou projetadas e sua integração com o sistema viário adjacente, bem como as áreas destinadas a uso público, quando possível;
c) a solução para relocação da população, se necessária;
d) as medidas para garantir a sustentabilidade urbanística, social e ambiental da área ocupada, incluindo as formas de compensação, quando for o caso;
e) as condições para garantir a segurança da população em relação a inundações, erosão e deslizamento de encostas;
f) a necessidade de adequação da infraestrutura básica;
g) a enumeração das obras e serviços previstos;
h) cronograma físico de obras e serviços a serem realizados;
III - desenhos, com a indicação:
a) da localização da área regularizanda, suas medidas perimetrais, área total, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites e confrontantes;
b) das áreas passíveis de consolidação e as parcelas a serem regularizadas ou, quando houver necessidade, remanejadas;
c) das vias de circulação existentes ou projetadas e sua integração com o sistema viário adjacente, bem como as áreas destinadas a uso público, quando possível com indicação de sua área, medidas perimetrais e confrontantes;
d) do perímetro, área, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, confrontantes, número e quadra das parcelas a serem regularizadas.
IV - memorial descritivo com a indicação dos elementos considerados relevantes para a implantação do projeto, incluindo, no mínimo:
a) a identificação do imóvel objeto de regularização, com sua localização, medidas perimetrais, área total, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites e confrontantes;
b) descrição das parcelas a serem regularizadas, com seu perímetro, área, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, confrontantes, número e quadra;
c) descrição das vias de circulação existentes ou projetadas e das áreas destinadas a uso público, com seu perímetro, área e coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites e confrontantes.

§ 1º O plano de regularização de parcelamento deve ser assinado por profissional habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, e pelo titular da iniciativa de regularização, que se responsabilizarão perante a lei.
§ 2° Nas hipóteses de regularização requeridas por cooperativas habitacionais, associações de moradores ou outras associações civis, o Poder Executivo Municipal poderá elaborar, sem custos aos beneficiários, os documentos referidos no caput deste artigo, após aprovação do Conselho Municipal de Habitação, que deverá decidir em cada caso solicitado sobre a concessão deste benefício.

Art. 11. O plano de regularização deve ser protocolado perante o Poder Executivo Municipal e encaminhado para análise e parecer integrado pelos órgãos referidos no parágrafo único do art. 3º desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias.
§ 1° O Poder Executivo Municipal, sempre que achar necessário, poderá solicitar análise do plano por outros órgãos, especialmente para verificação de impactos ambientais.
§ 2° O requerente deverá ser comunicado pelo Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo, das conclusões decorrentes da análise técnica e jurídica do pedido de regularização, devendo atender às exigências formuladas no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, conforme justificativa, a critério da autoridade licenciadora.
§ 3° Todas as eventuais exigências oriundas da análise do plano de regularização devem ser comunicadas pelo Poder Executivo de uma única vez ao requerente.
§ 4º A apresentação de exigências pelo Poder Executivo interrompe o prazo previsto para sua análise, o qual recomeça a fluir depois de apresentado o plano, com as exigências cumpridas pelo requerente.
§ 5° O prazo para interposição de recurso das decisões proferidas pelo Poder Executivo na análise dos planos de regularização de que trata esta Lei, é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da intimação do requerente.

Art. 12. Concluída a análise técnica e aprovado o plano de regularização, o Poder Executivo expedirá as licenças e certidões, após prévio recolhimento dos tributos pelo requerente.

Art. 13. A regularização de parcelamentos de solo não implica o reconhecimento pelo Poder Público Municipal de quaisquer obrigações assumidas pelo parcelador junto aos adquirentes das unidades imobiliárias.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A ocupação que configure situação irreversível e não se localize em área considerada de risco ou protegida nos termos da legislação ambiental pode ser regularizada quadra a quadra, hipótese na qual não se aplicam os incisos I, II, a alínea "c" do inciso III e a alínea "c" do inciso IV do art.10 desta Lei.
§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se situação irreversível aquela em que o prazo e a natureza da ocupação, bem como as edificações, o sistema viário, a infraestrutura urbana e os equipamentos comunitários existentes indiquem a irreversibilidade da posse titulada que conduza ao domínio, atestada pelo Poder Executivo Municipal.
§ 2º A regularização prevista no caput deste artigo deverá ser precedida da análise e parecer dos órgãos referidos no parágrafo único do art. 3º desta Lei.
§ 3º Nas ocupações a que se refere o caput deste artigo poderão ser autorizadas as ligações de energia elétrica, água e esgoto sanitário, desde que não estejam situadas em áreas pertencentes ao Poder Público e nas áreas referidas no art. 341 da Lei nº 778, de 1973.

Art. 15. As disposições da presente Lei poderão ser aplicadas aos distritos e localidades rurais, no que couber, nos termos do regulamento.

Art. 16. Serão responsabilizados administrativa, civil e criminalmente os servidores públicos municipais encarregados da fiscalização, prevenção e repressão da implantação de novos assentamentos irregulares, quando agirem por omissão ou de forma protelatória na aplicação dos dispositivos legais vigentes.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal garantirá os recursos humanos e administrativos necessários para o efetivo exercício da atividade fiscalizadora relativa ao parcelamento do solo.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8BAB8C2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.032, DE 04 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a criação de fonte de recursos às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02 Executivo
02.09 Secretaria Municipal de Saúde
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00-800 Material de Consumo
2.55.00 Transf. Recursos do Fundo Estadual de Saúde R$ 11.467,00
3.3.90.39.00-802 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
2.55.00 Transf. Recursos do Fundo Estadual de Saúde R$ 5.678,00
4.4.90.52.00-807 Equipamento e Material Permanente
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 12.855,00
Art. 2° Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:41F55708

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.033, DE 04 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.413,86 (UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.413,86 (um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02 Executivo
02.09 Secretaria Municipal de Saúde
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividades Assistência Saúde da Família
3.1.90.92.00-651 Despesas de Exercícios Anteriores
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R$ 1.413,86

Art. 2° Como recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02 Executivo
02.09 Secretaria Municipal de Saúde
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividades Assistência Saúde da Família
3.1.90.11.00-648 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R$ 1.413,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0477F774

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.034, DE 04 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02 Executivo
02.05 Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS's
3.1.90.04.00-256 Contratação por Tempo Determinado
1.00.00 Recursos Ordinários R$ 20.000,00

Art. 2° Como recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02 Executivo
02.05 Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
02.05.07 Subsecretaria Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.1079 Construção Prédio Acolhimento Institucional
4.4.90.51.00-381 Obras e Instalações
1.00.00 Recursos Ordinários R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5A4BB9D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.035, DE 04 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FORMALIZADO COM AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC/PNAE, através de convênio formalizado com as entidades que especifica, de acordo com a Resolução FNDE/CD nº 38, de 16 de julho de 2009 e suas alterações:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	R$ 5.362,00
II - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Creche Maria Anésia)	R$ 9.100,00
III - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (Creche Menino Jesus)	R$ 6.860,00
IV - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá (Creche Stela Augusta Gonçalves)	R$ 2.380,00
V - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha (Creche Dona Filó)	R$ 8.400,00
VI - Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Creche Vovó Odete Canabrava)	R$ 9.800,00
VII - Creche Comunitária da Estiva (Creche Estiva)	R$ 2.660,00
VIII - Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro (Creche Maria Claudina	R$ 840,00

Rocha)	
IX - Obras de Assistência Social Recanto Coração Eucarístico de Jesus (Creche Tia Lourdes)	R$ 7.140,00
X - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo – APAMIDC (Creche Nossa Senhora de Fátima)	R$ 7.000,00
XI - Associação dos Moradores de Bairro Esperança (Creche Maria Coutinho)	R$ 4.900,00
XII - Assistência Social Bom Jesus (Creche Milton Joaquim Diniz)	R$ 8.540,00
TOTAL:	R$ 72.982,00

Art. 2º As entidades mencionadas somente receberão os recursos estabelecidos mediante Plano de Trabalho e celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo único: Os Planos de Trabalhos de entidade credenciada como Educação Infantil, deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e os demais deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação do orçamento vigente:

02 Executivo
02.10 Secretaria Municipal de Educação
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Ensino Infantil
12.365.1202 Educação Infantil 1º e 2º Períodos
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.3.50.43.00-877 Subvenções Sociais
1.44.00 Transf. Recursos do FNDE referentes ao PNAE R$ 5.362,00
12.365.1202.2185 Manutenção Atividades Creches/Convênios
3.3.50.43.00-894 Subvenções Sociais
1.44.00 Transf. Recursos do FNDE referentes ao PNAE R$ 67.620,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:40B32FDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.036, DE 04 DE MAIO DE 2016

ALTERA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFEREM OS ARTS. 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.020, DE 14 DE ABRIL DE 2016, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As dotações orçamentárias a que se referem os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.020, de 14 de abril de 2016, que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)

02 Executivo
02.10 Secretaria Municipal de Educação
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2245 Manutenção de Programa de Educação Ambiental
3.3.50.41.00 Contribuições
1.00.00 Recursos Ordinários R$ 6.000,00

Art. 2º (...)

02 Executivo
02.10 Secretaria Municipal de Educação
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.362 Ensino Médio
12.362.1201 Escola para Todos
12.362.1201.2227 Manutenção Convênio Escolas Pré-Vestibular
3.3.50.41.00-845 Contribuições
1.00.00 Recursos Ordinários R$ 6.000,00"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:94E3FA59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/20

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância das resoluções CEMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R$81.200,00. Data: 22/04/2016. **Parte: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 18.269.125/0001-87.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7BEE9C54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância das resoluções CEMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R$47.207,50. Data: 22/04/2016. **Parte: ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI – ME – CNPJ: 21.458.610/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DB690268

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância das resoluções CEMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua

assinatura. Valor: R$187.495,00. Data: 22/04/2016. **Parte: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0002-20.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A7FF5176

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R$218.288,50. Data: 29/04/2016. **Parte: P C DE FREITAS - ME – CNPJ: 26.024.695/0001-35.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9966EF0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 070/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, Prazo de vigência: do dia 22/04/2016 ao dia 31/12/2016. Valor: R$477.825,97. Dotações Orçamentárias:
02.05.02.04.128.0408.2027.3.3.90.30.00.1.00.00-193
02.05.02.04.452.1501.2028.3.3.90.30.00.1.00.00-200
02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.30.00.1.00.00-140
02.05.01.26.452.2602.2085.3.3.90.30.00.1.00.00-169
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.30.00.1.02.00-601
02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.30.00.1.48.00-653
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.1.48.00-688
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.50.00-800
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00-727
02.09.02.10.304.1001.2124.3.3.90.30.00.1.50.00-788
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.30.01.1.02.00-755
02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.30.00.1.00.00-466
02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.30.00.2.29.00-237
02.05.04.08.243.0802.2075.3.3.90.30.00.1.00.00-277
02.05.03.08.244.0802.2095.3.3.90.30.00.1.29.00-248
02.05.07.04.122.0408.2065.3.3.90.30.00.1.00.00-313
- Data: 22/04/2016. **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DD5E1BBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2013-2

Objeto: Prorroga o prazo do contrato por 03 (três) meses, a partir do dia 10/04/2016 ao dia 09/07/2016. Impacto Financeiro: R$24.336,15. Data: 08/04/2016 – Parte: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3C820AB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 -

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 30/04/2017. Impacto Financeiro: R$2.757.304,90. Data: 29/04/2016 – Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4FBE49B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL – TOMADA DE PREÇOS 004/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, para pavimentação asfáltica em PMF, e execução de meio fio de concreto, sarjeta e sinalização, nas ruas Monterey e Taguatinga, do bairro São Geraldo, no Município de Curvelo/MG, conforme Convênio nº 1491001382/2015/SEGOV/PADEM. Empresa habilitada e vencedora: ANDARES ENGENHARIA LTDA. – EPP, no valor global de R$ 306.724,85.

Curvelo, 5/5/2016.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:618FC872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 091/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, cujo objeto é o registro de preço com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 210.986,36
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: VIDRAÇARIA DIAMANTINA LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 005/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:50BFCED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 093/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial

nº 014/2016, cujo objeto é o registro de preço com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.565.959,43
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO -ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 005/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A373DED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 095/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 020/2016, cujo objeto é a aquisição de papel higiênico para abastecimento das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Saúde no ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 16.160,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 067/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:09EDD4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 344/2014, FIRMADO EM 03/11/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SITEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 03/05/2016 e término em 02/05/2017, de acordo com solicitado no Memorando n° 141/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SITEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D0A34A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 092/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, cujo objeto é o registro de preço com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 485.517,41
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 005/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EF509D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 061/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto contratação de empresa para realização do Festival de Gastronomia em Diamantina e nos distritos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FEST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2030.13.0392.0053.2053.3.3.90.39.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
VALOR: R$196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 037/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:33E301A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2014, FIRMADO EM 19/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/05/2016 até 31/12/2016, conforme solicitado pela Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, através do memorando n° 123/2016. O objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e iluminação, para

atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4EEB3337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 055/2016

OBJETO: Prestação de serviços de consertos de pneus e aquisição parcelada de combustível para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.021/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: POSTO SEABRA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.15.0452.0029.2013.33.90.30-SMDU;
01.1810.15.0452.0029.2013.33.90.39-SMDU.
VALOR: R$ 213.390,00 (Duzentos e treze mil trezentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 078/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 021/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:25B1C83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 057/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de peças diversas para manutenção de máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.024/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.15.0452.0029.2013.3.3.90.30.00.00, Ficha: 0660, Fonte: 100.110: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 24.017,00 (Vinte e quatro mil e dezessete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°085/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:08653FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 058/2016

OBJETO: Pelo presente instrumento, o **CONTRATADO** se obriga a execução de obras de pavimentação em bloquetes na Rua Principal, Rua Paulo Baracho, Travessa Paulo Baracho e Travessa II no Bairro da Palha, Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do **CONTRATADO**, e nos demais documentos constantes do **processo nº 051/2016** que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA GTA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.26.0782.0012.2022.4.4.90.51.00.00, Fonte 124.027 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 460.449,96 (Quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 051/2016, Tomada de Preço n.º 002/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2016
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0BF18769

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 062/2016

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de construção de muro de arrimo em gabião e de pavimentação em bloquetes na Rua da Bateia, Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo n° 068/2016 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: WORKSERVICE-SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.15.0452.0012.1011.4.4.90.51.00.00, Fonte 124.003 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 227.636,54 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 068/2016, Tomada de Preço n.º 003/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A9B5E287

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2015, FIRMADO EM 17/07/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A RISCO ARQUITETURA URBANA LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado partir de 18/04/2016 até 18/10/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via memorando n° 103/2016. Contrato referente contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

RISCO ARQUITETURA URBANA LTDA ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0606F145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 054/2016

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida da Saudade, nº 337, Bairro Consolação, Diamantina- MG, Cep: 39-100.000, destinado ao funcionamento do depósito para acondicionamento de gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA DE LOURDES BOTELHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0122.0047.2065.3.3.90.36.00.00 – Ficha: 0200 – Fonte: 101.100 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: O aluguel mensal é de R$ 1.799,00 (Hum mil e setecentos e noventa e nove reais), pelo período de 08 (oito) meses perfazendo um valor total estimado em R$14.392,00 (Quatorze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 070/2016, DISPENSA, n.º 011/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2016
VIGÊNCIA: Início em 01/05/2016 e término em 01/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EAFFA0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 056/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do **CONTRATADO**, em razão do processo licitatório n.º 086/2016, Pregão Presencial n.º 025/2016. Linha: 21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 237- Secretaria Municipal de Educação;
-01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 122 Ficha 238 - Secretaria Municipal de Educação;
-01.1510.12.0361.0047.2069.3.3.90.39.00 Fonte 147 Ficha 241 - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor estimado para a linha 21 é de R$ 47.090,49 (Quarenta e sete mil noventa reais e quarenta e nove centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R$ 2,38 (Dois reais e trinta e oito centavos) por quilômetro rodado/dia.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 086/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 025/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B4516AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2014, FIRMADO EM 25/07/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ISOCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/05/2016 até 29/08/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, via memorando n° 307/2016. O objeto do contrato é a execução de obras de construção de uma quadra esportiva coberta com palco na Escola Municipal Belita Tameirão, neste município, conforme processo licitatório n° 113/2014, Tomada de Preços nº 007/2014.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

ISOCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B8DD4DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2013, FIRMADO EM 29/10/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar **em 12,96%** o saldo do contrato, para **os item 0003 do lote 1 e 0001 do lote 02 -** Prestação de serviço de internet dentro dos limites da cidade, para serem fixados nos CMEI's, Polo Avançado EAD/IFNMG e Junta Militar conforme solicitação via memorandos no 273/2016 da Diretoria Administrativa, datado de 05/04/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME
VALOR ADITADO: R$ 9.884,70 (Nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), sendo o valor mensal R$1.098,30 (Hum mil noventa e oito reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:335E8CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 098/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 012/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiação em competições, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.780,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL ACARTE LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 057/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2016
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D79E19B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 099/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico

nº. 012/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiação em competições, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 14.965,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA-EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 057/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2016
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:705EA44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 100/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 012/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiação em competições, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.682,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FENÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 057/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2016
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2BCDF098

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2014, FIRMADO EM 10/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR EDMILSON NONATO DE SOUZA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 081/2014, por 12 (doze) meses, com início em 11/04/2016 e término em 10/04/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente via memorando n° 044/2016.
Suprimir em 10% o valor da diária conforme indicado abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Valor da diária (R$)	Valor da diária (R$) após supressão
01	Serviço de apreensão e transporte de animais de grande porte (bovinos, caprinos, equinos, ovinos, suínos e muares) soltos em vias urbanas do município.	280,00	252,00

Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de apreensão e transportes de animais de grande porte soltos em vias urbanas do município de Diamantina.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

EDMILSON NONATO DE SOUZA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9D69E9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 059/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de kit's de bioquímica e hematologia, para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº.096/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 0468, Fonte: 152.901: Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 0469, Fonte: 155.210: Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°096/2016, modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 004/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B3F6C10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 060/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de kit's de bioquímica e hematologia, para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº.096/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANALISE CLINICA LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 0468, Fonte: 152.901: Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 0469, Fonte: 155.210: Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 23.723,40 (Vinte e três mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°096/2016, modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 004/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:204F54E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 068/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e

eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.259,42
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:11FD869F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 069/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.495,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: JAIRO ANTONIO ZANATA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:25E726C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 070/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 16.620,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: B.S. EQUIPAMENTOS IND. E COMERCIO LTDA - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B26B626F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 071/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.128,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:51AF8D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 072/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.600,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9E08867E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 073/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 13.528,80
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: C. G. RANDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3E1F9B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 074/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.677,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: KRIZETTY MODAS LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:22B1FB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 075/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.767,20
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:58616F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 076/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.632,40
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: INFOTEC MAGAZINE EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8FC39837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 077/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$12.649,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AC03ECD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 078/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 43.986,60
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:10F1F476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 079/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 802,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BMX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA EIRELI ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E63822F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 080/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.720,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: R. R. COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:12685F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 081/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 950,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: J. C. F. MARANA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:07F31D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 082/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$7.420,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AFA683BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 083/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 16.231,55
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B997CC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 084/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.725,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: A. J & GORGOZINHO EIRELI ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9CADB0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 085/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 22.110,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:39A5C95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 086/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 30.740,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0D87262F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 087/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 11.556,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:81588CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 088/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.740,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:257F75C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 089/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e

eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 387,39
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ELETRONICA MUSICAL LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FCE9F63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 090/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 11.139,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARCELO MOHALLEM EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:424F908F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 094/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2016, cujo objeto é o Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de mobiliários, materiais hospitalares e de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.996,80
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 002/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AE1654AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 096/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 023/2016, cujo objeto é aquisição de uniformes e acessórios para os servidores de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 57.993,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 074/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:59BE8890

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 097/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 023/2016, cujo objeto é aquisição de uniformes e acessórios para os servidores de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 814,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL OLA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 074/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0E1472E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2015, FIRMADO EM 02/06/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCOS CÉSAR SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro com vistas a redução de 10% (dez por cento) do valor mensal contratado, passando de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) para R$ 709,20 (Setecentos e nove reais e vinte centavos); bem como a não aplicabilidade do reajuste anual do IGPM durante o ano de 2016. A adoção dessa medida de contenção se objetiva na intenção de reduzir gastos em virtude da queda vertiginosa do FPM – Fundo de Participação Municipal, e a necessidade dessa municipalidade em manter em dia suas obrigações.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Locatário

MARCOS CÉSAR SANTOS
Locador

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:21F3A39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR POSSIDONIO LOREDO LIMA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 06/04/2016 até 05/04/2017, conforme solicitação do memorando nº 080/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do ESF Baixadão.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Locatário

POSSIDONIO LOREDO LIMA
Locador

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BEA6C535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-042, DE 05 DE MAIO DE 2016

Concede a BRUNO CUNHA GONTIJO, Procurador do Legislativo, gratificação de natureza precária, em virtude de desempenho de atribuições junto aos setores administrativos da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor Bruno Cunha Gontijo em virtude de desempenho de atribuições junto aos setores administrativos da Câmara.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de maio de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BFAD1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV

RECURSO Nº 033/2016

RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA DE FÁTIMA RIBEIRO
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Iara Pardini

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELO REAJUSTAMENTO FUNCIONAL.

A recorrente apresentou recurso, solicitando prorrogação do auxílio da licença por tempo indeterminado, a partir de 16/03/2015. Entretanto, o relatório pericial do Instituto, datado de 23/03/2016, constatou que não havia incapacidade laborativa e que a mesma encontra-se apta para o retorno ao trabalho a partir de 11/04/2016. Diante do requerimento dos 02 (dois) médicos sobre o afastamento indeterminado e solicitação de troca de função e/ou avaliação de aposentadoria, a requerente deverá protocolizar junto ao CRESST, pedido de reajustamento funcional em decorrência das limitações apresentadas.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso.**

Sala das sessões, 02 de maio de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

IARA PARDINI
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE3BACB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 011/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 04/05/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/05/2016	37068	AG00495818	HAK1581	Indeferido
2	04/05/2016	36895	AG00498517	PWL6444	**Deferido**
3	04/05/2016	37237	AG00504951	PVT2660	Indeferido
4	04/05/2016	37229	AG00504959	HNH1215	Indeferido
5	04/05/2016	37050	AG00506028	HAK1581	**Deferido**
6	04/05/2016	37210	AG00506054	HNH1215	Indeferido
7	04/05/2016	36970	AG00508494	OPA6080	Indeferido
8	04/05/2016	37119	AG00509607	PVK4661	Indeferido
9	04/05/2016	37092	AG00509928	JSZ9982	Indeferido
10	04/05/2016	37186	AG00510647	HMK3079	**Deferido**
11	04/05/2016	37253	AG00511144	OLR7767	Indeferido
12	04/05/2016	37245	AG00511321	GWB8068	Indeferido
13	04/05/2016	37143	AG00511494	OPY4729	Indeferido
14	04/05/2016	37202	AG00512745	HMQ3427	Indeferido
15	04/05/2016	37127	AG00520813	HCO8807	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 04 de maio de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFC90E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **102/2016**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **058/2016**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 102/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016,
objeto:
Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de botijões de gás GLP 13 kg, cilindros P45 e outros para utilização da Administração Municipal, conforme Anexo I e Termo de Referência deste edital., na forma que segue:

REVENDEDORA DE GAS E PRESTADORA DE SERVICOS IRMAOS ENES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	341,00000	60,00000	20.460,00	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG CHEIO (SÓ O LÍQUIDO)
2	UN	50,00000	220,00000	11.000,00	BOTIJÃO DE GÁS P/ 13 COMPLETO (VASILHAME E LÍQUIDO)
3	UN	24,00000	230,00000	5.520,00	CILINDRO GAS P 45 (COM VASILHAME EM FORMA DE COMODATO)
4	UN	41,00000	48,00000	1.968,00	VÁLVULA PARA BOTIJÃO DE GÁS (13KG) COM MANGUEIRA DE 1.5m Aliança - Aliança
Total para Este Fornecedor:					38.948,00
Valor Total:					38.948,00

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 5 de maio de 2016

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5E82533

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 –CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas dos contratosfirmados a partir dos Processos Administrativos Licitatórios(nº 71/2015, nº 148/2015,nº 219/2015,nº 141/2015, nº205/2015, nº 92/2015 e nº 136/2015), caracterizando inadimplência com a Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis quanto ao fornecimento de todos os itens constantes nos contratos em questão, fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de maio de 2016–

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5924EBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016 - P.A.L. Nº 141/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, lancetas, tiras para teste de glicemia, preservativos feminino e gel lubrificante íntimo para atender a Farmácia Pública Municipal, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 23 de maio de 2016, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 06 de Maio de 2016.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AA207C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016 - P.A.L. Nº 143/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 24 de maio de 2016, às 8:30h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 06 de Maio de 2016.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1121C883

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2016 - P.A.L. Nº 144/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 25 de maio de 2016, às 8:30h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 06 de Maio de 2016.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8AFD5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016. P.A.L. Nº 97/2016.

Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos 0KM para a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do edital**. Vencedores: Ubermac Comércio e Serviços LTDA, Solução Planejamento e Comércio EIRELI – EPP(R$ 191.400,00); Solução Planejamento e Comércio EIRELI – EPP(R$ 542.860,00).

Divinópolis, 6 de maio de 2016.

KARINA ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41F81BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 002/2016.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, DURANTE EXECÍCIO 2016.

O Secretário Municipal de Esportes e Juventude, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 11.947/09 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e considerando as exigências do art. 23, §1º da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados Comissão Especial de Licitação para realização de Chamamento Público no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com a seguinte composição, sendo o primeiro Presidente.

I - Karina Maria Kunz
II- Juliano Antonio da Silva
III - João Batista da Silva III
IV - Selmo David Pereira
V - Thiago Nunes Lemos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 01/2016 de 20 de abril de 2016..

Divinópolis, 02 de maio de 2016.

PAULO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Juventude
Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A76E1E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 009/16

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02017752	Marília Pedrosa Campos Faria	Professora

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer atividades compatíveis com as limitações que apresenta até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de maio de 2016

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D92EA877

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 049/2016, PL: 132/2016, a compra direta de prestação de serviços de "Histeroscopia cirúrgica" em favor da paciente Maria Madalena dos Santos Mateus – MJ:0223.15.003042-5, no valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Dotação 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha: 1114.

Divinópolis, 05 de Maio de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3F2029C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 009/2016. Pregão Presencial nº 005/2016. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 19/05/2016, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa,

254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/05/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5ED697C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 042, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 _TSS 2 - Farmacêutico/Bioquímico, constante do Quadro do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde para a função de Responsável Técnico do "Hospital Municipal de Estrela do Indaiá", do Município de Estrela do Indaiá/MG.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO – O disposto na Lei Complementar deste Município nº 012, de 25.03.2015.

CONSIDERANDO – A necessidade de ter um responsável técnico, com formação em curso superior em farmacêutico, para ser responsável pela farmácia do Hospital Público Municipal de Estrela do Indaiá/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO TOBIAS SILVA, CPF nº 038.081.036-04, RG: MG-10.511.414 – SSP/MG, inscrito no CRF/MG sob o nº. 14.101, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 - Farmacêutico/Bioquímico, para exercer a função de Responsável Técnico pela farmácia do Hospital Municipal de Estrela do Indaiá/MG

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a carga horária de seu cargo efetivo, na função ora designada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 061, de 11.06.2014, no que colidir com a presente Portaria.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 05 de maio de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:40BE8304

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 2.321 DE 05.05.2016

Concede subvenção à Associação Educativa e Comunitária de Estrela do Indaiá/MG e contém outras providências.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, através de seus representantes legais, aprova, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Fica concedida à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, inscrita no CNPJ sob n°. 11.596.668/0001-60, com sede na Rua Minas Gerais, 582, nesta cidade de Estrela do Indaiá/MG, declarada de utilidade pública nos termos da Lei Municipal n°.2.299, de 24.07.2015, a qual é mantenedora da rádio FM 103,7 MHZ, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo entidade sem fins lucrativos e de grande alcance social em nosso Município.
Art. 2º. A subvencionada deverá apresentar Plano de Aplicação dos recursos, para cada exercício, e prestar contas dos recursos recebidos, anualmente, até o dia 31 de março de ano seguinte ao vencido, sob pena de bloqueio do recebimento do valor mensal da subvenção concedida por esta lei.
Art. 3°. As despesas decorrentes deste lei correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Município, em cada exercício, podendo, se necessário, neste exercício abrir o crédito adicional suplementar ou especial, podendo ainda anular dotação parcial ou total do orçamento vigentes.
Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de maio de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:C04D689D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.322, DE 05.05.2016.

"Autoriza o Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, a fazer doação e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano que menciona e contém outras providências."

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, decreta, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a doar e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano de propriedade do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, conforme transcrição no 9.208, livro 3o X, fls. 113, em 27-06-52, a seguir descrito: Um lote de terreno urbano do quarteirão 33, da Planta Cadastral da cidade, com a área total de 313,17 M2 - (trezentos e treze metros e dezessete centímetros quadrados), sito à Rua Tobias Silva , com as seguintes dimensões e confrontações: - Pela frente, com a predita Rua Tobias Silva, com 11,00 m; pela direita com José Dácio de Freitas, com 28,60 m; pela esquerda com Hilda Rosa Machado, com 28,60 m; e pelos fundos com Marcelo de Oliveira Silva, com 10,90 m, contendo nele edificada uma casa de residência, de nº 253, com a área construída de 147,36 m2 (cento e quarenta e sete metros e trinta e seis centímetros), de propriedade da ora requerente.

Art. 2o - A doação de que trata o artigo anterior será feita através de escritura pública de doação a **Maria da Consolação Campos.**

Art. 3o - O preço estipulado para efeito fiscal será aquele determinado pelo Setor Competente do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Todas as despesas relacionadas com a outorga da competente escritura pública de doação junto aos Fiscos Estadual e Municipal, bem como ao respectivo Cartório, correrão por conta do donatário.

Art. 5o - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de maio de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:8DBC4950

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 2.323, DE 05.05.2016

"Autoriza o Executivo Municipal ceder em comodato à Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá/MG, os equipamentos que menciona e dá outras providências"

Art. 1°. O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 2°. Fica o poder Executivo Municipal através de seu representante, autorizado a celebrar contrato de comodato com a Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá/MG, entidade pública da Administração Indireta Municipal, sediada na Rua Joaquim Alves Belo, n° 86, centro, nesta Cidade, CNPJ n°. 20.918.579/0001-83, objetivando a cessão de equipamentos de uso hospitalar e laboratorial, incluindo o espaço físico cuja instalação assim o demande.
PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato de comodato deverá conter discriminadamente cada equipamento cedido com seu quantitativo e deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Estrela do Indaiá no prazo de 30 dias a contar de sua assinatura, para conhecimento e acompanhamento.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de maio de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:BAB54CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE/FORMIGA/MG - EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

O Pregoeiro torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº. **0025/2016** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **Aquisição de tubos defofo.** A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **19/05/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* -

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:DFEA2510

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 073/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2014)

Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Concessionária: REDENTOR PIZZA GRIL LTDA. DO REAJUSTE: O valor mensal a ser pago pela Concessionária fica corrigido pelo IGP-M de março/2016, em 11,5682%, fixando-se em R$ 756,43 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), vigentes a partir de março de 2016. Data: 04/05/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:894D1333

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 018 / 2016

Enquadra servidor que menciona, e dá outras providências.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I, parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990 e da Lei Complementar 157 de 31 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar a servidora, **GABRIELLA FONSECA, Assistente Previdenciária, na Classe II, Grau B3**, a partir de 01/04/2016, em conformidade com o Decreto Municipal 6.788, de 26 de Abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 04 de maio de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F5024D56

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3337/2016

Designa servidor (a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **VITÓRIA MÁRCIA GARCIA, Supervisor de Departamento de Controle e Avaliação,** para substituir **Simone Maria Arantes, Coordenador Contábil da**

SMDH, no período de suas férias regulamentares de 02/05/2016 a 21/05/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7392DD21

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3338/2016

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **GEREMIAS MARIANO DIONÍSIO NAVES, Técnico em Radiologia III B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) de maio de 2016 a 01 (um) de maio de 2018, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 614/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F9A52777

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3339/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA DE LOURDES CASTRO ALMEIDA**, **Auxiliar de Serviços I F,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de maio de 2016 a 31 (trinta e um) de maio de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1BAE143F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3340/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DANIELA DE ASSIS**, **Professora II Ciências III C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de maio de 2016 a 31 (trinta e um) de maio de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:D6A2ECED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3341/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **BERNADETE LOURDES DA SILVA**, **Servente Escolar I H,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de maio de 2016 a 31 (trinta e um) de maio de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:40C5BD1C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3342/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **IRIS DE OLIVEIRA GOMES**, **Agente Comunitário de Saúde I-A C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de maio de 2016 a 31 (trinta e um) de maio de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:10C489B2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3343/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARILIS DE PAIVA LEITE**, **Oficial Administrativo II VI-C A,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de maio de 2016 a 30 (trinta) de julho de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A3E89F83

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3344/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LUCIENE CRISTINA DA SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde I-A C,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 09 (nove) de maio de 2016 a 07 (sete) de julho de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E92F83A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5108, DE 05 DE MAIO DE 2016

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$

19.048,49(dezenove mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.365.0053.1.155	Aquisição de Equipamentos para a UAITEC	
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.365.0021.2.259	Manutenção do Ensino Infantil – Creche PAR - TD	
339030	Material de Consumo	8.429,91
27.812.0025.1.157	Implantação de Academias ao Ar Livre – SETES	
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.598,65
27.812.0025.2.351	Manutenção do Convênio com a SETES p/ Aquisição de Academias ao Ar Livre	
339030	Material de Consumo	200,00
27.812.0025.2.352	Manutenção do Convênio com a SEGOV p/Aquisição de Academias ao Ar Livre	
449093	Indenizações e Restituições	819,93
TOTAL		**19.048,49**

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais – UAITEC" a ação "Aquisição de Equipamentos para a UAITEC", no programa "Educação Eficiente e Eficaz" a ação "Manutenção do Ensino Infantil – Creche PAR – TD" e no programa "Esporte – Integração Saudável" as ações "Implantação de Academias ao Ar Livre – SETES", "Manutenção do Convênio com a SETES p/ Aquisição de Academias ao Ar Livre" e "Manutenção do Convênio com a SEGOV p/Aquisição de Academias ao Ar Livre".
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E532DF82

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

LEI Nº 5109, DE 05 DE MAIO DE 2016

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 74.987,18 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
339030	Material de Consumo (711)	74.987,18
TOTAL		**74.987,18**

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:07555A0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 16 E 17/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 025/2016 - Pregão Presencial n° 014/2016 – Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 016/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X FABIO ERICK CARDOSO VELOSOS - ME.; extrato da Ata n°. 017/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios". Vigência das Atas: 04/05/2016 até 04/02/2017. Data da assinatura 04/05/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG -

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:CF75C9AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 027/2016

CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais no Município de Grão Mogol, a realizar-se no dia 30 de junho de 2016.
Art. 2º. A Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional e seu lema, sendo eles **"A Função Social da Cidade e da Propriedade"** e **"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"**, respectivamente, nos termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades.
Art. 3º. A Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades será presidida pelo prefeito e, em caso de impedimento, pelo vice-prefeito, ou secretário municipal designado.
Art. 4º. Caberá à Prefeitura a constituição e a instalação da Comissão Preparatória Municipal, que terá as seguintes atribuições, conforme estabelecido no art. 35 da Resolução Normativa nº. 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades:
I – definir data, local e pauta da Conferência Municipal;
II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições dos Regimentos Estadual e Nacional;
III – definir sobre a constituição das Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da etapa municipal;
IV - planejar a infraestrutura para a realização da Conferência Municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais;
VI – a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na sua programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
VII - ao final da Conferência Municipal, elaborar o relatório de acordo com o modelo disponível no sítio eletrônico da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;
VIII – preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal até 15 dias após a realização da Conferência, e;
IX – encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 05 de maio de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EC0EAEB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2016 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: item 087 - **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.905.525/0001-90 sediada na Rua Mucuri nº 255, bairro Floresta CEP 30.150-190, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**; itens 06, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 45, 57, 75, 106, 108, 110 e 111 - **DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.472.743/0001-90 sediada na Rua Salinas nº 709, bairro Floresta CEP 30.015-365, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$21.087,12 (Vinte e um mil e oitenta e sete reais e doze centavos);** itens 04, 07, 09, 17, 18, 20, 22, 41, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74,76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 112, 113, 114, 115 e 117 - **JN DIAGNÓSTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.513.088/0001-97 sediada na Rua Selenio nº 264, bairro Prado CEP 30.411-228, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$65.617,20 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e vinte centavos);** itens 03, 05, 08, 14, 15, 16, 19, 21, 39, 53, 80, 89, 93, 96, 97, 98, 109 e 116 - **MINASLAB DIAGNOSTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.782.873/0001-05 sediada na Rua Castigliano nº 310, bairro Padre Eustáquio CEP 30.720-310, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$13.818,00 (Treze mil e oitocentos e dezoito reais)**. -

Itacarambi - MG, 04 de maio de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:891453B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 037/2016, Tomada de Preços nº. 004/2016**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA UBS DE VÁRZEA GRANDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA** - Contratado N & V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 23.426.972/0001-48 sediada na Rua E nº 75, bairro Vila Viana CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com a proposta no valor **R$36.018,31 (trinta e seis mil e dezoito reais e trinta e um centavos)**.

Itacarambi - MG, 05 de maio de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DE7ADAD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 261/2016** referente ao procedimento Licitatório nº 103/2016 – Dispensa de Licitação Nº 063/2016. OBJETO: Prestação de Serviço de vocalista, som e iluminação, Contratado: Farley Ferreira Lopes, Vigência: De 02/05/2016 a 02/07/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.000,00 (Mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9C27AC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 260/2016** referente ao procedimento Licitatório nº 103/2016 – Dispensa de Licitação Nº 063/2016. OBJETO: Prestação de Serviço de vocalista, som e iluminação, Contratado: Agnaldo Marinho da Silva, Vigência: De 03/05/2016 a 03/07/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8F54C4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 262/2016** referente ao procedimento Licitatório nº 104/2016 – Dispensa de Licitação Nº 064/2016. OBJETO: Aquisição de 4.500 certificados de conclusão da Educação Básica Contratado: Empresa Gráfica Isaias, Vigência: De 03/05/2016 a 03/07/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8A8E5A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016
CONTRATO Nº 054/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação com GracieIe Rocha Lopes–MEI para a prestação de serviços para capacitação e treinamento com os responsáveis pelos serviços de convivência do CRAS diretamente ligada à monitoria da oficina de teatro, pelo prazo de 08 (oito) meses, ao preço global de R$1.000,00 (um mil reais), de acordo com o Termo Requisitório, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Japaraíba/MG, 28 de abril de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:52BCFD04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
CONTRATO Nº 055/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação com Valteir Aparecido Silva-MEI para a prestação de serviços para capacitação e treinamento com os responsáveis pelos serviços de convivência do CRAS diretamente ligada à monitoria da oficina de dança e atividades esportivas e culturais, pelo prazo de 08 (oito) meses, ao preço global de R$900,00 (novecentos reais), de acordo com o Termo Requisitório, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Japaraíba/MG, 28 de abril de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:435CF025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016
CONTRATO Nº 056/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação com Leônia Agustiniano Rezende-MEI para a prestação de serviços para capacitação e treinamento com os responsáveis pelos serviços de convivência do CRAS diretamente ligada à monitoria da oficina de artesanato, pelo prazo de 08 (oito) meses, ao preço global de R$1.000,00 (um mil reais), de acordo com o Termo Requisitório, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Japaraíba/MG, 28 de abril de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:67934318

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para efeitos legais, a formalização do procedimento licitatório em epígrafe para prestação de serviços para revisão do veículo Corolla placa HFL 6068, com fornecimento de peças e produtos, de acordo com a requisição da Secretaria Municipal de Administração, ao preço de R$6.963,93, com fulcro no art. 24, inc. XVII da Lei Federal nº 8.666/93 com a empresa GNC Comércio de Veículos Ltda.

Japaraíba/MG, 27/04/2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:9EB57CA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR

O município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 046/2016, Tomada de Preços nº 001/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da escola Municipal São Jose na sede do Município de Japonvar**,** início da Sessão às 09:00h do dia 24/05/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 24/05/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail
prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.-*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:DD52C76D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2016 - DISPENSA Nº 01/2016

O Município de Jequitibá, em cumprimento à ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana destinada ao combate do mosquito "*Aedes Aegypti*", transmissor da *Dengue, Chikungunya e Zika vírus.* Favorecido: P C DE OLIVEIRA – ME – CONSTRUTORA JP – Valor: R$ 15.994,00 (quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais). Período de Duração: 30 (trinta) dias. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

HELENICE JEBER MACHADO

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:04A3E34C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG

DECRETO N° 030/2016 de 04 de Maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os princípios da transparência, da publicidade, da legalidade e da probidade dos atos públicos;
CONSIDERANDO que o Município de Jequitibá assumiu o compromisso junto à 5ª Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual da Comarca de Sete Lagoas para realizar concurso público para preenchimento dos cargos vagos dentro do exercício de 2015;
CONSIDERANDO reunião entre o Município de Jequitibá e à 5ª Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual da Comarca de Sete Lagoas realizada em 29 de abril de 2016 para tratar deste assunto;
CONSIDERANDO que a Empresa SEAP, contratada para realizar o concurso público, publicou uma segunda lista alterando os resultados alegando erro material e causando grande transtorno para a Prefeitura Municipal de Jequitibá;
CONSIDERANDO o provável descumprimento da cláusula 8.16.8 do Contrato Administrativo nº 35/2015, que estabelece que todos os procedimentos deverão ser revestidos de prévia e expressa aprovação do Município em todas as etapas do concurso público;
CONSIDERANDO que a segunda lista foi publicada sem o prévio e expresso conhecimento e consentimento da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG;
CONSIDERANDO a iminente publicação de uma terceira lista com novas alterações no resultado e sem a abertura do devido prazo recursal privando o candidato do direito ao contraditório;
CONSIDERANDO finalmente o grande número de inscrições realizadas e o interesse dos candidatos presentes para realização das provas objetivas e o tempo necessários para auditadas, mesmo por amostragem;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias todas as atividades alusivas ao concurso público nº 001/2015 para a apuração dos fatos que levaram a publicação de listas com resultados alterados.
Parágrafo único: A suspensão do concurso público 001/2015 proíbe expressamente a publicação de quaisquer listas de aprovação, salvo autorização expressa do Município de Jequitibá/MG.

Art. 2º. Fica a Comissão Municipal do Concurso Público revestida de plenos poderes para requerer documentos à Empresa SEAP e auditar os fatos.

Art. 3º. As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Prefeito Municipal, que, em caso de necessidade, baixará ato em aditamento a este.

Art. 4º. Dê-se ciência deste Decreto à Câmara Municipal e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para que esses poderes possam fiscalizar as ações e colaborar com o Poder Público Municipal na apuração dos fatos e a manutenção da probidade administrativa sem causar lesão aos candidatos que participaram do concurso público.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá/MG, 04 de Maio de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:77CDCE7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 044/2015– ALLABOR LABORATORIOS LTDA – Objeto: Realização de analises químicas . O objeto do segundo termo aditivo é a prorrogação de vigência do mesmo. A vigência deste termo aditivo iniciará em 01/04/2016 até 30/04/2016.

João Monlevade, 05 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:AAC6D81F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
AJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: BAUMINAS QUIMICA LTDA no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos reais) no valor total de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAL A SER UTILIZADO NA E.A.T. - PACAS PARA FLUORETAÇÃO DA ÁGUA QUE É FORNECIDA PARA A CIDADE, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao

desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 05 de maio de 2016.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:512DD572

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: BAUMINAS QUIMICA LTDA no lote 1 no valor total de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAL A SER UTILIZADO NA E.A.T. - PACAS PARA FLUORETAÇÃO DA ÁGUA QUE É FORNECIDA PARA A CIDADE, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 05 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:7AB13A3B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº: 07/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou os licitantes abaixo relacionados aos respectivos lotes/valores:

EMPRESA	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
""Raimundo Nonato Souza e Cia Ltda""	R$ 49.609,25	-	R$ 19.321,92
"Prohetel Projetos e Construções Ltda"	-	R$ 3.013,96	-

João Monlevade, em 05 de Maio de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D39FEA84

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 11/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 11/2016**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, na Unidade de Saúde Monlevade Centro. Data de abertura: **17/05/2016 às 09:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de Maio de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FDBA8B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016:

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,
1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;
2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Considerando o oficio 046/2016 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que não seja realizada a licitação global, desmembrando materiais dos serviços;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e
publique-se

João Pinheiro/MG, 05 de maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5544A774

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016, abertura dia 20/05/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário - por item, objetivando a aquisição de material permanente e consumo destinado ao Programa Cultivar Nitrir e Educar. JP/MG, 05/05/2016, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, de 07h30 as 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:B70E0414

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016, abertura dia 18/05/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário - por item, objetivando a aquisição de material de copa e cozinha, destinado a Secretaria Municipal de ensino, as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. JP/MG, 05/05/2016, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, de 07h30 as 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:B0EF002E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - ABRIL 2016

Convênio nº 004/2016 (FM/UFMG) - 040/2016 (PMLP) firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina da UFMG. O presente convênio visa à realização de Estágio Curricular/Internato Rural a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Lagoa da Prata/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).. VIGÊNCIA: 27/04/2016 a 31/12/2016. DATA: 27/04/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:01F3003E

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - ABRIL 2016

Convênio nº 041/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Feira do Amor. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o projeto "Amor de Casa", visando à construção de casa de moradia com características populares, destinada à população de baixa renda.VIGÊNCIA: 29/04/2016 a 31/12/2016. DATA: 29/04/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F0642615

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - ABRIL 2016

1º Termo Aditivo ao Convênio 019/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 30/06/2016 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 29/04/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6C8029C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 114/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 114/2016, **Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 008/2015** Processo Administrativo nº. 167/2016, Inexigibilidade nº. 023/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** O objeto éa contratação de empresa prestadora de Serviços de Avaliação Imobiliária, para realizar avaliações solicitadas por diversas secretarias desta Administração, por um período que se restringe a vigência do Edital de Credenciamento 008/2015, que se iniciou em 10 de Novembro de 2015 e termina em 10 de Novembro de 2016.O valor total do contrato é de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3F670CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 115/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 115/2016, Processo Administrativo nº. 167/2016, Inexigibilidade nº. 023/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Administração Imobiliária Ltda**. O objeto éa contratação de empresa prestadora de Serviços de Avaliação Imobiliária, para realizar avaliações solicitadas por diversas secretarias desta Administração, por um período que se restringe a vigência do Edital de Credenciamento 008/2015, que se iniciou em 10 de Novembro de 2015 e termina em 10 de Novembro de 2016.O valor total do contrato é de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5897AE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 116/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 116/2016, Processo Administrativo nº. 167/2016, Inexigibilidade nº. 023/2016, **Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 008/2015** entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional**BRUNO MASCARENHAS BRAGA.** O objeto éa contratação de profissional prestador de Serviços de Avaliação Imobiliária, para realizar avaliações solicitadas por diversas secretarias desta Administração, por um período que se restringe a vigência do Edital de Credenciamento 008/2015, que se iniciou em 10 de Novembro de 2015 e termina em 10 de Novembro de 2016.O valor total do contrato é de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:77DCCE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2016, Processo Administrativo nº. 716/2015 – Pregão 24/2016 e ATA de Registro de Preços 014/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA.** O objeto éAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS, COM RECURSOS FEDERAIS PROPOSTA Nº.13539516000113001. O valor total do contrato é **R$35.834,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais).**A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:708F786A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2016, Processo Administrativo nº. 716/2015 – Pregão 24/2016 e ATA de Registro de Preços 014/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **MARCIO ANTONIO DAMIAO PEREIRA ME.** O objeto éAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS, COM RECURSOS FEDERAIS PROPOSTA Nº.13539516000113001. O valor total do contrato é **R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:78F358B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2016, Processo Administrativo nº. 716/2015 – Pregão 24/2016 e ATA de Registro de Preços 014/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **CISABRASILE LTDA.** O objeto éAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS, COM RECURSOS FEDERAIS PROPOSTA Nº.13539516000113001. O valor total do contrato é **R$500,00 (quinhentos reais).** A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EB7045D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/2016, Processo Administrativo nº. 716/2015 – Pregão 24/2016 e ATA de Registro de Preços 014/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **D'AQUINO IND.E COM. DE MOVEIS HOSP. LTDA EPP.** O objeto éAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS, COM RECURSOS FEDERAIS PROPOSTA Nº.13539516000113001. O valor total do contrato é **R$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).**A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B166AC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 121/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 121/2016, Processo Administrativo nº. 716/2015 – Pregão 24/2016 e ATA de Registro de Preços 014/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA.** O objeto éAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS, COM RECURSOS FEDERAIS PROPOSTA Nº.13539516000113001. O valor total do contrato é **R$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).** A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E275F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 122/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 122/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016 – Inexigibilidade nº. 017/2016 e Edital de Credenciamento 004/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LABORATÓRIO LABORCLIN LTDA. O objeto é Contratação de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do contrato é R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais),. A vigência do presente contrato é até dia 23 de fevereiro de 2017. Data: 04/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B0833063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016 – Inexigibilidade nº. 017/2016 e Edital de Credenciamento 004/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA. O objeto éContratação de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do contrato é R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais),. A vigência do presente contrato é até dia 23 de fevereiro de 2017. Data: 04/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:734A8009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016 – Inexigibilidade nº. 017/2016 e Edital de Credenciamento 004/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MATUCUMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. O objeto éContratação de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do contrato é R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais),. A vigência do presente contrato é até dia 23 de fevereiro de 2017. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:23951BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 125/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 125/2016, Processo

Administrativo nº. 133/2016 – Inexigibilidade nº. 017/2016 e Edital de Credenciamento 004/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LABORATÓRIO LAGOA DA PRATA LTDA. O objeto é Contratação de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do contrato é R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais),. A vigência do presente contrato é até dia 23 de fevereiro de 2017. Data: 04/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:51D3D9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 126/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 126/2016, Processo Administrativo nº. 168/2016, Dispensa nº. 007/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Admol - Administração Imobiliária Ltda**. O objeto éa locação do imóvel situado na Rua Alexandre Bernardes Primo, 1.389, bairro São José, na cidade de Lagoa da Prata – MG, para funcionamento do SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, por um período de 12 (doze) meses, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.O valor mensal da presente locação é de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) anual. O presente contrato terá vigência até 11/04/2017, iniciando-se em 11/04/2016.
Data: 06/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:479A8A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 127/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 127/2016, Processo Administrativo nº. 685/2015 – Tomada de Preços nº. 001/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA.O objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva no bairro Chico Miranda , neste município, conforme contrato de repasse nº 805860/2014 – processo nº 1015203-38/2014 E T.A – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, Recursos Federais e Contrapartida do Município. O valor total do contrato é R$210.974,23 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). A vigência do presente contrato é de 12 meses Data: 07/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A474A097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 128/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 128/2016, Processo Licitatório nº. 692/2015 – Concorrência nº. 001/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME. O objeto é a contratação da empresa pra edificação de gradil e escada helicoidal, na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, neste município. Conforme proposta nº 13539516000113001, COM RECURSOS FEDERAIS. O valor total do contrato é R$15.655,74 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 07/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D900D635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 129/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 129/2016, Processo Administrativo nº. 177/2016 – Inexigibilidade nº. 027/2016e Edital de Credenciamento 002/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **MELLYNA COSTA - ME**. O objeto é contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O valor total do contrato é R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A vigência do presente contrato é até dia 13 de maio de 2016. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:68959418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 130/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 130/2016, Processo Administrativo nº. 177/2016 – Inexigibilidade nº. 027/2016e Edital de Credenciamento 002/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **EVERTON DIAS JUNIOR EIRELI**. O objeto é contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O valor total do contrato é R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A vigência do presente contrato é até dia 13 de maio de 2016. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F5AE5D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 131/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 131/2016, Processo Administrativo nº. 177/2016 – Inexigibilidade nº. 027/2016e Edital de Credenciamento 002/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **ROGANAMED CLINICA MEDICA LTDA-ME**. O objeto é contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O valor total do contrato é R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A vigência do presente contrato é até dia 13 de maio de 2016. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:09DE4855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 132/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 132/2016, Processo Administrativo nº. 177/2016 – Inexigibilidade nº. 027/2016 e Edital de Credenciamento 002/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **DMC MED EIRELI**. O objeto é contratação profissionais

médicos, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O valor total do contrato é R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A vigência do presente contrato é até dia 13 de maio de 2016. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8BC7A86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 133/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 133/2016, Processo Administrativo nº. 177/2016 – Inexigibilidade nº. 027/2016 e Edital de Credenciamento 002/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional médica **RAISSA FONSECA TEIXEIRA**. O objeto é contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O valor total do contrato é R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A vigência do presente contrato é até dia 13 de maio de 2016. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1DEA2BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2016, Processo Administrativo nº. 177/2016 – Inexigibilidade nº. 027/2016 e Edital de Credenciamento 002/2016,entre o Município de Lagoa da Prata e oprofissional médico **ANDRE LUIZ COTA BICALHO**. O objeto é contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O valor total do contrato é R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A vigência do presente contrato é até dia 13 de maio de 2016. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D6161E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2016, Processo Administrativo nº. 177/2016 – Inexigibilidade nº. 027/2016 e Edital de Credenciamento 002/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e oprofissional médico**ROBERT AMORIM GOMES**. O objeto é contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O valor total do contrato é R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A vigência do presente contrato é até dia 13 de maio de 2016. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7C02B663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 136/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 136/2016, Processo Administrativo nº. 177/2016 – Inexigibilidade nº. 027/2016 e Edital de Credenciamento 002/2016,entre o Município de Lagoa da Prata e aprofissional médica**VANESSA DE FREITAS ANDRADE**. O objeto é contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O valor total do contrato é R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A vigência do presente contrato é até dia 13 de maio de 2016. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FAA3D20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 137/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 137/2016, Processo Administrativo nº. 177/2016 – Inexigibilidade nº. 027/2016 e Edital de Credenciamento 002/2016,entre o Município de Lagoa da Prata e aprofissional médica **MARCIA AMARAL VAZ**. O objeto é contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O valor total do contrato é R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A vigência do presente contrato é até dia 13 de maio de 2016. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7728EA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º138/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **N.º138/2016**, Processo Administrativo nº. 105/2016 – Pregão 033/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA - ME.** O objeto é a **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, EM PALCO, PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHADOR 2016, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2016.**O valor total do contrato é **R$14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).**A vigência do presente contrato é de 06 meses.
Data: 26/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CB42EB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 139/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 139/2016, Processo Administrativo nº. 718/2015 – Pregão 002/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** O objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS MODULADOS EM MDF ULTRA, PARA ESTRUTURAÇAO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO 24 HORAS, CONFORME PROPOSTA MINISTERIO DA SAUDE Nº13539516000113001.** O valor total do contrato é **R$48.999,80 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**A vigência do presente contrato é de 06 meses. Data: 15/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BD6AB6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2016, Processo Administrativo nº. 75/2016 – Pregão 28/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **COMERCIAL BELVEDERE LTDA ME.** O objeto é **AQUISICAO DE PROTETOR DE PAREDE TIPO BATE MACA EM PVC, JA INSTALADOS PARA UTILIZACAO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**. O valor total do contrato é **R$15.000,00 (quinze mil reais).** A vigência do presente contrato é de 06 meses. Data: 13/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:67F4F1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2016, Processo Administrativo nº. 104/2016 – Inexigibilidade nº019/2016 e Credenciamento nº 003/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional médico **Sr. IVANO BAHIA ANTUNES.** O objeto é contratação de profissionais médicos capacitados a realizar exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante. O valor total do contrato é **R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).**A vigência do presente contrato é até dia 02 de fevereiro de 2017.
Data: 18/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:79327AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 142/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 142/2016, Processo Administrativo nº. 90/2016 – Pregão 027/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA.** O objeto é a **AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE, CEBOLA NACIONAL E CENOURA VERMELHA PARA CONSUMO DOS ALUNOS DOS CEMEIS, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR.** O valor total do contrato é **R$48.032,80 (quarenta e oito mil trinta e dois reais e oitenta centavos).**A vigência do presente contrato é de 06 meses. Data: 15/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3DA8645B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 143/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 143/2016, Processo Administrativo nº. 150/2016 – Pregão 031/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.ME.** O objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA UTILIZAÇÃO NO CPD - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTA PREFEITURA.** O valor total do contrato é **R$32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos).**A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 20/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9317366B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º144/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **N.º144/2016**, Processo Administrativo nº. 185/2016 – Inexigibilidde 029/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **ADRIANA APARECIDA CANDIDO 99675676604.** O objeto é a contratação da banda musical "ZUAI", para realização de Show no dia 30 de Abril de 2016, em comemoração ao dia do Trabalhador a ser realizado na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo**.** O valor total do contrato é **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**A vigência do presente contrato é de 60 dias.
Data: 19/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A53D3710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º145/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **N.º145/2016**, Processo Administrativo nº. 186/2016 – Inexigibilidde 028/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **DWJ SHOWS, ENTRETENIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** O objeto é a contratação da banda musical "RPM", para realização de Show no dia 30 de Abril de 2016, em comemoração ao dia do Trabalhador a ser realizado na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo**.** O valor total do contrato é **R$82.000,00 (oitenta e dois mil reais**).A vigência do presente contrato é de 60 dias.
Data: 19/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8A81A96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º146/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **N.º146/2016**, Processo Administrativo nº. 105/2016 – Pregão 033/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **TIBÚRCIO SHOWS LTDA.** O objeto é a **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BAIXO IMPACTO, APOIO LOGÍSTICO E ANIMADOR PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHADOR 2016, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE ABRIL.** O valor total do contrato é **R$9.925,00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais).**A vigência do presente contrato é de 06 meses.
Data: 26/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E93D2F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º147/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **N.º147/2016**, Processo Administrativo nº. 105/2016 – Pregão 033/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **EPICO EVENTOS EIRELI - ME..** O objeto é a **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHADOR 2016, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE ABRIL.** O valor total do contrato é **R$13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais).**A vigência do presente contrato é de 06 meses.
Data: 26/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:ED75DE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 148/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO **N.º 148/2016**, Processo Administrativo nº. 661/2015 – Inexigibilidade nº. 020/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **PANINI BRASIL LTDA**. O objeto é a **ASSINATURA DE GIBIS PARA TODAS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, CRECHES, CEMAE E PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO E AQUISIÇAO DE GIBITECAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada totalizando **R$99.400,00** A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 27/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:747AB869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 149/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **N.º 149/2016**, Processo Administrativo nº. 074/2016 – Tomada de Preços nº. 002/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa JOÃOANTONIOEMPREENDIMENTOSLTDA.O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, NO ESTADIO DONA ZAZÁ, (CAMPO DO BAIANO), NESTE MUNICIPIO, PRAZO PARA EXECUÇÃO ESTIMADO EM 30 (TRINTA) DIAS. O valor total do contrato é R$28.599,26(vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). A vigência do presente contrato é de 12 meses Data: 29/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:AA39EE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 150/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **N.º 150/2016**, Processo Administrativo nº. **717/2015 – Pregão 18/2016**, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
Aquisição de otoscópio para as unidades de saúde, estetoscópio reanimador e materiais para utilização na UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24h). O valor total do contrato é **R$3.942,00 (tres mil novecentos e quarenta e dois reais).** A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 29/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:00F23337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 151/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **N.º 151/2016**, Processo Administrativo nº. **717/2015 – Pregão 18/2016**, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **SAÚDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP. Aquisição de otoscópio para as unidades de saúde, estetoscópio reanimador e materiais para utilização na UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24h).** O valor total do contrato é **R$6.020,50 (seis mil e vinte reais e cinquenta centavos).** A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 29/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E99577B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 045/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 045/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional médica **RAYSSA TAVARES**. O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 doEdital de Credenciamento 002/2016.**Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:
O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;
- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;
- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada; O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),
Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:11FB3388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 46/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 46/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **ASSISTENCIA MEDICA FELIX ALVES LTDA**. O objeto é o decréscimo de **R$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 do Edital de Credenciamento 002/2016.** Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:
O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;
- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;
- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada;
O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),
Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2203E6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 47/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 47/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **CLINICA MÉDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI**. O objeto é o decréscimo de **R$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 do Edital de Credenciamento 002/2016.** Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:
O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;
- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;
- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada;
O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),
Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1E087286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 48/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 48/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **CLINICA MÉDICA SAÚDE FACIL LTDA.**. O objeto é o decréscimo de **R$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 do Edital de Credenciamento 002/2016.** Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:
O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;
- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;
- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada;
O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),
Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C0E49391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 49/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 49/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **FERNANDA GONÇALVES SANTOS – ME.** O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 doEdital de Credenciamento 002/2016.**Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:
O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;
- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;
- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada;
O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),
Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0E1DDD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 50/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 50/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **GM & JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 do Edital de Credenciamento 002/2016.**Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:
O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;
- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;
- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada;
O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),
Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E7981DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 51/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 51/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº.

002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **MCCO - CLINICA MÉDICA LTDA.** O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 do Edital de Credenciamento 002/2016.**Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;

- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;

- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada; O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),

Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:32901886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 52/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 52/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **MEDSILVAS LTDA.** O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 doEdital de Credenciamento 002/2016.**Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;

- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;

- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada; O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),

Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4D308398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 53/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 53/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **OBF - SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 doEdital de Credenciamento 002/2016.**Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;

- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;

- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada; O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),

Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F12788E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 54/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 54/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **PROMOVER SAUDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME.** O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 doEdital de Credenciamento 002/2016.**Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;

- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;

- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada; O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),

Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FD488EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 55/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 55/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016. entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **VALE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. ME.** O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 doEdital de Credenciamento 002/2016.**Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;

- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;

- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada; O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),

Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:72C07F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 56/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 56/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016. entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **CAMYLA ALEXANDRA ANDRADE E SILVA.** O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 do Edital de Credenciamento 002/2016.**Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:
O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;
- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;
- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada; O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),
Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D5686474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 57/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 57/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016. entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **ABELMAR - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 do Edital de Credenciamento 002/2016.** Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:
O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;
- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;
- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada; O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),
Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:35B14A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE SERVIÇO Nº. 58/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE SERVIÇO Nº. 58/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 068/2016 Inexigibilidade nº. 11/2016. entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **PIETRO HENRIQUE DE SOUZA & CIA LTDA.**O objeto é o decréscimo de **R$11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, valor correspondente **66 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 46 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA**, conforme item **4.2 doEdital de Credenciamento 002/2016.**Fica alterada cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:
O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;
- 218 Plantões (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;
- 114 Plantões (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada; O valor estimado do presente contrato é de R$33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais),
Data: 05/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D60F76EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 007/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 007/2015. O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por **mais 06 (seis) meses** até **09/11/2016.** Fica alterada a cláusula 3.2 do edital de credenciamento n.º 07/2015 passa a ser assim prevista:
15.1- O presente credenciamento terá validade até dia 09/11/2016, podendo ser prorrogado por igual período, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses .
Data: 18/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6BC38465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 056/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 056/2014, Processo Administrativo nº. 305/2014 Dispensanº. 038/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** O objeto é a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **14/04/2017**, e o reajuste de no valor mensal da locação, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M de **11,5682%,** representando um aumento mensal de **R$252,56.** Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até **14/04/2017**, tambem fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 15/04/2016, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de **R$2.435,79** mensal, totalizando **R$ 29.229,48** anual**.** Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:19FC3B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 060/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 060/2014,

Processo Administrativo nº. 127/2014 Pregão nº. 033/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Rogério Braga - ME**. O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por **mais 12 (doze) meses** até **25/04/2017,** com valor anual de R$48.000,00**.** Fica alterada cláusula quinta item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 25/04/2017.
Data: 11/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:56DFD153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 089/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 089/2014, Processo Administrativo nº. 477/2014 Dispensanº. 050/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**. O objeto é o acréscimo de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, valor equivalente **a 25%** sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica em razão de solicitação da Secretaria de Administração atraves da RIMS (Requisição Interna de Material e ou Serviço) nº 01163/2016**.** Fica alterada cláusula décima, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato tem seu valor estimado em **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).** Data: 12/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F2E4F5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 014/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO **Nº. 014/2016**, Processo Administrativo nº. 719/2015Inexigibilidadenº. 001/2016, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação **nº. 07/2015,** entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO - ME**. O objeto é a prorrogação do **Contrato n.º 014/16 até dia 09 de novembro de 2016.**Fica alterada **cláusula oitava item 8.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação: **item 8.1.** O prazo de vigência do presente instrumento e até o final da validade do **edital de Credenciamento07/2015**, ou seja, até **09 de novembro de 2016**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
Data: 25/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:54C419F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 065/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 065/2014, Processo Administrativo nº. 1512/2013 Tomada de Preços nº. 005/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**. O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por **mais 12 (doze) meses** até **29/04/2017,** com valor anual de R$88.200,00**.** Fica alterada cláusula terceira, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 29/04/2017.
Data: 12/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DA0A2C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 180/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO **Nº. 180/2015**, Processo Administrativo nº. 662/2015 Inexigibilidade nº. 047/2015, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação **nº. 07/2015,** entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA**. O objeto é a prorrogação do **Contrato n.º 180/15até dia 09 de novembro de 2016.** Fica alterada **cláusula oitava item 8.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação: **item 8.1.** O prazo de vigência do presente instrumento e até o final da validade do **edital de Credenciamento 07/2015**, ou seja, até **09 de novembro de 2016**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
Data: 25/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7B50366A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 181/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO **Nº. 181/2015**, Processo Administrativo nº. 662/2015 Inexigibilidade nº. 047/2015, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação **nº. 07/2015,** entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **CLINICA MÉDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI**. O objeto é a prorrogação do **Contrato n.º 181/15 até dia 09 de novembro de 2016.** Fica alterada **cláusula oitava item 8.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação: **item 8.1.** O prazo de vigência do presente instrumento e até o final da validade do **edital de Credenciamento 07/2015**, ou seja, até **09 de novembro de 2016**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
Data: 25/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:98B86C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 182/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO **Nº. 182/2015**, Processo Administrativo nº. 662/2015 Inexigibilidade nº. 047/2015, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação **nº. 07/2015,** entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **ROGANAMED CLINICA MEDICA LTDA-ME**. O objeto é a prorrogação do **Contrato n.º 182/15 até dia 09 de novembro de 2016.** Fica alterada **cláusula oitava item 8.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação: **item 8.1.** O prazo de vigência do presente instrumento e até o final da validade do **edital de Credenciamento 07/2015**, ou seja, até **09 de novembro de 2016**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
Data: 25/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A56865F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 183/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO **Nº. 183/2015**, Processo Administrativo nº. 662/2015Inexigibilidadenº. 047/2015, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação **nº. 07/2015,**entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **PROMOVER SAUDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME**. O objeto é a prorrogação do **Contrato n.º 183/15 até dia 09 de novembro de 2016.**Fica alterada **cláusula oitava item 8.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação: **item 8.1.** O prazo de vigência do presente instrumento e até o final da validade do **edital de Credenciamento07/2015**, ou seja, até **09 de novembro de 2016**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
Data: 25/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:477CC56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 071/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 071/2015, Processo Administrativo nº. 270/2015Concorrência nº. 006/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por **mais 06 (seis) meses** até **10/10/2016.**Fica alterada cláusula terceira, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 10/10/2016.
Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CFAB7863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 011/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 011/2014.O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por **mais 06 (seis) meses** até **09/10/2016.**Fica alterada acláusula 15.1 do edital de credenciamento n.º 11/2014 passa a ser assim prevista:
15.1- O presente credenciamento terá validade até dia 09/10/2016, podendo ser prorrogado por igual período, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses .
Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:70C6E4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 131/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 131/2014, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 011/2014, Processo Administrativo nº. 802/2014 Inexigibilidade nº. 140/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional médica **GISELLE OLIVEIRA SILVA FURTADO**. O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por **mais 06 (seis) meses** até **09/10/2016.**Fica alterada cláusula sétima, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 09/10/2016.
Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1C16CF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 128/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO **Nº. 128/2014**, Processo Administrativo nº. 559/2014Concorrencia nº. 007/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA**. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato firmado com **empresa de engenharia para execução da construção da unidade de pronto atendimento - UPA**; por mais **02 (dois)** meses, até **13/06/2016**. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.**Fica alterada cláusula terceira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até **13/06/2016.** Data: 12/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DDCC7036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 069/2011

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 069/2011, Processo Administrativo nº. 353/2011Tomada de Preços nº. 003/2011, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Vina Equipamentos e Construções Ltda**. O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por **mais 12 (doze) meses** até **02/04/2017,** com valor anual de R$1.659.171,66**.** O presente termo foi autorizado através de DESPACHO do prefeito municipal datado de 01 de abril e 2016. Fica alterada cláusula vigésima, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 02/04/2017.
Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:72296775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 120/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 120/2012, Processo Administrativo nº. 931/2012Tomada de Preçosnº. 015/2012, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **CONSTRUTORA MOREIRA RAMOS LTDA**. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato firmado com empresa de engenharia para construção de Creche/Pré Escolar Tipo B, modelo FNDE/MEC, para atender a demanda de crianças dos bairros Paradiso, parte do Gomes e Conjunto Habitacional Clara Luciano; por mais 05 (cinco) meses, até 01/09/2016. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.**Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 01/09/2016**.** Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2AA68F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 042/2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 042/2016, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição **FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO**, para prestar serviços

especializados em consonância com oProcesso Administrativo nº. 066/2016–Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2016 e Edital de Credenciamento 002/2015. Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93** e **Cláusula Decima Terceira – Letra bdo Contrato 042/2016**a partir do dia **18 de abril de 2016**, o presente instrumento. Data: 18/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:44D01727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 046/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO **Nº. 046/2014,** firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o escritório **Junqueira e Ferraz Advogados**, para prestar serviços especializados em consonância com o Processo Administrativo nº. 137/2014 - Inex. nº. 028/2014**.** Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93** e **Cláusula Nona do Contrato 046/2014** a partir do dia **31 de maio de 2016**, o presente instrumento.
Data: 29/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:41E11E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 08/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO **Nº 08/2014**, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, de acordo com o Processo Administrativo nº. 031/2014, Dispensa nº. 08/2014. Fica rescindido, a partir do dia **07 de junho de 2016**, o Contrato nº. 08/2014, cujo objeto é a a locação das lojas nº. 05, 06, 07, 08, 09,10 e 10A, do imóvel localizado na Avenida Benedito Valadares, Nº. 614, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, MG, para funcionamento de diversos setores da Secretaria municipal de Assistência Social. Data: 07/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FF837FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 045/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO **Nº 045/2014**, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.**, de acordo com o Processo Administrativo nº. 198/2014, Dispensa nº. 029/2014. Fica rescindido, a partir do dia **07 de junho de 2016,** o Contrato nº. 045/2014, cujo objeto é alocação do imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº. 614, sala 07, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, MG, para funcionamento do Serviço de acolhimento em família acolhedora, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data: 07/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:52A7846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 071/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO **Nº 071/2014**, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o **Centro Social Cultural e Catequético São Carlos Borromeu**, de acordo com o Processo Administrativo nº. 410/2014, Dispensa nº. 047/2014. Fica rescindido, a partir do dia **06 de junho de 2016,** o Contrato nº. 071/2014, cujo objeto é alocação de salas do imóvel situado na Rua Alexandre Bernardes Primo, n.º 240, bairro Américo Silva, nesta cidade, para abrigar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
Data: 06/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:710CF03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 165/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO **Nº 165/2013**, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor **Julio dos Reis Lopes.**, de acordo com o Processo Administrativo nº. 1330/2013, Dispensa nº. 056/2013. Fica rescindido, a partir do dia **07 de junho de 2016,** o Contrato nº. 165/2013, cujo objeto é a a locação de imóvel situado na Rua Duque de Caxias, Nº. 90, bairro Gomes, na cidade de Lagoa da Prata, MG, para funcionamento das atividades do Serviço de Proteção e Atenção Integrada a Famílias, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 07/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:90688A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 042/201

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 042/2015, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **SENAC MINAS**, para prestar serviços especializados em consonância com oProcesso Administrativo nº. 192/2015 - Dispensa de Licitação nº. 24/2015. Fica rescindido, nos termos do **inciso XII do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93** e **Cláusula 11.1do Contrato 042/2015** a partir do dia **01 de abril de 2016**, o presente instrumento.
Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:947A214B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 46/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 46/2016. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, a serem utilizados nos PSF'S, e distribuição aos pacientes do CAPS, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 31/05/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 05 de maio de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:0E296185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 43/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 43/2016. OBJETO: Aquisição de pincéis para novos quadros da Escola Jacinto Campos e Afonso Goulart, que será inaugurada. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 24/05/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Lagoa da Prata, 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:879D8AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 32/2016. OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais e Serviços, para Execução de Sinalização Viária, pelo período de 12 meses, solicitado pelo Setor de Transportes. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 23/05/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 05 de maio de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:B453428A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 42/2016. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para Locação de Caçambas, que serão utlizadas em pontos estratégicos da Cidade e Zona Rural, Praça de Esportes e Praia Municipal, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 25/05/2016,ás 13:00 horass. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 05 de maio de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:1C813FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00037/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2016
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de pessoal em serviço de desenvolvimento urbanístico, para execução de atividades gerais como: roçada, capinação manual de calçadas e meio fio, despraguejamento, limpeza e pintura de meio fio, jardinagem e limpeza de praças, no perímetro urbano e pontos turísticos do Município de Lambari.

I – DO RELATÓRIO
Trata-se de recurso administrativo apresentado pelas empresas ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP e G BRASIL LTDA – ME, contra decisão da pregoeira que declarou vencedora do certame em epígrafe a empresa PONTAL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.
Em sede de análise dos recursos, a pregoeira declarou a inexequibilidade da proposta apresentada pela empresa PONTAL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, uma vez que não apresentou a planilha contendo a composição dos custos, solicitada na sessão do pregão, bem como manteve a inabilitação da empresa G BRASIL LTDA – ME, já que o atestado de capacidade apresentado não atendeu as especificações previstas na alínea "p" do item 6.1 do edital do certame.
Após, submeteu os autos a apreciação da autoridade superior.
É o relatório.

II – DA ANÁLISE
Em análise dos recursos apresentados e dos documentos contidos nos autos em questão, RATIFICO a decisão proferida pela pregoeira.
E mais, tendo em vista a ocorrência de inúmeras confusões descritas na ata da sessão, e, por não entender possível a contratação, neste certame, de empresa apta a executar o serviço de maneira que atenda ao interesse público, REVOGO, por motivo de conveniência e oportunidade, o presente pregão presencial.
Publique-se a presente decisão na Imprensa Oficial do Município, bem como dê-se ciência aos interessados.

Lambari, 05 de maio de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7496C9AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 011/2016 REGISTRO DE PREÇO N°009/2016 PRC 015/2016

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão registro de preços, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, carnes, pães e derivados para atender as demandas da secretaria municipal de educação , neste município. Data de recebimento das propostas e documentação: 23/05/2016 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação, pelo email licitalamim@gmail.com ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas. O edital está disponível para download através do site do município www.lamim.mg.gov.br.

Lamim, 06 de Maio de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:09D87C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 012/2016 RP 010/2016 PRC 0016/2016

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão no REGISTRO DE PREÇO destinado a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as demandas das diversas secretarias deste município. Data de recebimento das propostas e documentação: 24/05/2016 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. O presente processo será destinando EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte - art. 48, I da Lei Complementar 147/2014. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação, pelo email licitalamim@gmail.com ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas. O edital está disponível para download através do site do município www.lamim.mg.gov.br.

Lamim, 06 de Maio de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:8A23DB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 71, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Chamamento Público de que trata o Edital nº 001/2016 para contratação de 04 (quatro) Cuidador Social, 01 (um) Técnico em Abordagem Social, e 01 (um) Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua e do serviço de acolhimento a adultos e famílias, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público de que trata o Edital nº 001/2016 para contratação de 04 (quatro) Cuidador Social, 01 (um) Técnico em Abordagem Social, e 01 (um) Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua e do serviço de acolhimento a adultos e famílias, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 05 de maio de 2016.
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016

CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Carmem Aparecida Medeiros Netto	4,0
2º	Adriana Francisca da Silva Cunha	4,0
3º	Cláudio Luiz Dantas	4,0
4º	Roberta Netto Rocha Ramos Silva	4,0
5º	Wesley Fernandes Crespo	4,0
6º	Priscila Chaves de Oliveira	4,0
7º	Mariana Ferreira Martins	4,0
8º	Isabela Coelho Pereira	4,0
9º	Deise da Silva Patrocínio	3,0
10º	Kedma do Patrocínio Santos	3,0
11º	Letícia Fortunato Luciano	3,0
12º	Bianca Cristina Nascimento Silva	3,0
13º	Helena Maria Custódio Silva de Paulo	2,0
14º	Maria Antônia Piraí Silva	2,0
15º	Rogério Brahim Dias Hassen	2,0
16º	Maria José Erasmo Agostinho	2,0
17º	Gilda Aparecida Dutra de Carvalho	2,0
18º	Elenilma Regina de Oliveira Gomes	2,0
19º	Mauricéia Aparecida da Silva	2,0
20º	Isabel Aparecida Pereira Nogueira Valverde	2,0
21º	Vanderleia Fraga	2,0
22º	Patrícia Rebello Saltori	2,0
23º	Alan Gouvea Pereira	2,0
24º	Bruno Silva de Souza	2,0
25º	Michele Marçal Pacífico	2,0
26º	Luana Aparecida Silva Morais	2,0
27º	Maria de Lourdes de Oliveira Almeida	2,0
28º	Geórgia Elisa Pirahy de Oliveira	2,0
29º	Jomara Alves Quintino	2,0
30º	Angélica Pereira Machado	2,0
31º	Jaqueline Mariano de Carvalho	2,0
32º	Nicolli de Almeida Guimarães	2,0
33º	Valdilea da Silva Furtado	2,0
34º	Marina da Costa Fernandes	2,0
35º	Eduardo de Alcântara Faria	2,0
36º	Ricardo Gonçalves Gomes	2,0
37º	André Luiz Dias Alfredo	2,0
38º	Amanda Aparecida Jerônimo da Silva	2,0
39º	Herik Sandro Gomes Crespo	2,0
40º	Charlem Teixeira do Rego	0,0
41º	Cristiane de Souza Cézar	0,0
42º	Bianca Ferreira Regazi de Castro	0,0
-	Dalila Freire	Inscrição inválida
-	HayaneChrystine Barros	Inscrição inválida
-	Rosemary Aparecida Duarte de Andrade	Inscrição inválida
-	Sueli de Souza Oliveira Peixoto Santos	Inscrição inválida

COORDENADOR DA CASA DO CIDADÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Lays Ladeira da Silva	12,0
2º	Angela Antunes Bianchi Brito	8,0
3º	Mauriley do Carmo da Silva Oliveira	4,5
4º	Priscila Chaves de Oliveira	2,0
5º	Adriana Ferraz SleimanHassen	0,0
6º	Luciano Trindade de Oliveira	0,0
7º	Roberta Netto Rocha Ramos Silva	0,0
8º	Wesley Fernandes Crespo	0,0
9º	Mariana Ferreira Martins	0,0
10º	Isabela Coelho Pereira	0,0
11º	Francine Rubin de Resende	0,0
-	Dalila Freire	Inscrição inválida

TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Ronei Max de Oliveira Colli	9,0
2º	Angela Antunes Bianchi Brito	8,0
3º	Wesley Fernandes Crespo	2,0
4º	Priscila Chaves de Oliveira	2,0
5º	Mariana Ferreira Martins	2,0
6º	Caio Pereira Veiga	2,0
7º	Rogério Brahim Dias Hassen	0,0
8º	Alan Gouvea Pereira	0,0
9º	Bruno Silva de Souza	0,0
10º	Marley dos Santos Oliveira Ferreira	0,0
11º	Eduardo de Alcântara Faria	0,0
12º	Ricardo Gonçalves Gomes	0,0
-	Angélica Pereira Machado	Inscrição inválida
-	Mário Vitor Pereira Lopes	Inscrição inválida
-	Winicius Rosa Evangelista Pereira	Inscrição inválida

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D9BAB458

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2016

PREGÃO 019/16 PRC 0207/2016
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gramas de Esmeralda e Diversos tipos de Mudas de Plantas, para serem usadas na revitalização de praças e jardins do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**
Firma Vencedora:
- FREDERICO JOSÉ WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI-ME/**CNPJ:** 13.045.705/0001-77 /**VALOR:**R$ 22.000,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

Data da assinatura do Contrato: 30/03/2016
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
FREDERICO JOSÉ WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI-ME – Henrique Borges Moura

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6C9FB9A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2016

PREGÃO 019/16 PRC 0207/2016
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gramas de Esmeralda e Diversos tipos de Mudas de Plantas, para serem usadas na revitalização de praças e jardins do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**
Firma Vencedora:
- ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA-ME/**CNPJ:** 41.941.303/0001-96/**VALOR:**R$ 250,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 30/03/2016
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA-ME – Carlos Magno Avelar

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:26629A54

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº154/15

Tomada de Preços nº. 009/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência de execução do contrato originário por mais 05(cinco) meses a contar de 07/02/16, com supedâneo no artigo 57 §1º, I da Lei 8.666/93,consoante perquirido pelo Secretário Municipal de Obras.
Parágrafo único: Tendo em vista que a garantia originariamente carreada aos autos teve a vigência expirada em 01/02/2016, e o contratado não apresentou prorrogação desta, convencionam as partes que o montante equivalente a tal garantia será retido quando da medição com o escopo de conferir garantias à Administração.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Aumento de 7,76% do valor iniical previsto na cláusula segunda,perfazendo um montante de R$ 29.739,55, devidamente solicitado e justificado pela Secretaria M. de Obras em consonância com os preceitos legais contidos no art.65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Data do Termo Aditivo: 04/02/16.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Márcio da Silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7D4B1283

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 039/16, PRC 0444/16. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus, micro-ônibus e vans para eventuais viagens em estradas pavimentadas e não pavimentadas, para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer e Turismo e Saúde. Dia da Licitação: 23/05/2016, às: 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de maio de 2016.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6462FC13

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/16

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA- Pregão Presencial nº 038/16, PRC 0428/16. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos **(ÉTICOS),** por maior desconto percentual sobre a tabela **ABC FARMA**, para atender Mandados Judiciais e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações – Anexo I deste Edital**. Dia da Licitação: 20/05/2016, às 13:00 horas.** Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar Ed. Shopping Athenas – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280.

Leopoldina, MG, 05 de maio de 2016.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F68758D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, conforme justificativa constante nos autos.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE, CONFORME CONVENIO DE SAÍDA Nº 1491002354/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.

Limeira do Oeste/MG, 11 de abril de 2016.

EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A79107C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0143/15

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0143/15 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01528/15, CONCORRENCIA 004/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 0143/15, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38626750/0001-46, situada a Avenida Laerton Paulinelli, nº 411, Bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, CEP: 35595-000 neste ato representada por seu representante legal **Sr. Amael Pereira Bahia**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 356.699.696-34, carteira de identidade MG- 1.395.665 residente e domiciliado a Av. Sete de Setembro, nº 1407, Apto 1001, Bairro Centro em Divinópolis/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos dos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias o prazo previsto no Contrato De Prestação De Serviços Nº 0143/15, com vigência até 13 .05.16, portanto passa a ser até 12 de Agosto de 2016, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 05 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

AMAEL PEREIRA BAHIA
Energética Projetos e Const. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6AE4A2B0

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº. 01528/15 – CONCORRÊNCIA 004/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRC Nº. 01528/15 – Concorrência 004/15.**

Assunto: Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0143/15.

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º058/2016** de 05 de Maio de 2016, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 00143/15 – PRC: 01528/15 – Concorrência 004/15**, em favor da empresa:

ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias o prazo previsto no Contrato De Prestação De Serviços **Nº 0143/15**, portanto passa a ser até 12 de Agosto de 2016.

Fundamento Legal: Artg. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:96C5A0BC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0781/2016

Processo nº 0781/2016
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2016
Data: 03.05.2016

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 057A de 03 de Maio de 2016**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Técnicos de Enfermagem, **MARIA BETÂNIA PEREIRA ROSA,** brasileira, divorciada, portadora do CPF: 899.968.606-04, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI/MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES."**
Fundamento Legal: CAPUT da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: **R$8.000** (Oito mil reais).

Publique-se.

Luz, 03 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4AFD022E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0776/2016. PREGÃO Nº 014/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0776/2016. PREGÃO Nº 014/2016.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 18301.036000/1140-01 COM O FUNDO NACIONAL DA SAUDE", TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENV.: **19.05.2016** ÁS **09:00** H. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 H.LUZ/MG, 05.05.16. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. M. CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B2BEC82C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 008/2016, DE 4 DE MAIO DE 2016

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **primeiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **primeiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de maio de 2016.

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 008/2016, DE 4 DE MAIO DE 2016..
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED

PRIMEIRO Período Avaliatório

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5614	ERÚSIA SIVA RESENDE PEREIRA	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5560	MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS SILVA	Técnico Superior – Assistente Social I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5766	NEIDE MARIA SILVA	Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
5813	DANIELA SABRINA CAETANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5927	AIECHA MOURA MOREIRA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5928	ANA CRISTINA BASILIO	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5919	CAMILA RAMOS SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5846	CAROLINA SILVA MACEDO MARIANO	Orientador Social I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5845	CINTYA ALCANTARA RIBEIRO	Orientador Social I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5920	CRISTIANE FERREIRA SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5933	DAIANA APARECIDA GARCIA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5946	DAIANE OLIVEIRA SILVESTRE	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5855	DANIELA DE SOUSA BENTO	Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5871	EDEVALDO ROSA CAMPOS LEITE	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
5861	ELIANA PESSOA FERREIRA GARCIA	Especialista da Educação Básica - Supervisor I/0	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5849	FABIANA DE CASSIA CARVALHO SANTOS ARAUJO	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Higiene Dental I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5834	FABIOLA OLIVEIRA VIEIRA	Técnico de Programa Social I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5864	FERNANDA NOGUEIRA FIUZA DIAS	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5872	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5921	GLAUCIANA MARCIA ANDRADE E SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5843	GRASIELLE SILVA PEREIRA	Orientador Social I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5929	GRAYCY KELLE CAMARGOS SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5888	HELIA MARIA DE SOUZA ALVES	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5859	JAQUELINE PACHECO CARVALHO	Técnico Médio da Educação Básica - I/0	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5854	JOICE DA SILVA	Agente de Saúde 2 - Faxineira I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5922	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5923	JULIANA OLIVEIRA LIMA DIAS	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5837	JUSCELIA DA CRUZ MENDES	Orientador Social I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5885	LAYLA GLENDA ZICA SILVA	Orientador Social I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5835	LETICIA ANDRADE FELIX	Orientador Social I/0	Secretaria Municipal de

			Bem Estar Social e Habitação
5924	LETICIA CHAVES MARTINS	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5850	LUIS FERNANDO BRAGA SANTOS	Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5925	MARIA TERESINHA DA SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5940	MARIANA ARAUJO FIUSA	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Consultório Odontológico I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5930	MARIANA FELIPE DE CAMPOS	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5852	MAYRA SANTOS FARIA DE OLIVEIRA	Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5836	NATALIA MARINS BEZERRA	Orientador Social I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5931	PATRICIA SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5941	PAULA XAVIER OLIVEIRA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5886	PAULO VICTOR OLIVEIRA FIUZA	Orientador Social I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5926	PRISCILLA OLIVEIRA COIMBRA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5860	RAFAELA GONTIJO VINHAL	Auxiliar Administrativo da Educação Básica I/0	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5838	ROBERTO CONSTANTINO MOTA JUNIOR	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
5934	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5943	SABRINA COIMBRA CAMARGOS	Agente de Saúde 2 - Recepcionista I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5887	SAMIA LIMA DE ALMEIDA	Técnico Superior - Psicólogo I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
5865	SILVIA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Auxiliar de Serviços Gerais I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de maio de 2016.

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:656B894A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 009/2016, DE 4 DE MAIO DE 2016

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **segundo** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **segundo** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de maio de 2016.

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 003/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016..

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED
SEGUNDO Período Avaliatório

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5610	Cristiane Pessoa Ferreira Rodrigues	Professor da Educação Básica – ASEB I/0	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5270	Iara Leopoldina Oliveira Freitas	Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos) I/0	Secretaria Municipal de Administração
5354	Joana Darc Rocha da Costa	TMS 2 – Técnico em Enfermagem I/0	Secretaria Municipal de Saúde
5560	Márcia Aparecida de Assis Silva	Técnico Superior – Assistente Social I/0	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de maio de 2016.

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D05E9CFD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 010/2016, DE 4 DE MAIO DE 2016

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de maio de 2016.

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 004/2016, DE 4 DE MAIO DE 2016..

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED
TERCEIRO Período Avaliatório

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5286	Higor Gontijo Vinhal	Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos) I/0	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
5270	Iara Leopoldina Oliveira Freitas	Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos) I/0	Secretaria Municipal de Administração
5262	Luciene Aparecida Amaral Ferreira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de maio de 2016.

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:24471CF5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO GERAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016

FUNÇÃO: Agente de Saúde 2 – Agente de Combate as Endemias

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Silvia Lourena Ferreira Sena Ribeiro	08/12/1975	**100,0**
	Lidia Nara Carvalho Evangelista	18/09/1977	**100,0**
	Antonio Davi Cardoso Pereira	02/12/1981	**100,0**
	Cássio Caetano Braga	29/06/1991	**100,0**
	Patricia Cruz Rosa Costa	31/01/1992	**100,0**
	Mariane Machado Duarte	18/05/1992	**100,0**
	Thalia Naome Silva	07/10/1997	**100,0**
	Kelly Alessandra Pacheco Silva	30/01/1998	**100,0**
	Grayze Kelle de Camargos Pereira	10/03/1987	**95,0**
	Carina Faria Lacerda	06/05/1992	**95,0**
	Ivan Elias de Almeida	30/03/1993	**95,0**
	Alessandra Camila Silva Gomes	15/03/1996	**95,0**
	Paola Bernardes Silva Rodrigues	19/03/1996	**95,0**
	Raiane Anicésio Silva	28/10/1996	**95,0**
	Higor Vieira Pinto	07/05/1998	**95,0**
	Mara Nogueira Ramos	10/11/1979	**94,5**
	Raiane Silva Araújo	07/03/1995	**94,5**
	Geovana Almeida Teixeira Santos	28/05/1996	**94,5**
	Rosana Evangelista de Oliveira	14/11/1979	**90,0**
	Giselle da Silva Maciel Lacerda	27/11/1980	**90,0**
	Soraya Maciel Braga	19/05/1981	**90,0**
	Igor Felipe Silva Ribeiro	24/06/1996	**90,0**
	Buana Silva Ferreira	20/07/1996	**90,0**
	Thamires Aparecida de Oliveira	12/10/1996	**90,0**
	Caroline Cristina Silva Dias	13/03/1997	**90,0**
	Matheus Zanardi Burakowski	07/11/1997	**90,0**
	Tatiane Santos Cruz	13/12/1997	**90,0**
	Bruna Ester Lourentino Oliveira	30/12/1997	**90,0**
	Marco Antônio Luciano Silva Fiusa	18/03/1998	**90,0**
	Aldrey Silva Lacerda	17/06/1978	**89,5**
	Lidiane Oliveira Queiroz	04/03/1986	**89,5**
	Mônica Aloene da Paz	29/04/1987	**89,5**
	Mariana Ap. Pereira da Silva Gonçalves	04/05/1989	**89,5**
	Marilia Pereira Silva	02/04/1993	**89,5**
	Debora Blander M. do Nascimento	13/12/1995	**89,5**
	Letícia Silva Dias	16/09/1996	**89,5**
	Stefane Silva Dias Oliveira	28/12/1996	**89,5**
	Ana Flávia Ferreira Oliveira	12/02/1998	**89,5**
	Elaine Santos Calacio Amaral	08/10/1977	**89,0**
	Telma Carolina Silva Couto	03/07/1991	**89,0**
	André Henrique Basilio da Silva	06/11/1995	**85,0**
	Gabriela Costa Lima	15/01/1998	**85,0**
	Thais Aparecida Martins	20/05/1994	**84,5**
	Alexsander Alves de Souza	29/03/1996	**84,5**
	Caroline Costa Mesquita	15/08/1997	**84,5**
	Melina Martins da Silva	02/08/1993	**84,0**
	Ronaldo Gomes Ferreira	13/03/1996	**84,0**
	Paloma Loureiro Secundino Lima	03/02/1993	**80,0**
	Débora Denise Alves Araújo	27/08/1979	**79,5**
	Patricia Santos Silvestre	04/06/1983	**79,5**
	Fernanda Campos Vieira Duarte	01/11/1996	**79,5**
	Márcia Aparecida Silva Macedo	22/03/1970	**79,0**
	Luis Flávio Santos Vitor	23/06/1982	**79,0**
	Frederico Ozanam Mattos Campos	25/05/1994	**79,0**
	Carina Rosa Furtado	10/03/1997	**79,0**
	Camila Valentim Marinho	17/03/1997	**79,0**
	Janete Lacerda dos Santos	16/05/1971	**78,5**
	Douglas José dos Santos	30/12/1989	**78,5**
	Juliana Marques Soares Tolentino	09/08/1982	**75,0**
	Jessica Lopes Oliveira	29/08/1991	**75,0**
	Ludmila Oliveira Silva	27/03/1997	**74,5**
	Sara de Souza Pinto	24/11/1997	**74,5**
	Geisyelle C. Ribeiro	29/11/1995	**74,0**
	Aparecida Esteves da Silva	17/07/1988	**70,0**
	Henrique Oliveira Camargos	31/12/1983	**70,0**
	Zíngara Vrindávada Pereira Caim	30/12/1996	**70,0**
	Rosélia Silva Santana	24/01/1996	**69,5**
	Joice Correa Rodrigues Ribeiro	17/06/1997	**69,5**
	Marcos dos Santos Arruda	28/10/1976	**69,0**
	Maria das Graças da Cruz Silva Pereira	16/11/1977	**69,0**
	Elisangela Moreira Bertolino	06/03/1978	**69,0**
	Camila Samiramis Oliveira Trevisan	02/10/1993	**69,0**
	Simão Pedro Kenedy Sousa Resende	17/01/1994	**68,5**
	Samira Luciana Oliveira Silva	17/04/1998	**68,5**
	Danilo Marinho dos Santos	10/03/1994	**65,0**
	Josiane Moreira Gonçalves	04/09/1989	**64,5**
	Gustavo Henrique Alves da Silva	09/11/1995	**64,5**
	Diego José Peixoto	19/05/1988	**64,0**
	Vanessa Resende Silva	13/01/1992	**63,5**

	Tamara Santos Cruz	13/12/1991	**59,0**
	Flávio Silva Moreira Júnior	08/09/1996	**59,0**
	Raquel C. Torres de Assis Peixoto	20/04/1981	**58,5**
	Daiana Poliana Souza	31/01/1996	**54,0**
	Letícia Marques Silva	02/05/1996	**54,0**
	Valéria Aline Pereira Silva	23/01/1997	**54,0**
	Josiane da Silva	27/11/1985	**53,5**
	Graziele Rodrigues Caetano	03/12/1995	**53,5**
	Lucimar Teixeira da Silva	12/10/1971	**53,0**
	Marlúcia Gomes de Sales	14/09/1980	**53,0**
Desclassificado	Graziele Araújo Oliveira	19/03/1996	**48,0**
Desclassificado	Franciele Silva Rosa	23/04/1998	**43,5**
Desclassificado	Davi Domingos Cardoso	22/10/1998	**43,0**
Desclassificado	Renata Aparecida Oliveira	23/06/1997	**42,5**
Desclassificado	Douglas Lourenço Silva	07/11/1986	**37,0**
Desclassificado	Valdisia Gonçalves de Araújo	24/12/1993	**27,5**
Desclassificado	Nubia Aparecida Silva	11/11/1987	**26,0**
Desclassificado	Adilson Silva Arruda	19/11/1994	**0,0**
Desclassificado	Amanda Lacerda Silva Dias	23/07/1984	**0,0**
Desclassificado	Antônio Marcos Pereira	06/09/1970	**0,0**
Desclassificado	Bruna Mendes Silva Arruda	23/09/1996	**0,0**
Desclassificado	Camila Carvalho	12/09/1978	**0,0**
Desclassificado	Claudiene Silva Moreira	16/10/1996	**0,0**
Desclassificado	Davi Oliveira Santos	23/06/1995	**0,0**
Desclassificado	Edilson Francelino Tibúrcio	02/08/1996	**0,0**
Desclassificado	Emanuelle Ana Silva Moreira	15/09/1995	**0,0**
Desclassificado	Fernanda Silva Resende	22/08/1997	**0,0**
Desclassificado	Franciele Maria Oliveira da Silva	16/07/1992	**0,0**
Desclassificado	Gabriela Lopes Moura	29/04/1997	**0,0**
Desclassificado	Geziane Cardoso da Silva	25/03/1982	**0,0**
Desclassificado	Gilmara Andrade Ramos	13/09/1982	**0,0**
Desclassificado	Gleysson Silva Caetano	03/03/1998	**0,0**
Desclassificado	Hélio Júnio Correa Andrade	03/12/1997	**0,0**
Desclassificado	Janaina Oliveira Fernandes Costa	26/01/1981	**0,0**
Desclassificado	Jane Aparecida Santos Silva	17/06/1969	**0,0**
Desclassificado	Janete Egidio de Oliveira	28/07/1967	**0,0**
Desclassificado	Jeferson Lúcio de Melo	06/02/1991	**0,0**
Desclassificado	Juliana Pereira Xavier	23/10/1996	**0,0**
Desclassificado	Kelen Batista Pereira Tavares	30/06/1995	**0,0**
Desclassificado	Larissa Gondim Carvalho Lamounier	11/09/1989	**0,0**
Desclassificado	Lorena Cristina Silva Pacheco	05/02/1989	**0,0**
Desclassificado	Lucilene Silva Santos	12/05/1990	**0,0**
Desclassificado	Luis Gustavo Fiuza Silva	27/02/1996	**0,0**
Desclassificado	Márcia Maria Moreira	28/02/1967	**0,0**
Desclassificado	Maria Angela de Oliveira Barbosa	16/05/1956	**0,0**
Desclassificado	Ana Flávia Correa Lopes	18/12/1997	**0,0**
Desclassificado	Myllena Tonaco Cardoso	09/06/1998	**0,0**
Desclassificado	Poliana Aparecida Xavier Figueiredo	10/12/1997	**0,0**
Desclassificado	Rafaela Moreira Pereira	16/10/1997	**0,0**
Desclassificado	Rafaela Sousa Araújo	26/11/1995	**0,0**
Desclassificado	Raiane Moreira Ferreira	30/08/1993	**0,0**
Desclassificado	Raphaela Araújo Oliveira	22/06/1997	**0,0**
Desclassificado	Rejane da Conceição Lopes Pereira	15/08/1985	**0,0**
Desclassificado	Renata Maria Batista	24/12/1997	**0,0**
Desclassificado	Sebastiana Alves Fernandes Pereira	20/01/1993	**0,0**
Desclassificado	Silvana Maria Gondim Silva	14/12/1973	**0,0**
Desclassificado	Steffani Pabrine Gomes Pereira	23/01/1991	**0,0**
Desclassificado	Tatiane Costa Mesquita	20/09/1991	**0,0**
Desclassificado	Viviane Egídio	30/03/1970	**0,0**
Desclassificado	Wanderly P. dos Santos	26/06/1980	**0,0**
Desclassificado	Mateus Marques Batista Duarte	15/06/1998	**0,0**

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Afonso Mizael Carvalho Pereira	19/11/1990	**95**
	Eric Cristian Pereira Santos	16/10/1994	**95**
	Paulo Vitor Meireles	26/08/1992	**90**
	Carlos Roberto Ribeiro	21/04/1983	**75**
	Willian Cruz Pinto	22/12/1989	**75**
	Jacson Almeida Pena	04/07/1995	**75**
	Taciana Calácio Cruz	23/10/1991	**70**
	Geraldo Xander da Silva Pacheco	18/10/1986	**60**
Desclassificado	Wanderi J. Gonçalves	27/03/1974	**30**
Desclassificado	Eduardo Henrique Ferreira	08/09/1995	**0**
Desclassificado	Luis Calácio Marques	03/07/1995	**0**
Desclassificado	Luiz Fernando Bezerra Rocha	11/04/1997	**0**

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Patricia Campos Leite Pacheco	25/10/1989	**100**
	Viviane Oliveira Lourentino	17/04/1975	**95**
	Sirlei Dias Clemente	18/02/1987	**95**
	Rogeane Fernanda da Silva Ázara	20/01/1989	**95**
	Jéssica Camila Silva	28/07/1997	**95**
	Poliana Marcionilia	03/11/1986	**90**
	Bruna Meireles	10/06/1987	**90**
	Denise Juscelina de Araújo Soares	13/01/1971	**85**
	Núbia Aparecida de Jesus	07/08/1982	**85**
	Rosilene Rodrigues Benfica	14/11/1982	**85**
	Poliana Aparecida Júlio	08/10/1992	**85**
	Bruna Maraiza Moreira Gonçalves Nascimento	22/02/1993	**85**
	Janaina M. da Cruz Batista	15/07/1988	**80**
	Jocilane Caetano de Santana	15/01/1988	**75**
	Alzira Ferreira Lara	07/08/1965	**70**
	Daiane Batista Costa	17/07/1992	**70**
	Ana Paula Gomes	30/10/1993	**70**
	Dinalva Elena Cruz Silva Camargos	26/09/1986	**65**
	Marisa Silva Pereira Santos	13/01/1984	**55**
	Vanessa Aparecida Santos	7/10/1991	**55**
	Janete Santos Ramos	28/07/1980	**50**
Desclassificado	Jazi Maria dos Santos Ramos	10/05/1954	**20**
Desclassificado	Marlene Ribeiro Ferreira	10/03/1973	**5**
Desclassificado	Barbara Regina Nunes Marques	27/09/1993	**0**
Desclassificado	Bruna Oliveira Silva	22/04/1996	**0**
Desclassificado	Cássia de Fátima L. Batista Nunes	25/08/1980	**0**
Desclassificado	Helaine Moreira Bertolino	29/01/1977	**0**
Desclassificado	Ilma Lúcia Gomes	15/06/1960	**0**
Desclassificado	Joice Adriana Avelar Silva	21/08/1995	**0**
Desclassificado	Lorena Aparecida Silva	15/10/1992	**0**
Desclassificado	Luciano Silva Ferreira Faria	01/01/1983	**0**
Desclassificado	Maria de Fátima Alves Santos	28/02/1984	**0**
Desclassificado	Raellen Santos Ferreira	13/05/1993	**0**

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Antônio Evangelista Araújo	05/09/1989	**95**
	Gutemberg Moreira Oliveira	29/08/1996	**90**
	Leonardo Santos Silva	25/01/1966	**80**
	Ivair Eustáquio Moreira	18/10/1969	**80**
	Fernando Rodrigues Pereira	13/11/1989	**75**
	Joel Santos Ramos	08/07/1987	**70**
Desclassificado	Edmundo Guimarães da Silva	23/10/1951	**35**
Desclassificado	Marcus Vinicius Ferreira Gonçalves Raça	18/02/1986	**0**
Desclassificado	Mateus Otávio Silva Vieira	28/05/1985	**0**

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Guilherme Augusto Gonçalves	19/06/1994	**90**
	Tales Henrique Santos Souza	01/12/1997	**90**
	Uender Benedito Ferreira	20/09/1992	**85**
	Andreone Silva Paulino	27/03/1989	**80**
	Daniel Aparecido Ferreira Lucas	24/06/1991	**80**
	Elisandra Pacheco Lima Souza	11/12/1979	**75**
	Marcelo Gonçalves Pereira	10/12/1987	**75**
	Luis Paulo Ferreira Silva	30/07/1989	**65**
Desclassificado	Poliana Rodrigues Ferreira	05/12/1990	**0**

FUNÇÃO: Professor da Educação Básica PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Diego Paulino Costa Pereira	22/09/1986	30	47	**77**
Desclassificado	Maria Angélica Lamounier Botinha Silva	28/02/1966	15	43	**58**
Desclassificado	Laisson Santos Araújo	12/09/1978	10	40,5	**50,5**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E2542BD

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 054/16

Considerando o processo 40.544/16 de 04/05/2016 no qual o Senhor GUSTAVO HENRIQUE SANTOS SOUZA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 05 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A93B01C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2016, Pregão nº 013/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos para a UBS (Dirceu Clara do Amaral Silva), conforme Termo de Convênio n° 989/2014, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Mendes Pimentel/MG – Menor Preço Por Item. **Abertura: 19/05/2016, às 09:00 hs.** Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 05/05/2016.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:7A7979BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público ERRATA do Pregão Presencial nº 022/2016 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos e materiais hospitlares. O inteiro teor da errata está disponível na sede da Prefeitura de Miradouro, para maiores informações (32) 3753-1160 ou
e-mail:premir2013@yahoo.com.br–

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0A195F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº 26/2013, RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à Chamada Pública n° 001/2016, na modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2016, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2016, com o valor total de R$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais) para os Itens 1, 2, 5, 6 e 7 a favor da COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR AGROECOLÓGICA, inscrita no CNPJ N° 07.630.142/0002-62; e com o valor total de R$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais) para os Itens 3, 4 e 8 a favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DO GALO, inscrita no CNPJ N° 38.519.559/0001-03.

Naque, MG, 05 de Maio de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:0A80C9ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 001/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2016 A Prefeitura Municipal De Natércia, Torna Público O Presente Edital De Licitação, Sob A Modalidade De Concorrência Do Tipo “Maior Oferta”, Visando Habilitação E Apresentação De Propostas, Em Processo De Venda De 3 (Três) Bens Imóveis , Que Será Regido Pela Lei N.º 8.666/1993, De 21.6.1993, Com Alterações Introduzidas Pela Lei 8.883/1994, De 8.6.1994, E 9.648/1998, De 27.5.1998, Pela Lei Municipal 1.290/2016 De 18.03.2016 E Por Este Edital, Sendo Que A Abertura Das Propostas Ocorrerá Na Sede Da Prefeitura Municipal De Natércia, Às 09:00 Horas Do Dia 23/06/2016.

Natércia, 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:25973951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a médica de família **GRAZIELLE MIRANDA VARELLA PEREIRA**. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 04 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0755F712

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0348/2015

1º TA ao Contrato 0348/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Elo Distribuidora Eireli Objeto: visando o equilíbrio

econômico-financeiro. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0107/2015. Valor: R$ 15.742,29.

Pará de Minas, 15 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E599E574

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0090/2013

4º TA ao Contrato 0090/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Maria Onésima Rodrigues. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Carta Convite 001/2013.

Pará de Minas, 14 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:979CEBD2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0374/2011

5º TA ao Contrato 0374/2011: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Silvanio Januário dos Santos. Objeto: visando o acréscimo de Prestação de serviços de manutenção de telefonia. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0374/2011.

Pará de Minas, 18 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F998E40F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0181/2015

5º TA ao Contrato 0181/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MP Construções e Urbanizações Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 01(um) mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 005/2015.

Pará de Minas, 27 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:20BE75A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 065/2016, modalidade Pregão Presencial n° 048/2016, na forma que segue:
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção de bombas submersas e centrífugas, incluindo fornecimento de peças, serviços de montagem e desmontagem e limpeza de poço, para atender o Sistema de Abastecimento de Água do município.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR LOTE".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 18/05/2016 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site:
www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 05 de maio de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:CFE0E311

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 066/2016, modalidade Pregão Presencial n° 049/2016, na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para manter funcionamento transporte de alunos do município de Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 18/05/2016 às 11h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site:
www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 05 de maio de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:73C8FDD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0087/2013
TP Nº.: 003/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Construmenezes Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 12.498.169/0001-00, Inscrição Estadual nº.001656987.00-41, com sede na Rua José João Ferreira, nº.37 Loja 1, cidade de Santa Margarida, MG.
Objeto - contratação para execução de cobertura de uma quadra poliesportiva na escola do córrego do café Município de Pedra Bonita – MG, com recurso do FNDE, conforme projeto executivo em anexo.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/03/2016 para 31/05/2016.

Pedra Bonita, 31 de março de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:A281015D

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0018/2014
Concorrência Nº.: 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: WTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.118.748/0001-00, Inscrição Estadual n.º001388211.00-40, estabelecida na Rua Monteiro de Castro n.º817 Muriaé – MG**.**
Objeto: objetivo Lote 1 - execução de fundações para construção de unidade básica de saúde – modelo T1A – convenio secretaria de estado de saúde de Minas Gerais, conforme mapa de cargas e sondagem em anexo. LOTE 2 -Fornecimento e instalação, no município de Pedra Bonita - MG de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm, com recurso da SES/MG Instalação e execução da UBS – Resolução nº 3.441/2012, conforme projeto executivo..
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 29/04/2016 para 30/07/2016.

Pedra Bonita, 29 de abril de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0C586EF7

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0030/2016
DISPENSA Nº 0013/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: . **TANIGUCHI & PINTO CONSULTORIA LTDA - ME**, sediada à Rua Bogota, nº 404, Jardim America Belo Horizonte - ME, inscrita sob CNPJ nº 05.312.879/0001-20
Objeto: Contratação para prestação de serviços para a Defensoria Pública como assistente para digitação.
Vigência: até 30 de julho de 2016
Valor total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Pedra Bonita, 22 de março de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:33F12EF6

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão nº 008/2016

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da pregão nº.008/2016, tendo como objetivando Registro de Preços dos serviços de taxi, relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando serviços futuros pelos órgãos da administração pública municipal, conforme anexo I do edital, tendo sido vencedora os licitantes: Sinval Evaristo Fialho CPF:626.868.606-34, Valter José Fernandes CPF: 163.49.956-53. Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 02 de fevereiro de 2016.

JOANA D´ARC DE ABREU PREGOEIRA,

JOSÉ NORBERTO DA SILVA E

EUFLAUZINA HERMINIA DIAS.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:369A8922

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTARTO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para registro de preços nº.008/2016
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições Homologa o julgamento do Processo Licitatório nº0019/2016 Pregão nº 008/2016, que tem como objetivo Registro de Preços dos serviços de taxi, relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando serviços futuros pelos órgãos da administração pública municipal, conforme anexo I do edital,

Pedra Bonita, 10 de março de 2016.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:DB3A7AFC

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0019/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 008/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG
CONTRATADOS:
CONTRATADOS:

Item	UN	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
Sinval Evaristo Fialho					
01	Km	80.000	objetivando o transporte de pacientes para tratamento de saúde nas cidades de Belo Horizonte – MG.	R$ 0,75	R$60.000,00
Item	UN	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
Valter José Fernandes					
02	Km	80.000	objetivando o transporte de funcionários da Secretaria Municipal de Administração para serviços bancários nas localidades de Matipó, Abre Campo e Rio Casca.	R$ 0,75	R$60.000,00
Valor Total					R$120.000,00

Objeto: Registro de Preços dos serviços de taxi, relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando serviços futuros pelos órgãos da administração pública municipal, conforme anexo I do edital.
Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Pedra Bonita, 10 de março de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:00641E1C

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O Município de Pedra Bonita torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº 0022/2016/ Pregão de Registro de Preço 0011/2016, contratante **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda**, estabelecido na Av. Presidente Tancredo Neves , n° 2103, bairro Centro, cidade de Caratinga – MG, representada por Eduardo Campos Genelhú, portador da carteira de identidade nº MG – 8.566.941, representada, devidamente inscrita no CPF sob o nº 042.515.786-51. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em geral para os usuários da rede pública de saúde do Município de Pedra Bonita – MG, tabela CMED.

Pedra Bonita, 22 de março de 2016.

JOANA D ´ARC DE ABREU,
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:D36EA999

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão nº 0011/2016
Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2016, a Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, pelo presente termo, adjudica o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.0011/2016, tendo por objetivo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em geral para os usuários da rede pública de saúde do Município de Pedra Bonita – MG, tabela CMED, e observado e apurado com os menores preços a Empresa: **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda**, estabelecido na Av. Presidente Tancredo Neves , n° 2103, bairro Centro, cidade de Caratinga – MG, sendo o desconto pela planilha CMED DE 13% (treze por cento). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 11 de abril de 2016,

JOANA D ARC DE ABREU
Pregoeira

JOSÉ NORBERTO DA SILVA
Membro

EUFLAUZINA HERMINIA DIAS
Membro

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:16CD2A66

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0011/2016
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0022/2016, Pregão nº0011/2016, que tem como objetivando objetivo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em geral para os usuários da rede pública de saúde do Município de Pedra Bonita – MG, tabela CMED,

Pedra Bonita, 11 de abril de 2016,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:91AE9DC0

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2016, a Presidente da CPL, pelo presente termo, adjudica o objeto da Carta Convite nº 002/2016, tendo por objetivo contratação de serviço para digitalização de base cartográfica e montagem de peças técnicas necessária para a regularização fundiária de gleba urbana de aproximadamente 980.000 m², localizado no centro de Pedra Bonita- MG. Com a finalidade de abrir os Envelopes de Propostas, examinar seus conteúdos, julgar e classificar, segundo o Edital, uma vez que já se passou o prazo recursal nos termos do art. 109, da Lei e que foi observado e apurado com as menor proposta de preço a empresa: **DELIMIT-ENHGENHARIA DE LEVANTAMENTO LTDA,** com endereço á Av. Oraida Mendes de Castro nº.6000, sala 33 bairro Nova Silvestre – Viçosa – MG.CNPJ: 21.777.285/0001-41, julgando esta como vencedora, com o valor global de R$ 73.242,60 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita , 29 de março de 2016.

JOANA D'ARC DE ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

JOSÉ NORBERTO DA SILVA,

EUFLAUZINA HERMINIA DIAS.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:7CD9CAF4

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº002/2016
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00029/2016, Convite nº002/2016, que tem como objetivando contratação de serviço para digitalização de base cartográfica e montagem de peças técnicas necessária para a regularização fundiária de gleba urbana de aproximadamente 980.000 m², localizado no centro de Pedra Bonita- MG.

Pedra Bonita, 02 de fevereiro de 2016.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:5466DDE6

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0029/2016
Convite N.º 002/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **DELIMIT- ENHGENHARIA DE LEVANTAMENTO LTDA,** com endereço á Av. Oraida Mendes de Castro nº.6000, sala 33 bairro Nova Silvestre – Viçosa – MG.CNPJ: 21.777.285/0001-41.

Objeto: contratação de serviço para digitalização de base cartográfica e montagem de peças técnicas necessária para a regularização fundiária de gleba urbana de aproximadamente 980.000 m², localizado no centro de Pedra Bonita- MG.
Vigência: até 31.12.2016
Valor Total: R$ 73.242,60 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Pedra Bonita, 30 de março de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F7E4D60F

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão nº 0013/2016
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2016, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da pregão nº.0013/2016, tendo como objetivo contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital, sendo vencedoras as empresas: **Maieuta Clinica Médica Ltda - Me**, pessoa Jurídica, inscrita sob nº. 06.299.890/0001-60, com Rua Barão de São Francisco , nº.97, sala 01 Cidade de Carangola – MG, vencendo um valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **Medfirma Serviços Medicos Ltda – Me**, pessoa jurídica inscrita sob nº. 03.660.757/0001-08 com endereço á Rua Marechal Deodoro, nº22 sala 505 Centro Carangola – MG vencendo um valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)e **Núcleo de Atenção Medica Ltda - Me**, pessoa Jurídica, inscrita sob nº 07.127.804/0001-03, com endereço Rua Barão de São Francisco nº97 Centro Carangola – MG**,** vencendo um valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 29 de março de 2016.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira,

JOSÉ NORTBERTO DA SILVA,

EUFLAUZINA HERMINIA DIAS.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:EFC4D55F

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0013/2016
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0027/2016, Pregão nº0013/2016, que tem como objetivo contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital.

Pedra Bonita, 29 de março de 2016.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:23E8112F

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0013/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratados: **Maieuta Clinica Médica Ltda - Me**, pessoa Jurídica, inscrita sob nº. 06.299.890/0001-60,
Objeto: contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital.
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 31/12/2016

Pedra Bonita, 29 de março de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:8D1A9D13

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DEPUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0013/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratados: **Medfirma Serviços Medicos Ltda – Me**, pessoa jurídica inscrita sob nº. 03.660.757/0001-
Objeto: contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital.
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 31/12/2016

Pedra Bonita, 29 de março de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0AA344FD

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0013/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratados: **Núcleo de Atenção Medica Ltda - Me**, pessoa Jurídica, inscrita sob nº 07.127.804/0001-03).
Objeto: contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital.
Valor Global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Vigência: 31/12/2016

Pedra Bonita, 29 de março de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:8DAA374A

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O Município de Pedra Bonita torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº 0020/2016/ Pregão de Registro de Preço 009/2016, contratantes:**Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves , n° 2103, bairro Centro, cidade de Caratinga – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

01.417.694/0001-20 representada neste ato por Falviano Ferreira Penna Filho, empresário, devidamente inscrita no CPF sob o nº 038.997.706-33. **Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda,** com endereço à Rua Tumpinambás, nº651, bairro carapinas Governador Valadares – MG, devidamente inscrit**o** CNPJ sob o nº02.537.890/0001-09 representado neste ato por Edimilson Genelhu, brasileiro, representante comercial casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº.500.083.406-25. **Emige Materiais Odontológicos Ltda**, estabelecida á Rua Erê nº 34, 1º e 2º andar bairro Prado Belo Horizonte – MG, devidamente inscrito devidamente inscrito no CNPJ:71.505.564/0001-24 representada por Warner Gabrich, brasileiro, representante comercial, devidamente inscrito no CPF: sob o nº 299.603.556-91. **Golden Care Distribuidora Ltda – Me,** com endereço á Rua Santo Antonio nº 204 loja 02 bairro Santo Antonio Caratinga – Mg**,** devidamente CNPJ: 17.288.441/0001-33, neste ato representado pelo, Sr. Gilmar de Assis Rodrigues, brasileiro, devidamente inscrito cadastro do CPF sob o nº. 078.475.757-79. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de materiais de uso hospitalar, injetável, odontológico e materiais lúdicos para atendimento psicológico e fonoaudiólogo infantil.

Pedra Bonita, 15 de março de 2016.

JOANA D ´ARC DE ABREU,
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0FB35457

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão nº 009/2016
Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2016, a Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, pelo presente termo, adjudica o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.0020/2016, tendo por objetivo Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de materiais de uso hospitalar, injetável, odontológico e materiais lúdicos para atendimento psicológico e fonoaudiólogo infantil**,** conforme anexo I do edital, e observado e apurado com os menores preços as Empresas: **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda** venceu um valor total de R$209.314,15- (duzentos e nove mil e trezentos e quatorze reais e quinze centavos) e **Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda,** vencendo um valor total correspondente a R$81.825,10 (oitenta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), **Emige Materiais Odontológicos Ltda** , venceu um valor total de R$77.430,34 9setenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) **Golden Care Distribuidora Ltda – Me,** venceu um valor total de R$ 352.987,75 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos**)**. Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais,

Pedra Bonita 20 de abril de 2016.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira,

JOSÉ NORBERTO DA SILVA E

EUFLAUZINA HERMINIA DIAS.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:83EA751B

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº009/2016

Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0020/2016, Pregão nº009/2016, que tem como objetivo Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de materiais de uso hospitalar, injetável, odontológico e materiais lúdicos para atendimento psicológico e fonoaudiólogo infantil**,** conforme anexo I do edital,

Pedra Bonita, 25 de abril de 2016,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6FF922AC

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2016, o Sr, Prefeito Municipal, pelo presente termo, adjudica o objeto do Pregão Presencial nº.0015/2016, objetivando contratação para prestação de serviço para recuperação do motor da patrol, marca case, chassis NAAF07142, da frota Municipal, sendo vencedora a empresa: MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob nº 19.183.400/0001-08, com endereço á Rodovia Br, 262, 3901 km 38 Ponte da Aldeia, Manhuaçu – MG, vencendo um valor total de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita –MG, 09 de maio de 2016.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F7962885

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2016, o Sr, Prefeito Municipal, pelo presente termo, adjudica o objeto do Pregão Presencial nº.0015/2016, objetivando contratação para prestação de serviço para recuperação do motor da patrol, marca case, chassis NAAF07142, da frota Municipal, sendo vencedora a empresa: MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob nº 19.183.400/0001-08, com endereço á Rodovia Br, 262, 3901 km 38 Ponte da Aldeia, Manhuaçu – MG, vencendo um valor total de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita –MG, 09 de maio de 2016.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6011AB76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2016

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 030/2016, oriundo do processo licitatório nº 022/2016, pregão presencial nº 017/2016, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners, para impressoras e máquinas copiadoras, para

atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pedrinópolis/MG tendo como contratado a DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.638/0001-03, e Insc. Est. 702.174.604.00.00, pelo valor global de R$ 44.646,40 (Quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), na dotação orçamentária
12 02.01.00.12.361.0216.2.0029.00.00.3.3.90.30.00.00
14 02.01.00.12.361.0216.2.0029.00.00.3.3.90.39.00.00
20 02.01.00.12.365.0216.2.0062.00.00.3.3.90.30.00.00
22 02.01.00.12.365.0216.2.0062.00.00.3.3.90.39.00.00
25 02.01.00.12.366.0216.2.0078.00.00.3.3.90.30.00.00
27 02.01.00.12.366.0216.2.0078.00.00.3.3.90.39.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
232 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.39.00.00
340 02.05.03.04.122.0046.2.0083.00.00.3.3.90.30.00.00
343 02.05.03.04.122.0046.2.0083.00.00.3.3.90.39.00.00
352 02.05.05.04.062.0053.2.0106.00.00.3.3.90.30.00.00
355 02.05.05.04.062.0053.2.0106.00.00.3.3.90.39.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
310 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00
386 02.06.01.04.121.0065.2.0012.00.00.3.3.90.30.00.00
390 02.06.01.04.121.0065.2.0012.00.00.3.3.90.39.00.00
394 02.06.02.04.123.0046.2.0011.00.00.3.3.90.30.00.00
397 02.06.02.04.123.0046.2.0011.00.00.3.3.90.39.00.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00
563 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.39.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
596 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.39.00.00
617 02.09.04.04.122.0046.2.0035.00.00.3.3.90.30.00.00
620 02.09.04.04.122.0046.2.0035.00.00.3.3.90.39.00.00
205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00
208 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.39.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 26 de abril de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:5E6F1421

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis-MG – PEDRI-PREV.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis – MG torna-se público a realização do Processo Licitatório **nº 001/2016** na modalidade Pregão Presencial nº **001/2016**, cujo objeto trata-se de **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria a RPPS englobando os serviços de Consultoria Jurídica, Elaboração de Avaliação Atuarial Anual, Elaboração da Política de Investimentos**, de acordo com as especificações descritas no anexo I do edital de convocação, para o exercício de 2.016**.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **19/05/2016 ás 09h:00** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355 2006 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 05 de Maio de 2016

LÚCIA HELENA DA FONSECA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis – MG.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:26C67CDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1981/2016

LEI N° 1.981, DE 05 DE MAIO DE 2016.

"Denomina Biblioteca Municipal situada na Comunidade de Macega e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Eduardo Teodoro da Silva", a Biblioteca Municipal, situada na Comunidade de Macega, neste Município, de que trata a Lei Municipal nº 1.934, de 14 de maio de 2015.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local placa alusiva a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 05 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:D2534F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI1982/2016

LEI N° 1.982, DE 05 DE MAIO DE 2016.

"Denomina Bairros e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Bairro "Parque das Flores", o loteamento "Residencial Parque das Flores", localizado na confrontação com o Bairro Alvorada, objeto da matrícula nº 8451 do CRI de Perdizes/MG.

Art. 2º. Fica denominado de " Bairro Jardim Esperança" os loteamentos "Residencial Jardim Esperança" e "Residencial Jardim Esperança 2", de que tratam respectivamente as Leis Municipais nº 1.735, de 14 de abril de 2010 e 1.745, de 13 de julho de 2010.

Art. 3º. Fica denominado de Bairro "Jardim Madalena", o loteamento Residencial Jardim Madalena, objeto da matrícula nº 13.890 do CRI de Perdizes/MG.

Art. 4º. Fica denominado Bairro "Zezinho Coelho", o loteamento "Zezinho Coelho", aprovado pela Lei Municipal nº 1.910, de 05 de dezembro e 2014.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 05 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:C944972B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1983/2016

LEI N° 1.983, DE 05 DE MAIO DE 2016.

"Denomina Quadra de Esportes no Povoado do Cerrado e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "José Roberto Guimarães Júnior", a Quadra de Esportes localizada no Povoado do Cerrado.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local placa alusiva a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 05 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:C1EA96B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1265/2016

DECRETO Nº 1.265, DE 02 DE MAIO DE 2016.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à Aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106.A *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, ao servidor JOSÉ MARIA CARNEIRO, servidor efetivo ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 02 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:B04F46F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.970/16, DE 04 DE MAIO DE 2016.
"ALTERA NÍVEIS DE PADRÃO DE VENCIMENTO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)".

LEI MUNICIPAL Nº 2.970/16, DE 04 DE MAIO DE 2016.

"ALTERA NÍVEIS DE PADRÃO DE VENCIMENTO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1° - O Art.7º da Lei Municipal nº 2.469/06 de 14.09.2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

São os seguintes níveis e vencimentos dos cargos dos Servidores Municipais que integram o Programa de Saúde da Família (PSF).

Medico do PSF	Nível XXX	R$ 9.229,76
Enfermeiro do PSF	Nível XXXI	R$ 3.876,12
Auxiliar Enfermagem PSF	Nível XXXII	R$ 880,00
Agente de Saúde PSF	Nível XXXIII	R$ 1.014,00
Cirurgião Dentista PSF	Nível XXXIV	R$ 3.588,97
Auxiliar de Dentista PSF	Nível XXXV	R$ 880,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda do Projeto de Lei n 13/2016, de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0B54F6F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL REGISTRO DE PREÇOS PP 018/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 018/2016. Objeto: Edital de Registro de Preços para aquisição de serviços de confecção de Banner e Faixas para atender a Secretaria de Saúde e de Cultura, Esporte e Juventude na informação e realização de seus eventos. Exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 19/05/2016 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

05/05/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:C3B5E61E

PREGOEIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 019.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 019/2016. Objeto: Aquisição de camisetas, bonés e aventais para atender a demanda das Secretarias de Educação e Saúde do Município. Exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 18/05/2016 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel:(35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

05/05/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:FA33E688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 040/2016

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 063/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 040/2016

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 18 (dezoito) de maio de 2016, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de peças para máquinas pesadas e baterias para veículos da frota municipal.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 02 de maio de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5E8B36BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 041/2016

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 064/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 041/2016

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 18 (dezoito) de maio de 2016, às 13hs (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para contratação de serviços para manutenção do veículo Sprinter da Secretaria de Saúde.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 02 de maio de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:CC85604D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 042/2016

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 065/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 042/2016
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 23 (vinte e três) de maio de 2016, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de peças para máquina Caterpillar e óleo de motor, em atendimento ao Setor de Obras.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 02 de maio de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0759D4A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 043/2016

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 066/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 043/2016
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 23 (vinte e três) de maio de 2016, às 13hs (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para contratação de serviços mecânicos para máquinas e caminhões, em atendimento ao Setor de Obras.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 02 de maio de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:55B1B798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 003/2016 - Processo licitatório nº 032/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública a Tomada de Preços nº 003/2016, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços oficinas de arte, pintura, escultura, estética e customização em atelier de reciclagem para o Projeto Parque dos Ipês. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **23/05/2016 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e
demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 04/05/2016.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1E2CEB8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL –030/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 017/2016 –

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMERCIAL SÓ ESPORTES LTDA -ME** – Valor: **R$ 12.489,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais),** destinado à aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3E419BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 48/16 – Decorrência: Pregão nº 20/16 - Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES" - Contratada: Vale Comercial Ltda. Valor do contrato: R$ 32.210,00. Data da assinatura: 26/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:BA33D0CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 47/16 – Decorrência: Pregão nº 20/16 - Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES" - Contratada: CBS Médico Científica S/A. Valor do contrato: R$ 415.874,00. Data da assinatura: 26/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:C100AFCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 46/16 – Decorrência: Pregão nº 20/16 - Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES" - Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Valor do contrato: R$ 44.211,50. Data da assinatura: 26/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/16 – Decorrência: Pregão nº 20/16 - Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES" - Contratada: Vale Comercial Ltda. Item: 04, 05, 09, 10, 11, 14, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35. Valor do contrato: R$ 32.210,00. Contratada: CBS Científica S/A. Item: 03, 15, 16, 19, 25, 26, 27, 40. Valor do contrato: R$ 415.874,00. Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Item: 01, 02, 07, 08, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 34, 36, 37, 38, 39. Valor do contrato: R$ 44.211,50. Data da assinatura: 26/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:184AD08C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/15 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 23/15 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Av. Olavo Gomes de Oliveira, 5.369, para instalação do centro de triagem de materiais recicláveis, em cumprimento da Lei Municipal 5.335/13"* – Contratada: Corinto dos Reis Filho. Fica prorrogado por mais 06 meses, com término previsto para 13 de setembro de 2016. Data da assinatura: 11/03/2016.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:E42B2FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/15 – Decorrência: PREGÃO Nº 14/15 – Objeto: "Locação de 03 (três) caminhões caçambacom motoristas" - Contratada: Arbor Serviços e Manutenção Ltda. Data da assinatura: 18/03/2016. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 18 de março de 2017. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.09.01.15.452.0012.2069.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8A4D6500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/15 – Decorrência: PREGÃO Nº 15/15 – Objeto: "Locação de 03 (três) caminhões toco carroceria com motoristas" - Contratada: Arbor Serviços e Manutenção Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 18 de março de 2017. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:6F364B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 18/14 – TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO 207/14 - Objeto: *"Execução de serviços ambulatoriais a serem prestados aos pacientes que deles necessitem e forem encaminhados pelos órgãos do SUS, exceto os casos de urgência e emergência"* – Contratada: Instituto Sul Mineiro de Ressonância Magnética Ltda. Em decorrência da alteração promovida no inciso I e II da Clausula Primeira deste termo, o valor mensal estimado do presente contrato terá uma supressão de R$ 2.502,90, referente ao ajuste de valor, perfazendo o valor total mensal estimado de R$ 31.475,04. Data da assinatura: 01/01/16. Dotação orçamentária:
02.11.04.10.302.0003.2248.3.3.90.39.00 – Ficha 656.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:0EBD5D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 091/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 032/2016.
Objeto: Aquisição de um inalador nebulizador a ar comprimido portátil para a Casa de Acolhimento Jamile Miguel Teodoro, para o menor Bryan Nascimento Santos que se encontra com pneumonia e a outras crianças internas que necessitem de inalação.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratado: **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP.**
Valor Total Global: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 05/05/2016.

Data da Assinatura: 05/05/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D54389E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 25/05/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 037/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de fogos de artifício, para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 05 de maio de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:86A44B33

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 24/05/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 05 de maio de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8DE6EB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

De acordo com a portaria 13/2016 ficam convocados para a posse no dia 09/05/2016 e entrada em exercício no dia 10/05/2016, nos respectivos cargos efetivos da Administração Municipal de Queluzito, os aprovados e classificados no concurso público realizado conforme edital 01/2015 e homologado pelo decreto 21/2016, para os seguintes cargos: de Auxiliar de Obras e Serviços: Alair Marcos da Rocha Júnior e Maurício Garcia da Silva.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:0E5CED5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2.016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2.016

O Município de Recreio torna público que realizará licitação na data de 24/05/2016 às 08:00 horas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços pavimentação asfáltica CBUQ, sarjeta e meio-fio de diversas ruas. Melhores informações serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 12:00 às 14:00.

Recreio, 05 de maio de 2.016.

GIL CARLOS FEREIRA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:AC419F90

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2.016

O Município de Recreio torna público que realizará licitação na data de 24/05/2016 às 12:00 horas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de reforma e adequação de unidade de ensino Maria Aparecida Lacerda Freitas. Melhores informações serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 12:00 às 14:00.

Recreio, 05 de maio de 2.016.

GIL CARLOS FEREIRA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7B9E4486

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2.016
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2.016

O Município de Recreio torna público que realizará licitação na data de 25/05/2016 às 08:00 horas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de calçamentos em bloco sextavado. Melhores informações serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 12:00 às 14:00.

Recreio, 05 de maio de 2.016.

GIL CARLOS FEREIRA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:5A99F96C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2.016
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2.016

O Município de Recreio torna público que realizará licitação na data de 25/05/2016 às 13:00 horas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para a execução de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, conforme contrato de transferência n° 0441726-96/2014/AGEVAP/CAIXA firmado junto a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP. Melhores informações serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 12:00 às 14:00.

Recreio, 05 de maio de 2.016.

GIL CARLOS FEREIRA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:40FD6180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL

Município de Rio Preto – MG - Aviso de Adiamento do Edital - A Presidente Mariane Silva do Nascimento Pereira, designada pela Portaria n° 223/2016, em razão do adiamento da data de abertura do edital referente à Licitação 021/2016, cujo objeto é "Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas (MEI) com especialidade técnica para prestação de serviços de educação ambiental, para atender o projeto "Cidade Limpa – Não abrigue a dengue", para que adéqüe o objeto ora licitado, passando-se para **"Contratação de 1(um) Coordenador executivo para atender à etapa 03 do projeto "Cidade Limpa – Não Abrigue a Dengue" e atendimento as demandas das Secretarias de Saúde, Obras e Meio Ambiente em ações afins aos objetivos do Projeto"** torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame o adiamento da data de abertura da referida Licitação**,** na modalidade **"pregão Presencial"**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, para o dia **18 de Maio de 2016, às 14h00min.** Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283 - 3862.

Rio Preto, 04 de Maio de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
CPL

Publicado por:
Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:B1F99D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2016
CARTA CONVITE Nº 001/2016
O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, no interesse da Administração Municipal, torna público a quem possa interessar que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 Centro – Rosário da Limeira/MG, Tele-fax (32) 3723 1263/3723 1257, licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço, com abertura às 09h00min do dia 13 de maio de 2016, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANTAS DE CASAL, DESTINADAS A DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual, poderá ser adquirido no endereço acima ou no email: licitacaopmrl@yahoo.com.br, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame.

Rosário da Limeira 05 de maio de 2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:436FA955

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 044/2016 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 003/2016
1º Aditivo ao Contrato n.º 044/2016
Contratada: Dogma Edificações Ltda
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/05/2016
Data: 01/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8B9B6E17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 075/2015 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 033/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 075/2015
Contratada: José Bruno de Oliveira – ME
Objeto: Alteração da rota 08.
Data: 04/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:54E0DDE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 124/2014 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 099/2014
2º Aditivo ao Contrato n.º 124/2014
Contratada: Maria Geralda Dias
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016
Valor: R$ 3.840,00
Data: 04/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:63CF91E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 161/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 083/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 161/2015
Contratada: Ação Empreendimentos Ltda
Objeto: Acréscimo de serviços
Valor: R$ 1.645,00
Data: 05/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:574733B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 133/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 045/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 133/2015
Contratada: Karaíba Materiais de Construção Ltda
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro
Valor estimado: R$ 1.606,28
Data: 08/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:5EC5E5E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 209/2013 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 146/2013
4º Aditivo ao Contrato n.º 209/2013
Contratada: A & Locações e Resgate Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 28/04/17
Valor: R$ 38.400,00
Data: 13/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:AEC42779

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 100/2014 - 5º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 058/2014
5º Aditivo ao Contrato n.º 100/2014
Contratada: Maria Alice Fernandes Zeitune
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/09/2016
Data: 13/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4041BD46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº088/2015 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 017/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 088/2015
Contratada: Metamorphose Construções Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/16.
Data: 13/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:2CDBE5CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 296/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 185/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 296/2015
Contratada: Odriene Fernandes Gomes Vieira - ME
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro
Valor: R$ 708,00
Data: 13/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:37307158

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 226/2015 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 131/2015
3º Aditivo ao Contrato n.º 226/2015
Contratada: Karaíba Materiais de Construção Ltda
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro
Valor: R$ 9.175,60
Data: 14/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:BD24A4BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 044/2016 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 003/2016

2º Aditivo ao Contrato n.º 044/2016
Contratada: Dogma Edificações Ltda
Objeto: Acréscimo de serviços

Valor: R$ 16.680,80
Data: 15/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DF779F07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 096/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 068/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 096/2015
Contratada: Paróquia Santo Antonio
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/16
Valor: R$ 3.374,96
Data: 18/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DF8F9965

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 020/2016

Processo Licitatório n.º 197/2015
Termo de Distrato ao Contrato n.º 020/2016
Contratada: Repros Soluções em Documentos Ltda
Objeto: Prestação de serviços
Data: 04/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B55484E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 146/2015

Processo Licitatório n.º 053/2015
Termo de Distrato ao Contrato n.º 146/2015
Contratada: Medway Log Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Cancelamento do item 173
Data: 11/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B0BE64D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 0012016

Processo Licitatório n.º 001/2016
Termo de Distrato ao Contrato n.º 001/2016
Contratada: Actcon Comércio de Produtos de Informática Ltda
Objeto: Prestação de serviços
Data: 15/04/16

Santa Bárbara, 05/05/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:FA2D8E07

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2016

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos do Art. 56,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar licença remunerada, para a servidora ANA LÚCIA DIAS, por motivo de doença em pessoa da família, com início a partir do dia 02 de maio de 2016.

Art. 2º - A licença, de que trata este artigo, será concedida com vencimento integral até (0l) um mês, e, após, com os seguintes descontos:
I - de um terço, quando exceder 01 (um) mês e prolongar-se até 02 (dois) meses;
II - de dois terços, quando exceder de 02 (dois) meses e prolongar-se até 03 (três) meses;
III - sem vencimentos a partir do quarto mês, até o máximo de três anos, admitindo prorrogação por igual período.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 14 de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:BEBB2473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo de licitação 040/2016
Pregão presencial 030/2016

A pregoeira do município de Santa Margarida no uso de suas atribuições legais torna público a retificação da publicação de código identificador de nº: F3FE119, que passa a vigorar com a seguinte redação:
A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 040/Pregão 030/2016 para o registro de preço e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontólogico. Sessão dia: 11 de maio de 2016 as 14hs00mim.

Santa Margarida 29 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:945E50AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO da **Tomada de Preços Nº 001/2016.** Torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que **ANULA** por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Comissão Permanente de Licitação - **Objeto:** contratação de empresa especializada para reforma de Praça Pública situada no Distrito de Vila do Morro, **conforme Convênio nº 5191000038/2016 – MGI –** Minas Gerais Participações S/A, com interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Ass. Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal.

(38) 3631-1617/1420.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:97D221E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos a ser destinados a atender as necessidades do município de são Francisco/MG, Junto à empresa: **RG Empreendimentos Imobiliários e Eventos Eireli/ME** no valor de R$ 204.900,00**.**

São Francisco, 05 de maio de 2016.

Ass.: Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:26C28ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
8º EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 8º EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso das atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 001/2015, especialmente o item 9.4 do referido edital; resolve considerar como eliminados os candidatos abaixo relacionados, classificados nas provas objetivas da 1ª Etapa do certame e devidamente convocados, por não terem apresentado a documentação exigida na 1ª Fase da 2ª Etapa:

Motorista

Inscrição	Nome	Classificação
505000871	Ronaldo Azevedo De Bem	7º

1 - Os candidatos acima relacionados perdem o direito à contratação nos termos do item 9.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2015.
2 – A convocação dos demais candidatos aprovados observará a ordem de classificação nos termos do item 9.5 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 05 de maio de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeiro Municiapal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:F63DBD95

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 001/2016

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 10ª CONVOCAÇÃO 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, considerando a eliminação dos candidatos que não apresentaram a documentação da 1ª Fase da 2º Etapa conforme Edital de Eliminação publicado em 05/05/2016 convoca o seguinte candidato aprovado e classificado conforme a função para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Motorista

Inscrição	Nome	Classificação
505000145	Athaydes De Almeida Guedes	8º

1- Os candidatos convocados para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-á à apreciação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:
1.1 – Para a 1ª Fase – Habilitação para o cargo, o candidato deverá apresentar a documentação relacionada no edital no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, diretamente na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.
1.2 – Para a 2ª Fase – Exame médico pré-admissional, o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias do encerramento do prazo final da 1ª Fase, diretamente no Departamento de Saúde, UBS Paulo Ricardo, situado na Rua Raimundo Pereira Baia, 360, Bairro Centro, em São Francisco do Glória – MG.
2 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo nº001/2015, o candidato será convocado por portaria e deverá imediatamente assumir as atribuições da função cargo.
3 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à contratação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 05 de maio de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO
Documentação necessária
2ª Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames médicos

1ª Fase – Habilitação para o cargo:
a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Duas fotografias, tamanho 3x4, recentes e coloridas;

i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência, somente para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06 em seu art. 6º, inciso I.
m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
2ª Fase – Exame médico pré-admissional:
Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames:
a) Hemograma completo;
b) Eletrocardiograma;
c) Plaquetas;
d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
e) Creatinina;
f) Glicemia de jejum;
g) Gama-glutamil transferase (GAMA GT);
h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
i) EAS;
j) Raio-x do Tórax.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:4E1CB51A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 085/2016

PORTARIA Nº 085/2016

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **THAMARA BONATO DE ANDRADE,** nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 089.965.616-14089.965.616-14, para o cargo de provimento efetivo de ODONTOLOGA - ESF, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 06 de maio de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 05 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:F3F3C4D5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 086/2016

PORTARIA Nº 086/2016

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **ANA CAROLINA SILVA PEREIRA,** nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 115.904.486-42115.904.486-42, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA URBANA – AREA 03, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 06 de maio de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 05 de maio de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:DD906F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 047/2013 – Pregão Presencial n.º 014/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Corsino Comércio e Representações Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 03/05/2016 a 31/12/2016. ASSINATURA: 29/04/2016. (a)

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:E98CCB5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

PARECER JURÍDICO/ DECISÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo de Licitação n.°: 010/2016
Tomada de Preços n.°: 001/2016

RELATO

Trata-se de processo administrativo instaurado visando apurar a recusa de empresa vencedora do certame licitatório, à assinatura do contrado administrativo dele decorrente.

Conforme se abstrai dos documentos contantes do Processo Administrativo submetido a apreciação, o Município de São Gonçalo do Rio Preto(MG), procedeu a abertura de Processo Licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução das obras de construção de creche conforme projetos de engenharia integrantes do processo licitatório.

Transcorrido regularmente todos os atos do Processo Licitatório, sagrou-se vencedora a empresa **Preconst Contrutora e Premoldados**

LTDA, única licitante, e portanto, autora da melhor proposta segundo critério objetivos previstos no instrumento convocatório. Assim foi Homologado o certame em 10 de Março 2016, e adjudicado seu objeto em favor da empresa vencedora.

Dando sequencia aos procedimentos, o Município, em 16 de Março de 2016 notificou a empresa vencedora a assinatura do instrumento contratual, contudo, conforme consta de representação encaminhada ao Prefeito Municipal pela Comissão Permanente de Licitação, a empresa adjudicatária, ijustificadamete se recusou a assintura do contrato no prazo consignado, 5 dias.
Em síntese, é o relatório.

FUNDAMENTOS

Licitação é o procedimento administrativo formal no qual a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o fornecimento de bens e serviços. A licitação objetiva garantir a proteção do interesse público, de modo a contratar com o licitante que melhor atenda à este interesse público, segundo critérios objetivos, preestabelecidos do Edital de Convocação.

A Licitação Permite que a Administração contrate com aquela empresa que melhor atendas as suas finalidades e forneça qualitativamente o objeto do certame. Afim de resguardar a Administração Pública, logo interesse público, de possíveis licitantes mal intencionados ou descompromissados com a obrigação assumida, a lei 8.666/93 fixa uma série de penalidades aplicáveis à situação de inexecução parcial ou total de Contrato Administrativo Decorrente de Processo Administrativo de Licitação. São elas, suspenção temporária do direito de licitar, Idoneidade para licitar com a Administração, Advertência e Multa, ambas previstas no artigo 87 da lei 8.666/93:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Consoante constatado pela Comissão Permanente, figura-se claro que a empresa **Preconst Contrutora e Premoldados LTDA**, descumprindo cláusulas de observância obrigatória, injustificadamente se recusou a assinatura do contrato, devidamente notificada para tal, causando transtornos diversos a Adminstração.

Já de ínicio, deflagra-se que a licitante a empresa licitante descumpriu ao disposto no item 18 e seguintes do Instrumento convocatório, o qual impõe ao Licitante vencedor / adjudicatário, o prazo de 05 (três) dias úteis para assinatura do contrato.

18.1. Encerrado o procedimento licitatório, o autor da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente ***(modelo constante do Anexo VIII)*** *e da proposta aceita. O contrato a ser firmado incluirá as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e em seus Anexos, necessárias a fiel execução do objeto desta licitação.*
(..
18.6. O licitante vencedor deverá assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente, ***dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal.***

18.7. Se o licitante considerado vencedor deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito e aceita pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ***podendo optar por revogar a licitação, nos termos do artigo 64, § 2.º da Lei Federal 8.666/93.***

Ao participar do procedimento licitatório, a empresa licitante declara esta ciente e de acordo com todas as cláusulas do Instrumento Convocatório, o qual passa a constituir lei interna do processo licitatório e ao qual a Administração bem como os licitantes guardam vinculação obrigatória.

Assim, em consonância ao disciplinado no item 18 do Edital c/c artigo 64 da Lei 8.666/93, foi expedido notificação à Empresa vencedora para assinatura do contrato, adverdindo-a, na oportunidade das penalidades decorrentes da omissão ou inadimplencia. Entretanto, a adjudicataria permaneceu inerte, deixando transcorrer *in albis* o prazo fixado, em manifesta má-fé/desinteresse.

Neste aspecto, artigo 81 da Lei 8.666/93 eleva a recusa injustificada na assintura do instrumento contratual, ao status de descumprimento total da obrigação assumida, demadando, por consequencia a aplicação das penalidades comindas pelo artigo 87 desta mesma lei, retro citado:

Art.81.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do ***prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas****.*

Em observancia a previsão legal, assim dispõe o Edital de Convocação, item 22.1:

22. DAS SANÇÕES

22.1. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido conforme item 19.6 ***caracterizará o descumprimento total da obrigação, ocasionando a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo máximo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.***

Verifica-se, portanto, que a penalidade sugerida pela Comissão Permanente de Licitação, encontra respado no Edital da Tomada de Preços º 001/2016 e legislação respectiva, Lei 8666.

Nesse sentido o Tribunal de Justiça de Minas Gerais firmou seu entendimento, *in verbis:*

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ANULATÓRIA - CONSTITUCIONAL - ADMINISTRATIVO - PROCESSUAL CIVIL - INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DESNECESSIDADE - ***EMPRESA VENCEDORA EM PREGÃO ELETRÔNICO - INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - REITERADA INÉRCIA - CONFIGURAÇÃO DE INJUSTIFICADA RECUSA - ARTS. 64 E 81 DA LEI N.º 8.666/93 - DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO - SANÇÕES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO*** *E DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR -* ***OBSERVÂNCIA DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO*** *- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - APRECIAÇÃO EQUITATIVA - MANUTENÇÃO. 1. Por se tratar de ação anulatória movida por empresa vencedora de processo licitatório contra a aplicação de pena administrativa pelo Município, não há falar em interesse público justificador da intervenção do Ministério Público como 'custos legis' (CPC, art. 82, inc. III), a qual não decorre da só circunstância de pessoa jurídica de direito público figurar no pólo passivo da demanda.*
2. ***Evidenciada a injustificada recusa da adjudicatária em assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei n.º 8.666/93, a declaração da***

perda do direito à contratação é consectário lógico e imediato daquela recusa, a tornar dispensável a prévia intimação da requerente para apresentar defesa e produzir provas, sobretudo se ela fora reiteradamente instada a providenciar a assinatura daquele instrumento.3. Não há falar em violação às garantias da ampla defesa e do contraditório se a parte autora foi regularmente intimada da decisão que, em decorrência da inexecução total do contrato (art. 81 da Lei n.º 8.666/93), lhe aplicou as penas de suspensão temporária de participar de licitações e de impedimento de contratar, com a possibilidade de apresentar defesa e de interpor recurso. (TJMG- Apelação Cível 1.0079.13.003292-7/001, Relator(a): Des.(a) Edgard Penna Amorim , 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 16/04/0015, publicação da súmula em 28/04/2015). **(grifamos)**

Destarte, havendo, conforme apurado pela Comissão Permanente de Licitação, a inobservância das regras edilícias que a licitante, voluntariamente obrigou-se a respeitar, qual seja o descumprimento integral da obrigação por recusa injustificada a assinatura do contrato quando devidamente notificado para tal, a medida que se impõe a sua penalização no que concerne a suspensão temporária de 02 (dois) anos do direito de participar em licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, conforme determina o art. 87, inciso III da Lei 8.666/1993 c/c com item 22.1 do Edital, além da penalidade de multa fixada

DECISÃO
Diante do exposto, tendo em vista a fundamentação retro e a legislação correlata ao tema, aplico sobre a Empresa **Preconst Contrutora e Premoldados LTDA** as seguintes penalidade:

Suspensão temporária de 02 (dois) anos do direito de participar em licitações e contratar com a Administração Pública do Município de São Gonçalo de Rio Preto, consoante o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/1993.

Multa no importe de 10% sobre o valor total da proposta apresentada, perfazendo um montante de R$ 108.155,011 (cento e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

Proceda-se à publicação da decisão no Órgão Oficial.

Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 05 de Maio de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

De Acordo:

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3EDABF41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de construção de creche, conforme especificações constantes do projeto proinfância – tipo 2, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 32670, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2014, objeto do Processo de n.º 23400008530201401. DATA: 08/06/2016, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail:
riopreto.licita@yahoo.com.br; riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:58CA738C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/035/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/035/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS) PARA O HOPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SUS/MG (PRO-HOSP)**. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 19/05/2016 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/05/2016 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE
WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:A26C69D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015 – LINHA 28

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 7,73% NA QUANTIDADE INICIAL DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A UM ACRÉSCIMO DE 11 KM POR DIA NA LINHA 28 (VINTE E OITO). VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$2.499,20 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02/05/2016 A 31/12/2016. CONTRATADA: VERA LÚCIA APARECIDA XAVIER 26016958620.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:344357DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato 047/2014

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 047/2014. Origem: Processo Licitatório nº 048/2014, Tomada de Preços nº 005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do 3º termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 047/2014, no percentual de 7,1744%, calculado sobre o INCC – M (Índice Nacional de Custos da Construção Civil do Mercado). Data de

assinatura: 03/05/2016. Valor do aditivo: R$67.910,05. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Edidany Lucas Barbosa – representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FA57254C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato 066/2014
Espécie: Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato 066/2014. Origem: Processo Licitatório nº 053/2014, Tomada de Preços nº 007/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do termo, a rescisão amigável do contrato administrativo de prestação de serviço de obras e serviços de engenharia n.º 066/2014, cujo objeto do contrato é a "execução de obras relativas à construção do espaço educativo rural – Escola Virgilio Couto, localizada na comunidade Tres Capões, no município de São Gotardo/MG, conforme descrição e quantitativos contidos em planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto arquitetônico, anexos ao edital, em conformidade com a Clausula XI do termo de contrato 066/2014. Data de assinatura da rescisão: 03/05/2016. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Edidany Lucas Barbosa – representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EA89055E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 035/2016** – **Pregão Presencial nº. 027/2016** a realizar-se no dia 18/05/2016 às 08h00min – Objeto –**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ESPARGIDOR PARA PINTURA DE LIGAÇÃO E OPERAÇÃO TAPA BURACO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 04 de maio de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:6774B712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

Processo 0147/2016 - Pregão Presencial 0019/2016 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas Galvanizadas para os arcos instalados na Avenida Dom Pedro II desta cidade, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento para a Visita Técnica: dias 23, 24 e 25/05/2016 até as 14h30min. Saída para a Visita Técnica: 23, 24 e 25/05/2016 às 15 horas. Credenciamento: até as 13h do dia 02/06/2016. Sessão pública: 13h30min do dia 02/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2BA0154E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 077/2016

Processo 0149/2016 - Pregão Eletrônico 0077/2016 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de álcool etílico gel 70% para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 15h30min do dia 19/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 19/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/05/2016. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 19/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8CA0D8F5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0155/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 0021/2016

Processo 0155/2016 – Pregão Presencial 0021/2016 - Objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de **Comércio Informal e Banheiros** durante a realização da "Festa de Agosto de 2016". Visita Técnica: 23, 24 e 25/05/2016 às 15h. Credenciamento até as 14h30min . Sessão Pública: 30/05/2016 às 14h. Credenciamento até as 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6C57B4AD

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0156/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 0022/2016

Processo 0156/2016 – Pregão Presencial 0022/2016 - Objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área

localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de **Praça de Alimentação e Estacionamento** durante a realização da "Festa de Agosto de 2016". Visita Técnica: 23, 24 e 25/05/2016 às 15h. Credenciamento até as 14h30min. Sessão Pública: 31/05/2016 às 14h. Credenciamento até as 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6EC4E585

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0157/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 0023/2016

Processo 0157/2016 – Pregão Presencial 0023/2016 - Objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de **Parque de Diversões** durante a realização da "Festa de Agosto de 2016". Visita Técnica: 23, 24 e 25/05/2016 às 15h. Credenciamento até as 14h30min. Sessão Pública: 31/05/2016 às 16h. Credenciamento até as 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6EB8050E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.925 NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.925

Nomeia Secretário Municipal de Governo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Secretário Municipal de Governo", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Antônio Carlos de Almeida dos Reis**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Governo", Código "SMG",** com subsídio estabelecido em Lei Específica, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 01/05/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7411D14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.921 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS

DECRETO Nº 5.921

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, de Recrutamento Amplo constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 30/04/2016, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, de Recrutamento Amplo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Natanael Paulino de Oliveira	Chefe de Gabinete	CG	CC-IV
Luís Cláudio de Carvalho	Secretário Municipal de Governo	SMG	Lei Específica
Antônio Carlos de Almeida dos Reis	Ouvidor Municipal	OM	CC-III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 27 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:460CCDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.922 NOMEIA ASSESSOR DE TRÂNSITO

DECRETO Nº 5.922

Nomeia Assessor de Trânsito e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Assessor de Trânsito", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, o **Sr. CARLOS OTÁVIO DE CASTRO BRITO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de recrutamento restrito, de **"Assessor de Trânsito", Código "AT", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 27 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:28EF9B49

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 036/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **EDSON LUIS MOREIRA**
Objeto: 5º Aditamento ao Contrato de prestação de serviço de Pedreiro por 07 (sete) meses.
Valor: R$1.428,98 (Um mil cento quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B55DDBBD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 001/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LUIZ DONIZETTE ARCHANJO**
Objeto: 3º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Administração por 07 (sete) meses.
Valor: R$1.656,69 (Um mil seiscentos e cinqüenta e seis Reais e sessenta e nove Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B1980D9F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 001/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LUIZ DONIZETTE ARCHANJO**
Objeto: 3º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Administração por 07 (sete) meses.
Valor: R$1.656,69 (Um mil seiscentos e cinqüenta e seis Reais e sessenta e nove Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5B3C5E20

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 057/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**
Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 07 (sete) meses.
Valor: R$880,00 (Oitocentos e oitenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:54A471DA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 047/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ELIANE DO CARMO RIBEIRO MOTTA**
Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 07 (sete) meses.
Valor: R$880,00 (Oitocentos e oitenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:176FD44E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 037/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA**
Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 07 (sete) meses.
Valor: R$880,00 (Oitocentos e oitenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BF4B1C26

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 069/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO ROBERTO DE PAULA**
Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 07 (sete) meses.
Valor: R$880,00 (Oitocentos e oitenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:72118CA0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 074/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**
Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 07 (sete) meses.
Valor: R$880,00 (Oitocentos e oitenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C38922F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, A PESSOAS CARENTES

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 18/05/2016, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 026/2016, Pregão Presencial nº 011/2016. Serviço: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, a pessoas carentes do Município de Sapucaí Mirim/MG, conforme as necessidades. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 04 de maio de2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:D0C1CAEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº 002/2016. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de merenda escolar – Agricultura Familiar. Licitante participante: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, no valor total de R$ 33.438,10 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Sem Peixe, 05 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº 002/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, no valor total de R$ 33.438,10 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Sem Peixe, 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0F430C4D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo: Chamada Pública nº 002/2016. Objeto: Contratação para aquisição de merenda escolar – Agricultura Familiar. Contratado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, com sede a Comunidade do Barbosa, Zona Rural de Sem Peixe/MG, pelo valor global R$ 33.438,10 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Sem Peixe, em 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BFF940B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 021/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 028/2016 – Pregão Presencial Nº 021/2016. Objeto: AQUISIÇAO DE PEÇAS E CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 20/05/2016 abertura dia 20/05/2016 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 05 de maio de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6C6B86D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO N° 02/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Resolução nº. 02 / 2016, cujo objetivo "Aprova o Plano de Ação Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2016".

Silveirânia, 05 de maio de 2016.

VANTUIL DE PAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:6BCAE3EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00121/2014. PROCESSO Nº. 00219/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Anulação. Pregão Presencial Srp Nº 00121/2014. Processo Nº. 00219/2014. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública A Anulação Do Processo Supracitado, Cujo Objeto É Aquisição De Caminhão E Baú Isotérmico, Por Determinação Do Tribunal De Contas Do Estado De Minas Gerais, Consoante Com O Disposto No Art. 49 Da Lei N° 8.666/93.

Três Corações, 04 De Maio De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5D8EDB74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 052016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de Licitação de nº 008/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 05 de maio de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:59B5755F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

O Município de Três Marias-MG , através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente para o referido PREGÃO, sendo a sessão encerrada como **deserta**. Objeto: **o registro de preços para futura e eventual aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis a serem utilizadas nas Creches Municipais, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 05 de maio 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:05C9296E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 008/2016 - PROCESSO N.º 431/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Allan de Brito Castro & Cia. Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.714/0001-11, o objeto da Concorrência n.º 008/2016 – Processo n.º 431/2016, que trata da Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 2.302,00 m² (dois mil e trezentos e dois metros quadrados), com 20,35 m de frente para Rua 01, confrontando pela lateral esquerda em 115,46 m para o lote 17, pela lateral direita em 111.41 m para o lote 16-A e, aos fundos em 20,18 m para faixa de servidão saneamento, matriculado sob o nº 27.448, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, realizado no dia 25 de abril de 2016.

Três Pontas, 05 de maio de 2016.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1A98097D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 008/2016 – PROCESSO N.º 431/2016 - CONTRATO N.º 047/2016

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 2.302,00 m² (dois mil e trezentos e dois metros quadrados), com 20,35 m de frente para Rua 01, confrontando pela lateral esquerda em 115,46 m para o lote 17, pela lateral direita em 111.41 m para o lote 16-A e, aos fundos em 20,18 m para faixa de servidão saneamento, matriculado sob o nº 27.448, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: Allan de Brito Castro & Cia. Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.714/0001-11. Data: 05/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EBC60F72

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 038/2016 - PROCESSO N.º 500/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: TV IN Corporation System Comunicação Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.882.349/0001-43, o objeto do Pregão n.º 038/2016 - Processo n.º 500/2016, realizado em 03 de maio de 2016, referente à Prestação de serviços de gerenciamento à distância de 19 (dezenove) pontos de informação visual determinados pela Administração, compreendendo a prestação de serviços na área de produção e edição de vídeo para o sistema em diversos formatos, incluindo captação de imagens, edição, sonorização e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos para a transmissão, suporte e manutenção do sistema.

Três Pontas, 04 de maio de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:69BD0A00

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 046/2016 - PREGÃO N.º 038/2016 – PROCESSO N.º 500/2016

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento à distância de 19 (dezenove) pontos de informação visual determinados pela Administração, compreendendo a prestação de serviços na área de produção e edição de vídeo para o sistema em diversos formatos, incluindo captação de imagens, edição, sonorização e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos para a transmissão, suporte e manutenção do sistema. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: TV IN Corporation System Comunicação Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.882.349/0001-43. Valor total contratado: R$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais). Data: 04/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A87A9387

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 005/2016 - PROCESSO N.º 337/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Liga Espírita Caminho da Luz, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.537.961/0001-44, o objeto da Concorrência n.º 005/2016 – Processo n.º 337/2016, que trata da Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno com área de 415,00m2 (quatrocentos e quinze metros quadrados), confrontando em frente em 18,86m para a Rua Dom João de Almeida Ferrão, do lado direito em 22,00m com o lote "A", do lado esquerdo em 22,00m com Graziela Maria Magalhães e, aos fundos, em 18,86m com o imóvel de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas – IPREV, matriculado sob o nº 30.386, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços de interesse público, como de assistência social, educacional, cultural e de saúde, com sede no Município de Três Pontas, realizado no dia 18 de abril de 2016.

Três Pontas, 28 de abril de 2016.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:177A4C3B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 005/2016 – PROCESSO N.º 337/2016 - CONTRATO N.º 045/2016

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno com área de 415,00m2 (quatrocentos e quinze metros quadrados), confrontando em frente em 18,86m para a Rua Dom João de Almeida Ferrão, do lado direito em 22,00m com o lote "A", do lado esquerdo em 22,00m com Graziela Maria Magalhães e, aos fundos, em 18,86m com o imóvel de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas – IPREV, matriculado sob o nº 30.386, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços de interesse público, como de assistência social, educacional, cultural e de saúde, com sede no Município de Três Pontas.

Concedente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.

Concessionária:
LIGA ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ,
Inscrita no CNPJ sob o n.º 14.537.961/0001-44.

Data: 28/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5E9C53D8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 042/2016 - PROCESSO N.º 523/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 042/2016 - Processo n.º 523/2016, realizado em 22 de abril de 2016, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Palco e Banheiros Químicos, em apoio às comemorações do "Dia do Trabalhador", a ser realizado no dia 1º (primeiro) de maio de 2016, no Município de Três Pontas, em favor das empresas: Sandro César Toledo EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.244.924/0001-94, valor total contratado: R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) e Siberli de Oliveira 89424158653, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.456.472/0001-03, valor total contratado: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Três Pontas, 26 de abril de 2016

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:539B03C8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 043/2016 - PREGÃO N.º 042/2016 – PROCESSO N.º 523/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Palco, em apoio às comemorações do "Dia do Trabalhador", a ser realizado no dia 1º (primeiro) de maio de 2016, no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Sandro César Toledo EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.244.924/0001-94. Valor total contratado: R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Data: 26/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0861EC61

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 044/2016 - PREGÃO N.º 042/2016 – PROCESSO N.º 523/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos, em apoio às comemorações do "Dia do Trabalhador", a ser realizado no dia 1º (primeiro) de maio de 2016, no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Siberli de Oliveira 89424158653, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.456.472/0001-03. Valor total contratado: R$ 600,00 (seiscentos reais). Data: 26/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DC80BDDF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 034/2016 - PROCESSO N.º 425/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: **Indústria e Comércio de Colchões Orthovida Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.628.070/0001-38 e **Parflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.131.163/0001-75, o objeto do Pregão n.º 034/2016 - Processo n.º 425/2016, realizado em 07 de abril de 2016, referente Aquisição de **Colchonetes, Colchões para Berço e Capas para Colchonetes**.

Três Pontas, 07 de abril de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BA4D843E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 034/2016 – PROCESSO N.º 425/2016

Objeto: Aquisição de Colchonetes, Colchões para Berço e Capas para Colchonetes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Indústria e Comércio de Colchões Orthovida Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.628.070/0001-38, valor total estimado registrado: R$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e Parflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.131.163/0001-75, o valor total estimado registrado: R$ 58.675,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência: 07/04/2016 a 07/04/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F841B959

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 675/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro0, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Gás Oxigênio e Acetileno*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de maio de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE MAIO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:243ABEAE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 029/2016 – PROCESSO Nº 335/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos devido à necessidade de renovação dos equipamentos e materiais permanentes pertencentes às Secretarias Municipais solicitantes.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 18 de maio de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE MAIO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9A1D1C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 034/2016 na Modalidade Tomada de Preço nº: 001/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de pavimentação asfaltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) de vias urbanas do bairro Cyntia no município de Tupaciguara/MG, conforme contrato de repasse nº: 803955/2014 celebrado com a união federal, por intermédio do ministério das cidades e o município de Tupaciguara/MG, e projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro constantes desse edital, **ADJUDICO**, o presente processo para a empresa BT Construções Ltda., no valor global de R$ 699.960,75 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Tupaciguara/MG, 05 de maio de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 034/2016 na Modalidade Tomada de Preço nº: 001/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de pavimentação asfaltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) de vias urbanas do bairro Cyntia no município de Tupaciguara/MG, conforme contrato de repasse nº: 803955/2014 celebrado com a união federal, por intermédio do ministério das cidades e o município de Tupaciguara/MG, e projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro constantes desse edital, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 05 de maio de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:75FE8929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 045/2016 referente a contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de pavimentação asfaltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) de vias urbanas do bairro Cyntia no município de Tupaciguara/MG, conforme contrato de repasse nº: 803955/2014 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Tupaciguara/MG, e projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro constantes desse edital, decorrente do processo Licitatório nº: 034/2016, Tomada de Preço nº: 001/2016, no valor global de R$: 699.960,75 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
02.08.05.15.451.0008.10009-4.4.90.51 - Contratado: BT Construções Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0C93817C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 046/2016 referente a aquisição de ladrilhos hidráulicos para serem utilizados na obra de reforma e restauração da Igreja do Rosário, na quantidade e especificação contida no Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 037/2016, Pregão Presencial nº: 014/2016, no valor global de R$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
02.28.01.13.391.0025.02922-3.3.90.30 - Contratado: Real Ladrilhos Indústria & Comércio Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:37508951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 007/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2016, Pregão Presencial nº: 002/2016, alterando a clausula quinta, visando restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, reajustando os seguintes itens: item 285 – gasolina comum sofrerá uma redução de 1,24%, item 367526 – etanol sofrerá uma redução de 14,0% e item 368336 – óleo diesel S10 sofrerá um aumento de 0,22% durante o período de contratação, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2B1F0A26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 001/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2016, Pregão Presencial nº: 001/2016, alterando a clausula quinta, visando restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, reajustando o seguinte item: 367526 – etanol sofrerá uma redução de 14,0% durante o período de contratação, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DB9749A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 018/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2016, Pregão Presencial nº: 001/2016, alterando a clausula quinta, visando restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, reajustando os seguintes itens: item 285 – gasolina comum sofrerá uma redução de 1,24%, item 367526 – etanol sofrerá uma redução de 14,0%, item 368336 – óleo diesel S10 sofrerá um aumento de 0,22% e o item 286 – óleo diesel sofrerá um aumento de 0,20% durante o período de contratação, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda. –

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9320A53A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Pregão Presencial nº032/2016, destinado à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria M. Saúde do município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14 horas do dia 24 de maio de 2016, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 06de maio de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:32629F67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 022/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratado: Maurício Wagner Alves de Freitas, CPF: 769.497.706-00, valor: 852.600,00 - Objeto: Aquisição de veículos (ônibus) usados– vigência: 31/12/2016

Varzelândia, 05 de maio de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BADDD957

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 026/2016 a realizar dia 24/05/16 as 09:00 hs – Objeto – Prestação de serviços de mão de obra diversos. Edital disponível no site
www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:471679B0

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015 – Contratação de empresa para fornecimento de publicações exclusivas sobre ações de prevenção, conscientização e informação sobre trabalho infantil e violência sexual contra crianças e adolescentes, Contratada:Editora Amigos da Natureza Ltda –CNPJ: 04.096.738/0001-55 – valor R1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais), com fundamento no artigo 25, Inc. I da Lei 8.666/93 –

Varzelândia, 05 de maio de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:189AA505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA: PAL: 031/2016

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 031/2016, DISPENSA 005/2016, Objeto: Chamada pública, abertura **dia 25 de Maio de 2016 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:85E1E15B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 64/2016, na modalidade Pregão Presencial n° 30/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de medicamentos, nos termos do convênio nº 1155/2014, celebrado entre o Município de Dores do Indaiá-MG e Secretaria de Estado de Saúde, a ser realizado no dia 18/05/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de maio de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:5A94EFEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 66/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO N° 31/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 66/2016, na modalidade Registro de Preço n° 31/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de torneamento e solda automotiva em caráter de manutenção corretiva, para atender às demandas operacionais da Administração Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 20/05/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 05 de maio de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:1968225D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 30/2015,**Errata do Extrato de contrato nº 35/2016**, Processo Licitatório nº 80/2015. Devido pequeno erro material de digitação. Onde *se lê : "Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 35/2015", leia-se "Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 35/2016"*. Objeto: Serviços de transporte escolar. Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016.

Contratado:
EMPRESA LÚCIA RIBEIRO MOREIRA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:C1BDF9B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 30/2015,**Errata do Extrato de contrato nº 36/2016**, Processo Licitatório nº 80/2015. Devido pequeno erro material de digitação. Onde *se lê : "Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº*

36/2015", leia-se "Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 36/2016". Objeto: Serviços de transporte escolar. Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016.

Contratado:
EMPRESA OLIVEIRA MAROTTA TURISMO - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:FFF7F412

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - homologação da dispensa de licitação 13/16. Contratada: Treviso Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ: 08.673.321/0006-73. Objeto: serviços de manutenção e revisão no trator Jonh Deere 5078E com reposição de peças. Fundamentação: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total de R$ 5.084,15.

Em, 05/05/16.

ANA CRISTINA L. F. A. CORRÊA
Secretária M. de Gestão.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:EC0FD0EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO RP 025/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - abertura do pregão RP 025/16 no dia 19/05/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras contratações de serviço de locação de caminhão tanque, visando atender as demandas da coordenadoria de serviços urbanos - CSU, do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:6526876C

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO 025/14 – DISPENSA Nº 09/14.

Partes: Município de Lagoa Santa e Elza Jacinta do Nascimento Ltda**.** Finalidade do T.A: reajuste acordado extrajudicialmente e prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:06AA04D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 045/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/16

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 098/16, modalidade Pregão nº 045/16, Registro de Preços nº 033/16 do tipo menor preço global, para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de sondagem à percussão com medidas de SPT, conforme NBR – 6484: em áreas de construção civil do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 19/05/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:849337DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 075/2014 PRC: 049/2014 TP: 007/2014. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Calçamento em Alvenaria Poliédrica das Ruas Nossa Senhora da Consolação, São Bartolomeu, São Mateus e Santa Rita do Município de Paula Cândido - MG. Fica aditivado e acrescido a importância de R$ 19.980,20 (dezenove mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos) para atendimento as necessidades da contratante e reajustado em R$ 8.732,90 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), o equivalente a 6,75% sobre o valor inicial contratado.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 02 de maio de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3AC10AFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 018/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DO CONTRATO 018/2016. PROCESSO LICITATÓRIO 024/2016 INEXIGIBILIDADE 003/2016. Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra no IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tema: Desempenho escolar focado no desenvolvimento de competências e habilidades. Empresa Contratada: Vasco Moretto Consultorias Educacionais S/C Ltda Me, CNPJ n.º 01.476.187/0001-67. Valor do contrato: R$ 7.280,0000 (sete mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 27/04/2016 à 30/04/2016.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 27 de Abril de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A722495F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 019/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DO CONTRATO 019/2016. PROCESSO LICITATÓRIO 025/2016 INEXIGIBILIDADE 004/2016. Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra no IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tema: Os Dilemas da Educação na era digital e da internet. Empresa Contratada: Luxor Consultoria em desenvolvimento humano Ltda Me, CNPJ n.º 00.165.859/0001-50. Valor do contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 27/04/2016 à 30/04/2016.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 27 de abril de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B7AFE1F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DO CONTRATO 020/2016. PROCESSO LICITATÓRIO 026/2016 INEXIGIBILIDADE 005/2016. Objeto: Contratação de profissional para realização de palestra no IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tema: Educar para transformar: a interação do conhecimento e da ação humana. Profissional Contratada: Maria Augusta Sanches Rossini, CPF n.º 300.455.509-30. Valor do contrato: R$ 4.431,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais). Vigência: 27/04/2016 à 30/04/2016.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 27 de abril de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C0C2800C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE CONTRATO 021/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 028/2016 INEXIGIBILIDADE 006/2016. Objeto: Contratação de advogado ou sociedade de advogados para defesa do município de Paula Cândido – MG, na esfera administrativa e judicial na primeira, segunda instancia. Contratado: Dr. Marcos Azevedo Magalhães CPF: 002.632.196-31. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 02/05/2016 à 31/12/2016.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 02 de maio de 2016

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C419A3B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.755/2016

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A INSTITUIR OFICIALMENTE COMO FERIADO MUNICIPAL, O DIA DE *CORPUS CHRISTI*, NÃO MAIS FICANDO ESTA DATA SOB A CONDIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído oficialmente como Feriado Municipal, o dia de *CORPUS CHRISTI*, de forma que a respectiva data deixe de ser considerada apenas ponto facultativo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de maio de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:C4D73692

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 038/2016

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA DE *CORPUS CHRISTI* NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.755/2016 e pelo artigo 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1o. Fica instituído Feriado Municipal o Dia de *Corpus Christi*, neste ano dia 26 (vinte e seis) de maio, quinta-feira.

ART. 2o. Altera o Decreto 007/2016 que DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL E MUNICIPAL E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que passa a ter a seguinte redação:

MAIO			
DIA	**SEMANA**	**EVENTO**	**NATUREZA/LEGISLAÇÃO**
01	DOMINGO	DIA MUNDIAL DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL Lei Federal n.º 662, de 06/04/49
26	**QUINTA-FEIRA**	**CORPUS CHRISTI**	**FERIADO MUNICIPAL** **LEI Nº 3.755/2016**
27	SEXTA-FEIRA	----------	PONTO FACULTATIVO

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de maio de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:8B2C6F43

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 035/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; e; considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de um mesmo órgão, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.031.0101.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9			1.000.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.000.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.031.0101.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	7			150.000,00
01.01.01.031.0101.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8			100.000,00
01.01.01.031.0101.2.004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS				
339030 - Material de Consumo	10			150.000,00
01.01.01.031.0101.2.008 - DIVULGAÇÃO OFICIAIS DO LEGISLATIVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13			100.000,00
01.01.01.031.0101.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14			400.000,00
01.01.01.031.0101.2.018 - RECEPCÕES, HOSPED., HOMENAGENS, E EVENTOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16			50.000,00
01.01.01.031.0101.2.018 - RECEPCÕES, HOSPED., HOMENAGENS, E EVENTOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17			50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**1.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de maio de 2016.

Ribeirão Das Neves, 06 de maio de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Amanda Aparecida Ferreira Hott
Código Identificador:352E5352

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de um mesmo órgão, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
05.03.04.123.0425.2.312 - MANUTENCAO SUPERIN. CONTABILIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98		100	400.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**400.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
05.03.04.123.0425.0.010 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	82		100	400.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2016.

Ribeirão Das Neves, 06 de maio de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Amanda Aparecida Ferreira Hott
Código Identificador:2C62DE93

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 037/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
09.04.25.752.2502.2.116 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	658		117	4.200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**4.200.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
09.04.25.752.2502.1.012 - EXTENSAO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	656		117	400.000,00

09.04.25.752.2502.1.023 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	657		117	3.200.000,00
09.04.25.752.2502.2.199 - AMPLIACAO E REFORMA DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	659		117	600.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**4.200.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**4.200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2016.

Ribeirão Das Neves, 06 de maio de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Amanda Aparecida Ferreira Hott
Código Identificador:AD83DD6B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº 301/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público os Termos de Apostilamento ao Processo nº 301/2015, Contratos nº 003/2016 e nº 004/2016 . Objeto : Inclusão de dotações orçamentárias sob os nºs: 08.03.12.361.1202.2.426 339039 Ficha : 0500 e 08.04.12.365.2.151 339039 Ficha: 0536 . Data da Assinatura: 08 de Abril de 2016.

MARCELO GLEIDSON DIAS HORTA
Secretário Municipal de Educação .

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:E54214F3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 041/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 041/2013, Processo: N.º096/2013 ,Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e PREFISAN LTDA (CONTRATADA), Objeto do aditivo : Reajuste de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos percentuais) ao contrato primitivo perfazendo o valor total de R$45.959.987,13 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos) . Data de Assinatura: 11/02/2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:7F9B0656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 161ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 04 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.
Resolve:

Art. 1º – Instituir a quantidade de vagas para cada segmento representativo no CMAS/RN definidos através do Processo Eleitoral para representantes da sociedade civil:

a) 02 (dois) representantes dos usuários: pessoa vinculada aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

•

b) 03 (três) representantes de entidades e organizações de assistência social: definidas nos termos do inciso III do art. 12 da Lei 3.735/2016 e regularmente inscritas no CMAS/RN;

c) 02 (dois) representantes de trabalhador da política municipal de assistência social: trabalhador do SUAS/RN vinculado à entidade ou organização de trabalhador do setor, tais como associação de trabalhadores municipais, sindicatos, conselhos regionais de profissões regulamentadas, que organizam, defendam e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.
Parágrafo único. As vagas que não forem preenchidas no processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil para composição do CMAS/RN, serão distribuídas equitativamente entre os segmentos representativos, prioritariamente na sequência: entidades e organizações de assistência social, usuários e trabalhador da política municipal de assistência social.
Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 04 de maio de 2016.

KÁTIA SILENE NEVES DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Mirian Luiza Jesus Fialho
Código Identificador:BBAFFF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 161ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 04 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.
Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Físico/Financeiro ano 2015 – Ministério do Desenvolvimento Social.
Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 04 de maio de 2016.

KÁTIA SILENE NEVES DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Mirian Luiza Jesus Fialho
Código Identificador:91B000F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO-GOVERNAMENTAIS). JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

Seção I
Da Coordenação dos Processos de Escolha

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora, conforme a Resolução 08/2016 CMAS/RN.
§1º A Comissão Organizadora fica sob a coordenação de Cinthia Francyelle Moreira Gomes – Secretária Executiva do CMAS/RN.
§ 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RN, representantes da Sociedade Civil (Não Governamentais) e representantes Governamentais que devem ser indicados pelo Chefe do Executivo Municipal para o mandato de 2016 a 2018;
II - julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;
III – Encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;
IV – Expedir ordens, orientações e zelar pelo cumprimento das normas e o bom andamento dos trabalhos;
V – Divulgar afixando em locais públicos os atos referentes ao processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil (Não Governamentais) e de todo o conselho.

Seção II
Da Habilitação

Art. 2° - Será encaminhado às entidades/instituições, carta convite e edital/regulamento, com as orientações e a documentação necessária para indicar representantes, com direito a voto ou a se candidatar a Conselheiro.
Art. 3º - As entidades e organizações de Assistência Social que desejam indicar representantes para se candidatar no processo de escolha, deverão efetuar registro no período compreendido entre o dia 11 de maio de 2016 a 18 de maio de 2016, de 8 (oito) às 16 (dezesseis) horas, perante a Secretaria Executiva do CMAS/RN, na Rua José Bonifácio Nogueira, nº 130, São Pedro – Ribeirão das Neves.
§1º O pedido de registro será preenchido pelo representante legal da entidade e organização de Assistência Social, e protocolado na Secretaria Executiva do CMAS/RN, Rua José Bonifácio Nogueira, nº 130, São Pedro – Ribeirão das Neves até às 16 (dezesseis) horas do dia 18/05/2016.
Art.4º - As entidades e organização de Assistência Social, através dos seus representantes legais poderão concorrer a uma vaga junto ao CMAS/RN, desde que estejam juridicamente constituídas, inscritas no CMAS/RN e em regular funcionamento. O candidato a conselheiro deverá apresentar CNPJ atual da Instituição, CPF e RG (original e cópia) e uma carta de indicação da entidade e /ou representante de trabalhadores da assitência social.
Art.5º - O formulário de registro de candidatura estará à disposição dos interessados no CMAS/RN, nos dias úteis do período destinados a inscrição, conforme Art.3º deste Regimento e deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal ou substituto legal no ato da inscrição.

Seção III
Do Registro dos Candidatos

Art. 6º - Todos os representantes das entidades que estiverem juridicamente constituídas, inscritas no CMAS/RN e em regular funcionamento serão considerados votantes e elegíveis, sendo a composição efetivada na forma da Lei 3.735/2016, de 08 de março de 2016.
§1º A representação da Sociedade Civil (Não Governamental) será composta da seguinte forma:

a) 02 (dois) representantes dos usuários: pessoa vinculada aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais eleita no CMAS/RN, através do processo de eleição;

b) 03 (três) representantes de entidades e organizações de assistência social: definidas nos termos do inciso III do art. 12 da Lei 3.735/2016 e regularmente inscritas no CMAS/RN;

c) 02 (dois) representantes do trabalhador da política municipal de assistência social: trabalhador do SUAS/RN vinculado à entidade ou organização de trabalhador do setor, tais como associação de trabalhadores municipais, sindicatos, conselhos regionais de profissões regulamentadas, que organizam, defendam e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

§2º-Os candidatos ao fazerem o registro de sua candidatura deverão definir qual segmento de representação que irão disputar sendo os mesmos descritos nas letras a, b, c, do §1º do Art.6º deste Regulamento.
§3º é vetado se inscrever a mais de uma vaga na mesma categoria.

Seção IV
Do Processo de Escolha

Art.7º- O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil (Não Governamentais) se dará no dia 20/05/2016, de 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, na Casa dos Conselhos – localizada à rua José Bonifácio Nogueira, nº 130, São Pedro – Ribeirão das Neves, perante a Comissão Organizadora.
§1º Para este evento poderá ser solicitado o apoio do Órgão Municipal responsável pela política de Assistência Social;
§2º Cada entidade terá direito a indicar 05(cinco) votantes no segmento ao qual pertence;
§3º A votação será secreta e os votos serão depositados em uma única urna perante a Comissão Organizadora;
§4º Terminada a votação passa-se imediatamente a apuração dos votos pela Comissão Organizadora;
§5º Caberá recursos de votação e apuração da Comissão Organizadora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a promulgação do resultado oficial e a Comissão Organizadora tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para decidir sobre o recurso, comunicando a parte interessada;
§6º Serão considerados escolhidos:
I-Como titulares, os mais votados em cada categoria de representação;
II-Como suplente, os mais votados após os titulares da categoria de representação subsequente;
III-O primeiro suplente exercerá exclusivamente a suplência do primeiro titular na mesma categoria da representação, o segundo suplente a do segundo titular;
§7º Terminada a votação e apuração, a Comissão Organização lavrará Ata e comunicará o resultado.

Seção V
Da Posse

Art.8º - Os representantes da Sociedade Civil (Não Governamentais) escolhidos, após eleição serão nomeados através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal, juntamente com os indicados governamentais.
Art.9º - A posse dos representantes da Sociedade Civil (Não Governamentais) juntamente com os Governamentais indicados pelo Executivo Municipal se dará em data posterior a ser comunicada aos eleitos.
PARÁGRAFO ÚNICO: Aqueles que por motivo de força maior, não tomarem posse coletivamente, deverão fazê-lo na plenária subsequente do CMAS/RN, sob pena de perder o assento no mesmo.

Seção VI
Disposições Gerais

Art.10º - Aos candidatos das entidades e organização de Assistência Social é facultada a indicação oficial de um fiscal durante a votação e apuração.
Art.11º - A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições poderá invocar e aplicar, analogamente, os princípios constantes do Código Eleitoral, naquilo que de cabível, a seu exclusivo critério.
Art.12º - O CMAS/RN acompanhará todo o processo de escolha, cabendo-lhe também, recurso de impugnação caso julgue necessário.
Art.13º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Ribeirão das Neves, 05 de maio de 2016.

KÁTIA SILENE NEVES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS/RN

Publicado por:
Mirian Luiza Jesus Fialho
Código Identificador:CA1989A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2015
Processo Licitatório nº 002/2015
Pregão Presencial nº 01/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ 16.783.066/0001-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.
VIGÊNCIA: 04/05/2016 até 31/12/2016.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERC.	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2016	687	100	13002.1545120502.214 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	33903900000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 04 de Maio de 2016.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:4FE336E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

A PRREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico o extrato do TERMO ADIVO ao Contrato 037/2014.

O presente termo aditivo tem como objeto a supressão quantitativa do objeto do Contrato 037/2014, conforme exarado no Processo nº 037/2014 – Pregão Presencial 018/2014, reduzindo a estrutura exigida no contrato. Deste modo o item 01 fica reduzido, o que representa a redução de 01 (Um) veículo do tipo CAMINHÃO BASCULANTE com três eixos, truco com capacidade para 13 toneladas.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, I, § 1º e § 2º, DA Lei nº 8.666/93 com suas alterações e Clausula Décima Terceira do Contrato.

DO NOVO OBJETO:
A ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, passa a ter a seguinte redação:
Para execução dos serviços deverá ser utilizado o veiculo com a seguinte característica:
Locação de um veiculo caminhonete diesel, carroceria de madeira com capacidade mínima para 01 Tonelada de carga, veiculo TOYOTA/BANDEIRANTE C.ABERTA, ano fabricação/modelo 1981, Placa GTQ 4349.

Santo Antonio do Retiro/MG, 05 de maio de 2016.

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:91354320

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 029/2016, modalidade Pregão Presencial nº 018/2016 – abertura no dia 19/05/2016 as 09:00ha – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada palco de pequeno porte tamanho 08x06 metros, para a realização de evento, festas cívicas e populares em diversas localidades do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Os interessados deverão solicitar o Edital através do telefone 038 3824-8110

Santo Antonio do Retiro/MG, 05 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:B5230112

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DO 1º TERMO ADITVO AO CONTRATO 29/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato: 29/2015 (consultoria e assessoria técnica de medicina e segurança do trabalho);
Contratada: Dinâmica Medicina e Segurança do Trabalho Ltda;
CNPJ: 07.195.814/0001-78;
Objeto: reajuste do valor e prorrogação do prazo de vigência;
Vigência: 01/05/2016 a 31/12/2016.
Data do Termo Aditivo: 27/04/2016.

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor
SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:D0C83778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA PP 027/2016

Orgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas.****Ata de Registro de Preços*** *nº.061/2016, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0046/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 027/2016.****Objeto:*** *Contratação de mão de obra especializada para manutenção dos sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades rurais.****Fornecedor:*** *JOSE MIGUEL SOUSA SANTOS - ME - CNPJ: 10.394.767/0001-04.****Vigência:*** *05/05/2016 até 31/12/2016.*

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ABRIR E FECHAR BOMBEADORES DE 05 A 15 ESTÁGIOS,4 POLEGADAS ROTORES E DIFUSORES DE TERMONOPROPILENO(NORIL) EIXO SEXTAVADO,LIMPEZA,TROCA DE MANCAIS E BUCHAS DE GUIA	UN	16,00	337,22	5.395,52	
2	ABRIR E FECHAR BOMBEADORES DE 05 A 20 ESTAGIOS 6 POLEGADAS ROTOR DE AÇO INOX DIFUSOR DE FERRO FUNDIDO,TROCA DE BUCHAS SUPERIOR E INFERIOR E BUCHAS DE ÁGUA.	UN	20,00	657,19	13.143,80	
3	ABRIR E FECHAR BOMBEADORES DE 15 A 40 ESTÁGIOS 4 POLEGADAS ROTOR DE AÇO INOX DIFUSOR DE FERRO FUNDIDO,TROCA DE BUCHAS SUPERIOR E INFERIOR E BUCHAS DE ÁGUA.	UN	16,00	998,82	15.981,12	
4	ABRIR E FECHAR BOMBEADORES DE 15 A 40 ESTÁGIOS,4 POLEGADAS,ROTORES,DIFUSORES E TERMONOPROPILENO(NORIL) EIXO SEXTAVADO,LIMPEZA,TROCA DE MANCAIS E BUCHAS DE GUIA	UN	20,00	563,89	11.277,80	
5	ABRIR E FECHAR MOTOR SUBMERSO MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO 6 POLEGADAS DE 1 A 1,5CV,REFRIGERADO A ÁGUA COM REPOSIÇÃO DE BUCHAS DE GRAFITE,PASTILHAS DISCOS DE GRAFITE E ESCORA	UN	16,00	987,07	15.793,12	
6	ABRIR E FECHAR MOTOR SUBMERSO MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO DE 4 POLEGADAS ATÉ 9CV. REFRIGERADO A ÁGUA COM REPOSIÇÃO DE BUCHAS DE GRAFITE,PASTILHAS DE GREAFITE E ESCORA	UN	20,00	703,58	14.071,60	
7	CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA B.T. MONOFÁSICA,BIFÁSICA OU TRIOFÁSICA RURAL,PREÇO POR METRO LINEAR,SEM DESLOCAMENTO	UN	600,00	4,26	2.556,00	
8	INSTALAÇÃO DE SUPRESSORES DE PICO EM QUADRO DE COMANDO BIFASICO	UN	20,00	276,43	5.528,60	
9	INSTALAÇÃO DE SUPRESSORES DE PICO EM QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO	UN	20,00	342,22	6.844,40	
10	MANUTENÇÃO DE BOMBA VIBRATÓRIA COM REPOSIÇÃO DE CANECA(PARTE ELÉTRICA) 127/220V	UN	10,00	171,54	1.715,40	
11	MANUTENÇÃO DE BOMBA VIBRATÓRIA COM REPOSIÇÃO DE REPARO VÁLVULA SEDE VENTOSA CANOPLAR AMORTECEDOR	UN	10,00	94,86	948,60	
12	MANUTENÇÃO DE BOMBEADOR HORIZONTAL MANCALIZADO DE 01 A 09 ESTÁGIOS,POTÊNCIA DE 0,5 A 5CV COM TROCA DE ROLAMENTOS SELO MECÂNICO E LIMPEZA	UN	10,00	411,40	4.114,00	
13	MANUTENÇÃO DE BOMBEADOR HORIZONTAL MANCALIZADO DE 01 A 09 ESTÁGIOS,POTÊNCIA DE 03 A 15CV COM TROCA DE ROLAMENTOS SELO MECÂNICO E LIMPEZA	UN	20,00	575,55	11.511,00	
14	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM REPOSIÇÃO DE DISJUNTORES PARA PROTEÇÃO GERAL DE 10 A 40A	UN	16,00	140,65	2.250,40	
15	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE AMPERÍMETRO DE 0 A 30A	UN	20,00	153,51	3.070,20	
16	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE AMPERÍMETRO DE 40 A 100A	UN	8,00	257,99	2.063,92	
17	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE CONTATOR DE TRABALHO DE 50 A 90A (07 A 10CV MONOFÁSICO)	UN	10,00	916,79	9.167,90	
18	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE DISJUNTOR PARA PROTEÇÃO GERAL DE 50 A 90A	UN	16,00	281,36	4.501,76	
19	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE RELÉ DE FALTA DE FASE TROFÁSICO 220/380V	UN	4,00	246,18	984,72	
20	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE RELÉ DE TEMPORIZADOR DE 0,5 A 10CV MONOF.220 / 254 VOLTS .	UN	30,00	229,22	6.876,60	
21	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE VOLTÍMETRO DE 0 A 500 VOLTS	UN	10,00	293,17	2.931,70	
22	MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE CONTATOR DE AUXILIAR DE 04 A 09 220V MONOFÁSICO	UN	20,00	164,15	3.283,00	
23	MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE CONTATOR DE TRABALHO DE 32 A 45 A (4 A 6 CV) 220V MONOFÁSICO	UN	20,00	399,76	7.995,20	
24	MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE RELÉ DE NIVEL DE 7 A 10 CV MONOFÁSICO	UN	30,00	246,18	7.385,40	
25	MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE RELE DE NIVEL DE 0.5 A 10CV MONO OU TRIF.220/380 VOLTS	UN	20,00	246,18	4.923,60	
26	MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDOS SUBSTITUIÇÃO DE JAMPES,E TERMINAIS POTENCIA DE 05 A 03 CV MONOFÁSICO	UN	20,00	165,23	3.304,60	
27	MANUTENÇÃO QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO DE JAMPES E TERMINAIS,POTÊNCIA DE 04 A CV MONOFÁSICO	UN	20,00	222,77	4.455,40	
28	MANUTENÇÃO/CONSERTO DE CONJUJNTO MOTOBOMBA SUBMERSA,MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO 220V 4 A 6 POLEGADAS COM ENSAIOS E TESTE DE CONJUNTO MOTO BOMBA	un	20,00	140,65	2.813,00	
29	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO.MOTOR DE 1,5CV	UN	4,00	451,98	1.807,92	
30	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO.MOTOR DE 10CV	UN	4,00	1.216,18	4.864,72	
31	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO.MOTOR DE 12,5CV	UN	4,00	1.361,22	5.444,88	
32	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO.MOTOR DE 2,0CV	UN	4,00	503,10	2.012,40	
33	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO.MOTOR DE 3,0CV	UN	2,00	642,68	1.285,36	
34	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO.MOTOR DE 4,0CV	UN	2,00	786,65	1.573,30	
35	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO.MOTOR DE 5,0CV	UN	2,00	859,14	1.718,28	
36	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO.MOTOR DE 7,5CV	UN	2,00	1.087,80	2.175,60	
37	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO	UN	2,00	159,92	319,84	
38	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 1.0CV	UN	2,00	212,12	424,24	
39	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 1.5CV	UN	2,00	173,82	347,64	
40	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 1/2CV	UN	2,00	148,27	296,54	
41	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 1/4CV	UN	2,00	144,84	289,68	
42	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 10CV	UN	6,00	826,18	4.957,08	
43	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 2.0CV	UN	2,00	256,91	513,82	
44	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 3.0CV	UN	2,00	285,65	571,30	
45	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 3/4CV	UN	2,00	189,71	379,42	
46	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 4.0CV	UN	2,00	333,59	667,18	
47	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 5.0CV	UN	2,00	385,83	771,66	
48	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE	UN	2,00	304,58	609,16	

	ROLAMENTO.MOTOR 1,5CV					
49	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 1.0CV	UN	2,00	270,77	541,54	
50	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 1/2CV	UN	2,00	234,52	469,04	
51	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 1/3CV	UN	2,00	220,60	441,20	
52	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 12.5CV	UN	2,00	933,76	1.867,52	
53	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 15.0CV	UN	6,00	1.121,12	6.726,72	
54	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 2.0CV	UN	2,00	336,73	673,46	
55	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 20.0CV	UN	2,00	1.406,30	2.812,60	
56	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 3.0CV	UN	2,00	389,10	778,20	
57	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 3/4CV	UN	2,00	261,07	522,14	
58	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 4.0CV	UN	2,00	486,25	972,50	
59	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 5.0CV	UN	2,00	511,70	1.023,40	
60	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 6.0CV	UN	2,00	663,02	1.326,04	
61	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 7.5CV	UN	2,00	703,59	1.407,18	
62	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1,5CV)	UN	2,00	347,01	694,02	
63	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1.0CV)	UN	2,00	278,14	556,28	
64	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1/2CV)	UN	2,00	195,02	390,04	
65	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1/3CV)	UN	2,00	179,05	358,10	
66	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1/4CV)	UN	2,00	166,21	332,42	
67	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1/8CV)	UN	2,00	155,53	311,06	
68	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 2,0CV)	UN	2,00	385,85	771,70	
69	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 3,0CV)	UN	2,00	424,24	848,48	
70	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 3/4CV)	UN	2,00	250,49	500,98	
71	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 4,0CV)	UN	2,00	460,47	920,94	
72	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 5,0CV)	UN	2,00	503,03	1.006,06	
73	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO1/6CV)	UN	2,00	324,16	648,32	
74	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 02CV	UN	8,00	915,71	7.325,68	
75	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 03CV	UN	12,00	1.007,44	12.089,28	
76	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 04CV	UN	8,00	1.054,48	8.435,84	
77	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 05CV	UN	16,00	1.089,76	17.436,16	
78	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 06CV	UN	8,00	1.385,72	11.085,76	
79	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 01CV	UN	2,00	999,60	1.999,20	
80	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 02CV	UN	2,00	1.079,96	2.159,92	
81	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 03CV	UN	2,00	1.217,16	2.434,32	
82	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 04CV	UN	4,00	1.290,66	5.162,64	
83	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 05CV	UN	4,00	1.359,26	5.437,04	
84	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 06CV	UN	4,00	1.563,10	6.252,40	
85	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 07CV	UN	4,00	1.629,74	6.518,96	
86	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 08CV	UN	6,00	1.699,32	10.195,92	
87	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 09CV	UN	2,00	2.083,48	4.166,96	
88	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 10CV	UN	2,00	2.175,60	4.351,20	
89	REBOBINAMENTOMOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220//254V 4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 01CV	UN	6,00	673,36	4.040,16	
					VALOR TOTAL:	**341.909,76**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:6142D1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO AMMESF PP SRP Nº 001/2015

DECLARO, para os devidos fins, que o município de Santo Antônio do Jacinto/MG, adere a Ata de Registro nº 002/2015, junto a **Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF, Processo nº 001/2015 Pregão presencial SRP nº 001/2015**, para **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Engenharia Civil**, conforme especificação e quantidade do item abaixo discriminado:

Lote	*item*	*Unid.*	*Especificação*	*Quant.*	*Pr. Unit.*	*Pr.Total*
01	48	M²	Projeto arquitetônico	788,95	25,35	20.000,00

Santo Antônio do Jacinto/MG, 03 de Maio 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:4039CF5B

